



FLS.	1019
PROC.	416/19
C.M.	<i>Alc</i>

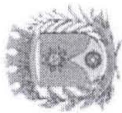
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o 6º Volume para o Processo Legislativo nº 416/2019, iniciando-se com a folha nº. 1019, não sendo permitido que tramitem separadamente.

Araraquara, 20 de dezembro de 2019.

Maísa F. dos Santos
Gerente
Matr. 2044



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 EDUCAÇÃO INFANTIL

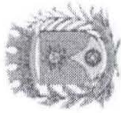
Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Detalhado	Valor	Total
	Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso						
Total da Unidade :						Vinculados			Ordinário		Total
						9.672.030,00			56.143.495,83		65.815.525,83

ç

Folha 1020
Proc 416/2019
Resp. Enlei

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicaçã	Fonte Recurso	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
Educação	12									
Administração Geral	12	122								
Administração Geral Da Secretaria Da Educação	12	122	0015							
Administração Das Unidades Escolares	12	122	0015	2033						1.665.058,47
				3.1.9011	01	2200000	355		1.353.228,97	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
				3.1.9013	01	2200000	356		306.829,50	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
				3.1.9094	01	2200000	1473		5.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	12	331								
Auxílios, Benefícios E Subsídios Aos Servidores Públicos Municipais	12	331	0049							
Auxílio Alimentação	12	331	0049	2055						11.000.000,00
				3.3.9039	01	2200000	362		11.000.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Subsídio Plano De Saúde	12	331	0049	2056						500.000,00
				3.3.9039	01	2200000	363		500.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Ensino Fundamental	12	361								
Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino	12	361	0016							
Ressocialização Mulheres/Homens Do Sistema Presidiário	12	361	0016	2047						94.822,56

Presidente

Câmara Municipal de

Araraquara



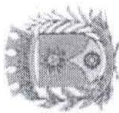
Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Unidade : 002 ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Sub Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
Valorização Do Magistério - Remuneração Professores (Ensino Fundamental)	12	361	0016	2211	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	2200000	376	94.822,56	101.555,00
					3.1.9011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	2200000	429	77.350,00	
					3.1.9013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	2200000	431	23.205,00	
					3.1.9094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01	2200000	1480	1.000,00	
Manutenção Das Atividades (Ensino Fundamental)	12	361	0016	2213	3.1.9011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	2200000	439	6.797.518,00	18.140.121,92
ϕ					3.1.9013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	2200000	440	1.150.349,20	
					3.1.9094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01	2200000	1474	10.000,00	
					3.3.9030	MATERIAL DE CONSUMO	01	2200000	442	1.700.000,00	
					3.3.9030	MATERIAL DE CONSUMO	05	2820000	1827	80.000,00	
Presidente Câmara Municipal de 5.000,00 1475 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA											

Presidente
5.000,00
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

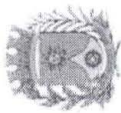
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
		Func.	Ativ.		Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
					3.3.9039	01	2200000	444		7.597.254,72	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					3.3.9039	05	2820000	1828		150.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					3.3.9040	01	2200000	1559		0,00	
						SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
					4.4.9052	01	2200000	445		600.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
					4.4.9052	05	2820000	1829		50.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Dinheiro Direto Na Escola	12	361	0017								
Transferência De Recursos Financeiros Do Programa Municipal	12	361	0017	2043						450.000,00	450.000,00
					3.3.5039	01	2200000	368			
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Alimentação Escolar	12	361	0018								
Apoio A Alimentação Escolar	12	361	0018	2044							
					3.1.9011	01	2200000	448		3.241.893,20	4.698.862,36
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	01	2200000	449		554.259,16	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9094	01	2200000	1477		12.480,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1023
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
Func.	Prog.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
			3.3.9030	05	2820000	450		386.270,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9039	05	2820000	451		253.960,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			4.4.9052	05	2820000	452		250.000,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
									1.069.861,72
			3.3.9030	01	2200000	365		40.000,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9039	01	2200000	366		729.161,72	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			3.3.9040	01	2200000	1560		250.700,00	
				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
			4.4.9052	01	2200000	367		50.000,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
									230.000,00
			3.3.9036	01	2200000	377		30.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
			3.3.9039	01	2200000	378		30.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					

Formação De Profissionais Da Educação

Aperfeiçoamento Profissional De Servidores Da Educação Básica

Presidente
Câmara Municipal de

1024
416/2019
Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação do Programa

Manutenção Do Centro De Formação Prof. Paulo Freire

Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
Func.			Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
12	361	0022	2257	3.3.9030	01	2200000	379		10.000,00	71.253,76
					MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9039	01	2200000	380		51.253,76	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
				4.4.9052	01	2200000	381		10.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
12	361	0026								3.614.800,75
12	361	0026	2053	3.1.9011	01	2200000	394		1.359.503,60	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
				3.1.9013	01	2200000	395		278.175,35	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
				3.1.9094	01	1100000	1478		0,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
				3.1.9094	01	2200000	1617		12.480,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
				3.3.9014	01	2200000	1831		60.000,00	
					DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
				3.3.9030	01	2200000	396		643.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					

Presidente

Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

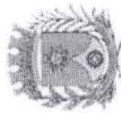
Exercício de 2020

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
				Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
					3.3.9036	01	2200000	1479		5.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
					3.3.9039	01	2200000	397		1.206.641,80	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					4.4.9052	01	2200000	398		50.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Transporte Escolar Terceirizado	12	361	0026	2054	3.3.9039	01	2200000	403		14.048.589,73	31.600.520,43
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					3.3.9039	02	2200006	410		7.856.220,50	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					3.3.9039	05	2200004	408		95.710,20	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					3.3.9039	05	2820000	406		9.600.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Expansão, Melhorias E Manutenção Em Edifícios Públicos Reforma E Melhorias Em Prédios Escolares	12	361	0067		4.4.9051	01	2200000	371		300.000,00	300.000,00
				1024		OBRAS E INSTALAÇÕES					
Financiamento À Infraestrutura E Ao Saneamento - Finisa	12	361	0067	1122	4.4.9051	07	1000252	1655		4.000.000,00	4.000.000,00
						OBRAS E INSTALAÇÕES					

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
		Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
Sos Escola	12	361	0067	2046	3.3.9030	01 2200000	375			60.000,00	312.000,00
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9039	01 2200000	373			250.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					4.4.9052	01 2200000	374			2.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Ressocialização Mulheres/Homens Do Sistema Presidiário	12	361	0067	2047	3.3.9039	01 2200000	369			94.822,56	94.822,56
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Educação De Jovens E Adultos	12	366									
Educação De Jovens E Adultos	12	366	0021								
Educação De Jovens E Adultos	12	366	0021	2024	3.3.9030	01 2200000	387			10.000,00	624.533,39
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9030	05 2200028	1602			0,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9036	05 2200028	1603			604.533,39	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
					3.3.9039	01 2200000	390			604.533,39	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					

Presidente

Câmara Municipal de



Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Unidade : 002 ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicaçã	Fonte Recurso	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor Detalhado	Total
Movimento Da Alfabetização Alfabetização De Jovens E Adultos	12	366 0024		3.3.9039	05	2200028	1604		0,00	
								OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	12	366 0024 2051		3.3.9093	05	2200000	1627		0,00	
								INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
				4.4.9052	01	2200000	389		10.000,00	
								EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				3.3.5039	01	2200000	393		84.000,00	84.000,00
								OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA		
Educação Especial	12	367								
Educação Especial	12	367 0023								
Educação A Alunos Com Deficiência Ou Transorno Global Do Desenvolvimento - Ensino Fundamental	12	367 0023 2041								17.000,00
				3.3.9030	01	2400000	382		5.000,00	
								MATERIAL DE CONSUMO		
				3.3.9039	01	2400000	383		2.000,00	
								OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
				4.4.9052	01	2400000	384		10.000,00	
								EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Bolsa De Estudo A Alunos Com Deficiência Ou Transtorno Global Do Desenvolvimento	12	367	0023	2049
--	----	-----	------	------

Presidente

Câmara Municipal de

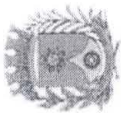
Araraquara

OF R00056

30/09/2019 13.58.48

Araraquara

Folha 1028
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação do Programa

Função	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
			3.3.9048	01	2400000	385		435.600,00	
			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA						
12	367	0023	2050						366.113,00
			3.3.5039	01	2400000	386		366.113,00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Total da Unidade :					Vinculados	Ordinário	Total		
					22.722.160,70	56.748.765,22	79.470.925,92		

Transferência À Instituição Privada

ç

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1029
Proc. 476/2019
Resp. Enki



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 003 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicaçã	Fonte Recurso	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
Educação	12									
Assistência Comunitária	12	244								
Desenvolvimento De Projetos Especiais	12	244	0025							
Manutenção Das Atividades	12	244	0025	2017						50.000,00
				3.3.9030	01	1100000	1641		50.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
Cursinhos Populares	12	244	0025	2052						211.728,00
				3.3.5039	01	1100000	361		211.728,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
				4.4.9052	01	1100000	1510		0,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Expansão, Melhorias E Manutenção Em Edifícios Públicos	12	244	0067							420.000,00
Financiamento A Infraestrutura E Ao Saneamento - Finisa	12	244	0067	1122						
				4.4.9051	07	1000252	1656		420.000,00	
					OBRAS E INSTALAÇÕES					
Ensino Superior	12	364								
Desenvolvimento De Projetos Especiais	12	364	0025							
Polo Acadêmico De Ensino Superior A Distância	12	364	0025	2295						294.000,00
				3.3.9030	01	1100000	1588		10.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					

Presidente

Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 003 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor	Total
	Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
				3.3.9039		01	1100000	1589	184.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
				4.4.9052		01	1100000	1590	100.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total da Unidade :									Vinculados	Total
									420.000,00	975.728,00
									Ordinário	
									555.728,00	

5

[Handwritten signature]

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1031
Proc. 416/2009
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas						
Exercício de 2020						
Órgão :	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade :	004	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Aplicação do Programa	Funçã Func.	Sub Prog. Funct.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicaçã	Fonte Recurso	Total
Educação	12					
Ensino Fundamental	12	361				
Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino	12	361	0016			
Valorização Do Magistério - Remuneração Suporte Pedagógico (Ensino Fundamental)	12	361	0016	2036		4.164.780,00
				3.1.9011	02 2610000 329 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.150.640,00
				3.1.9013	02 2610000 330 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.014.140,00
				3.1.9094	02 2610000 1506 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00
Valorização Do Magistério - Reembolso À See	12	361	0016	2038		220.000,00
				3.1.9096	02 2610000 328 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	220.000,00
ζ						
Valorização Do Magistério - Remuneração Professores (Ensino Fundamental)	12	361	0016	2211		41.912.000,00
				3.1.9011	02 2610000 331 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.800.000,00
				3.1.9013	02 2610000 332 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.112.000,00
				3.1.9094	02 2610000 1505 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Manutenção Das Atividades (Ensino Fundamental)	12	361	0016	2213		
						Presidente
						Câmara Municipal de Araraquara
						2.293.600,00
						1411/249



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 004 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

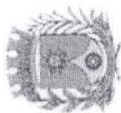
Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor	Total
Func.	Prog.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
			3.1.9011	02	2620000	333		100.000,00	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
			3.1.9013	02	2620000	334		30.000,00	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
			3.1.9094	02	2620000	1500		0,00	
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
			3.3.5039	02	2620000	1832		1.813.600,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			3.3.9030	02	2620000	1630		200.000,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9039	02	2620000	335		150.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
12	361	0020							
12	361	0020	2048					960.652,11	
			3.3.9040	02	2620000	1587		960.652,11	
				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
12	365								
12	365	0016							
12	365	0016	2037						
			3.1.9011	02	2610000	338		32.983.476,88	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					

Informatização Escolar
Informatização Da Educação

Educação Infantil
Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino
Valorização Do Magistério - Remuneração De Professores (Educação Infantil)

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 004 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
				Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
					3.1.9013	02 2610000	339			4.279.470,88	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9094	02 2610000	1496			0,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
Valorização Do Magistério - Remuneração Suporte Pedag. (Educação Infantil)	12	365	0016	2210	3.1.9011	02 2610000	336			2.900.640,00	3.995.280,00
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	02 2610000	337			1.094.640,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9094	02 2610000	1494			0,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
Manutenção Das Atividades (Educação Infantil)	12	365	0016	2212	3.1.9011	02 2620000	340			100.000,00	280.000,00
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	02 2620000	341			30.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9094	02 2620000	1498			0,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.3.9030	02 2620000	1628			100.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9039	02 2620000	1629			0,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL					

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1034
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

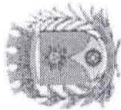
Unidade : 004 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
Informatização Escolar Informatização Da Educação	12	365	0020							
	12	365	0020	2048						
				3.3.9040	02	2620000	1586		715.552,21	715.552,21
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
Educação De Jovens E Adultos Educação De Jovens E Adultos Educação De Jovens E Adultos	12	366								
	12	366	0021							
	12	366	0021	2024						
				3.1.9011	02	2620000	344		217.672,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
				3.1.9013	02	2620000	343		49.821,20	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
				3.1.9094	02	2620000	1499		0,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
										267.493,20
Educação Especial Educação Especial Educação A Alunos Com Deficiência Ou Transtorno Global Do Desenvolvimento - Educação Infantil	12	367								
	12	367	0023							
	12	367	0023	2040						
				3.1.9011	02	2610000	345			
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
				3.1.9013	02	2610000	346		183.060,80	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
				3.1.9094	02	2610000	1497			
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
										889.616,00

706.555,20

Folha 1035
Proc. 446/2019
Resp. Enlei

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 004 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Aplicação do Programa

Educação A Alunos Com Deficiência Ou Transtorno Global Do Desenvolvimento - Ensino Fundamental

Função	Sub Func.	Proj. Ativ.	Proj. 2041	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valor Detalhado	Total
12	367	0023	2041	3.1.9011	02	2610000	347		898.133,60	1.126.621,60
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
				3.1.9013	02	2610000	348		228.488,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
				3.1.9094	02	2610000	1495		0,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
Total da Unidade :										
						Vinculados	Ordinário		Total	
						89.809.066,00	0,00		89.809.066,00	

ç

Presidente

Câmara Municipal de

Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 005 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação do Programa

Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicaçã	Fonte Recurso	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
Educação	12								
Ensino Fundamental	12	361							
Alimentação Escolar	12	361	0018						
Aquisição De Gêneros Alimentícios	12	361	0018	2045					0,00
			3.3.9030	01	2200000	360		0,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9030	05	2200003	359		0,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9039	01	2200000	1830		0,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Alimentação Escolar	12	361	0018	2310				12.362.021,64	
			3.3.9030	01	2200000	1847		1.500.000,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9030	05	2200003	1846		862.021,64	
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9039	01	2200000	1848		10.000.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Educação Infantil	12	365							
Alimentação Escolar	12	365	0018						
Aquisição De Gêneros Alimentícios	12	365	0018	2045					0,00

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1037
Proc. 446/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 005 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
	Func.	Ativ.	Recurso						Detalhado	
				3.3.9030	01	2100000	358		0,00	
				MATERIAL DE CONSUMO						
				3.3.9030	05	2100001	357		0,00	
				MATERIAL DE CONSUMO						
12	365	0018	2310	3.3.9030	01	2100000	1845		5.500.000,00	7.576.083,36
				MATERIAL DE CONSUMO						
				3.3.9030	05	2100001	1844		2.076.083,36	
				MATERIAL DE CONSUMO						
Total da Unidade :							Vinculados	Ordinário	Total	
							2.938.105,00	17.000.000,00	19.938.105,00	
Total do Órgão :							125.561.361,70	130.447.989,05	256.009.350,75	

ç

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA

Aplicação do Programa

Administração
Administração Geral
Gestão E Acesso A Cultura
Publicação De Atos Oficiais

Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicaçã	Fonte Recurso	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor Detalhado	Total
04									
04	122								
04	122	0013							
04	122	0013	2130						
				3.3.9039	01	1100000	1396	41.000,00	41.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					

ç

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA

5

Folha 1040
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

OFR00056	30/09/2019 13.58.48
----------	---------------------

Versão 23/08/2018 às 15:33

149/249



Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Folha 1041
Proc. 416/2013
Resp. Enlei

Presidente

Câmara Municipal de

OF R00056

30/09/2019 13.58.48

Versão 23/08/2018 às 15:31



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total	
Difusão Cultural	13	392		4.4.9052	01	1100000	55		20.000,00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	13	392	0012								
	13	392	0012	2021						160.100,00	
				3.3.9030	01	1100000	71		80.000,00		
				MATERIAL DE CONSUMO							
				3.3.9036	01	1100000	72		100,00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
				3.3.9039	01	1100000	73		80.000,00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
Programa Oficinas Culturais	13	392	0012	2023					540.717,50		
Ç				3.1.9011	01	1100000	61		324.870,00		
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
				3.1.9013	01	1100000	62		65.747,50		
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
				3.1.9094	01	1100000	1842		5.000,00		
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							
				3.3.9014	01	1100000	1664		5.000,00		
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL								
			3.3.9030	01	1100000	63		80.000,00			
			MATERIAL DE CONSUMO								

Presidente

80.000,00

Câmara Municipal de

Folha 1042
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Presidente
80.000,00
Câmara Municipal de
Araraquara

OF R00056

30/09/2019 13.58.48

Versão 23/08/2018 as 15:33

151/249



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA

Aplicação do Programa

Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha Vincul	Valor Detalhado	Total
Decoração Natalina	13	392	0012	2294	3.3.9036	01 1100000 64	100,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
					3.3.9039	01 1100000 65	40.000,00	
					4.4.9052	01 1100000 66	20.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00
Gestão E Acesso A Cultura	13	392	0013	1010	3.3.9030	01 1100000 1665	5.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO			
					3.3.9036	01 1100000 1538	100,00	
					3.3.9039	01 1100000 1539	19.900,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
Reformas E Adequações Do Teatro Municipal	13	392	0013	1010	4.4.9051	01 1100000 69	20.000,00	
					OBRAS E INSTALAÇÕES			
					4.4.9051	01 1100000 1670	30.000,00	
					OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00
Reforma E Adequação Do Centro De Artes E Oficinas	13	392	0013	1015	4.4.9051	01 1100000 1670	30.000,00	
					OBRAS E INSTALAÇÕES			
					4.4.9051	01 1100000 1670	30.000,00	
					OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00

Implantação De Espaços Culturais Sustentáveis - Descentralizar A Fixação De 02
Espaços Culturais

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1043
Proc. 416/2019
Resp. Exe



Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicaçã	Fonte Recurso	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total		
Reforma E Adequação Da Casa Da Cultura	13	392	0013	1016	3.3.9030	01 1100000	1667		10.000,00			
					MATERIAL DE CONSUMO							
					3.3.9039	01 1100000	1668		10.000,00			
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
					4.4.9051	01 1100000	1669		15.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES											
Concurso De Beleza - "Miss Araraquara"	13	392	0013	2274	4.4.9051	01 1100000	1666		1.500.000,00			
					OBRAS E INSTALAÇÕES							
					3.3.9030	01 1100000	1394		3.000,00			
					MATERIAL DE CONSUMO							
					3.3.9039	01 1100000	1395		3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
Realização Da Semana Luis Antonio Martinez Correa E Araraquara Rock	13	392	0013	2275	3.3.9039	01 1100000	1397		0,00			
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
					3.3.9039	05 1100000	1398		0,00			
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							

Día Do Brincar

Presidente **Câmara Municipal de**

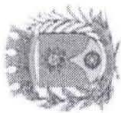
OFR00056

30/09/2019 13.58.48

Versão 23/08/2018 às 15:33

Araraquara

153/249



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA

Aplicação do Programa

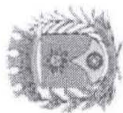
Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
	Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
Total da Unidade :						Vinculados	Ordinário			Total
						0,00	5.568.947,50			5.568.947,50

ç

[Handwritten signature]

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1045
Proc. 416/2019
Resp. Erlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 002 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vincul	Valor Detalhado	Total
Cultura	13									
Administração Geral	13	122								
Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural	13	122	0014							
Manutenção Das Atividades	13	122	0014	2017						1.855.120,00
						3.1.9011	01	1100000	90	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1.206.660,00
						3.1.9013	01	1100000	91	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS				278.460,00
						3.1.9094	01	1100000	1575	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				5.000,00
						3.3.9030	01	1100000	92	
						MATERIAL DE CONSUMO				60.000,00
						3.3.9036	01	1100000	1672	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				60.000,00
						3.3.9039	01	1100000	93	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				145.000,00
						3.3.9040	01	1100000	1565	
						SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				40.000,00
						4.4.9052	01	1100000	94	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				60.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico	13	391								

Presidente

Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1046
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

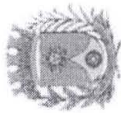
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 002 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Prog. Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha Víncul	Valor Detalhado	Total
Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural	13	391 0014							
Reforma E Adequação Do Museu Histórico	13	391 0014	1017	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1100000	1399	70.000,00	70.000,00
Reforma E Adequação Do Mapa	13	391 0014	1018	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1100000	1675	70.000,00	70.000,00
Reforma E Adequação Do Museu Do Futebol	13	391 0014	1020	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1100000	1673	40.000,00	40.000,00
Reforma E Adequação Do Arquivo Histórico	13	391 0014	1021	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1100000	1400	70.000,00	70.000,00
Reforma E Adequação Da Biblioteca Municipal E Infantil	13	391 0014	1022	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1100000	1674	70.000,00	70.000,00
Reforma E Adequação Da Estação Ferroviária De Bueno De Andrada	13	391 0014	1130	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1100000	1843	100.000,00	100.000,00
Projetos De Restauração E Preservação De Acervos Diversos	13	391 0014	2025	3.3.9030	MATERIAL DE CONSUMO	1100000	86	55.100,00	55.100,00

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1047
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

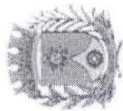
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 002 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Prog. Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha Vincul	Valor Detalhado	Total
Projeto De Educação Patrimonial	13	391 0014 2027		3.3.9036	01 1100000	87	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
				3.3.9039	01 1100000	88	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
				4.4.9052	01 1100000	89	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
									45.100,00
				3.3.9030	01 1100000	82	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
				3.3.9036	01 1100000	83	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
				3.3.9039	01 1100000	84	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
				4.4.9052	01 1100000	85	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
									0,00
				3.3.9030	01 1100000	78	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	
Criação E Manutenção Do Espaço Cultural "Cinema Sustentável" Em Bueno De Andrada	13	391 0014 2029		3.3.9036	01 1100000	79	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	
				3.3.9039	01 1100000	80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	
									0,00

Presidente
Câmara Municipal de Araraquara

Folha 1048
Proc. 416/2019
Resp. Enki



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 002 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor	Total
	Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
			4.4.9052		01	1100000	81	0,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			3.3.9030		01	1100000	74	20.000,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9036		01	1100000	75	100,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
			3.3.9039		01	1100000	76	20.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			4.4.9052		01	1100000	77	20.000,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
									60.100,00

Criação E Manutenção De Projetos De Ocupação De Espaços Subutilizados E De Grande Relevância

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	0,00	2.435.420,00	2.435.420,00

ç

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1049
Proc. 416/2019
Resp. Enki



Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

3

Folha 1050
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Presidente

Câmara Municipal de

OF R00056

30/09/2019 13.58 49

Versão 23/08/2018 as 15:30

Araraquara

159/249



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[illegible]

5

Folha 1051
Proc. 416/2019
Resp. Erlei

Presidente

Câmara Municipal de

OF R00056

30/09/2019 13.58.49

Versão 23/08/2018 as 15:32



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
Assistência Social	08									
Assistência Ao Idoso	08	241								
Proteção Social Especial	08	241	0039							
Parceria Com Osc - Pse Alta Complexidade - Pessoas Idosas	08	241	0039 2077							270.117,42
				3.3.5043	02	5000048	1418		162.117,42	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS				
				3.3.5043	05	5000060	1203		108.000,00	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS				
Centro Dia Do Idoso - Cdi	08	241	0039 2078							74.728,69
				3.3.9030	01	5100000	859		10.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO				
				3.3.9030	02	5000048	856		14.909,57	
						MATERIAL DE CONSUMO				
				3.3.9036	02	5000048	857		14.909,56	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
				3.3.9039	01	5100000	860		10.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
				3.3.9039	02	5000048	858		14.909,56	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
				4.4.9052	01	5100000	861		10.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				

Presidente
Câmara Municipal de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
Acolhimento Judicial Para Pessoas Idosas	08	241	0039	2079	3.3.9039	01 5100000	862	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	976.000,00	976.000,00
Vila Dignidade - Serviço De Acolhimento Para Pessoas Idosas	08	241	0039	2087	3.3.9030	01 5100000	516	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	31.000,00
					3.3.9030	05 5000060	1608	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
					3.3.9039	01 5100000	517	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
					3.3.9039	05 5000060	1609	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
Recanto Feliz - Serviço De Acolhimento Para Pessoas Idosas	08	241	0039	2088	3.3.9030	01 5100000	509	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	35.000,00
ç					3.3.9030	05 5000060	1610	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
					3.3.9039	01 5100000	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
					3.3.9039	05 5000060	1611	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	

Assistência Ao Portador De Deficiência

08 242

Câmara Municipal de
Presidente

Folha 1053
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

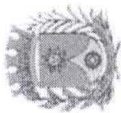
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
		Func.	Ativ.	Recurso						Detalhado	
Proteção Social Especial	08	242	0039								
Parceria Com Osc - Pse Média Complexidade - Pessoa Com Deficiência	08	242	0039	2073	3.3.5043	01	5100000	1221		133.386,00	352.453,40
						SUBVENÇÕES SOCIAIS					
					3.3.5043	02	5000048	853		154.267,40	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS					
					3.3.5043	05	5000060	1416		64.800,00	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS					
Parceria Com Osc - Pse Alta Complexidade - Pessoas Com Deficiência	08	242	0039	2076	3.3.5043	02	5000048	854		260.526,00	260.526,00
						SUBVENÇÕES SOCIAIS					
Centro Dia Para Pessoa Com Deficiência	08	242	0039	2080	3.3.5043	01	5100000	1419		800.000,00	800.000,00
						SUBVENÇÕES SOCIAIS					
Bolsa De Estudos Para Alunos Com Paralisia Cerebral	08	242	0039	2086	3.3.9048	01	5100000	904		200.000,00	200.000,00
						OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
Parcerias Com Osc - Aaee - Emenda Parlamentar - 38916/19	08	242	0039	2308	4.4.9052	01	5100000	1801		2.000,00	102.000,00
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
					4.4.9052	08		1800			
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

Presidente
Câmara Municipal de Araraquara

Folha 1054
Proc. 416/2019
Resp. C7121



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Progr.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
		Func.	Ativ.			Recurso				Detalhado	
Parcerias Com Osc - Apae - Emenda Parlamentar - 39089/19	08	242	0039	2309	4.4.9052	01 5100000	1799			2.000,00	102.000,00
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
					4.4.9052	08 1798				100.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Assistência A Criança E Ao Adolescente	08	243									
Proteção Social Especial	08	243	0039								
Parceria Com Osc - Pse Alta Complexidade - Criança E Adolescente	08	243	0039	2074	3.3.5043	02 5000048	709			112.242,50	202.242,50
						SUBVENÇÕES SOCIAIS					
					3.3.5043	05 5000060	1417			90.000,00	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS					
Promaip - Serviço De Acolhimento Criança E Adolescentes	08	243	0039	2089	3.3.9030	01 5100000	913			980,00	127.922,00
ç						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9030	02 5000048	905			63.512,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9030	05 5000060	915			8.500,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9032	01 5100000	910			580,00	
						Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					

Presidente

Câmara Municipal de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
Func.	Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso					Detalhado	
			3.3.9032	02	5000048	906			1.000,00	
				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
			3.3.9032	05	5000060	916			6.500,00	
				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
			3.3.9036	01	5100000	911			650,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
			3.3.9036	02	5000048	907			450,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
			3.3.9039	01	5100000	912			450,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
			3.3.9039	02	5000048	908			2.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
			3.3.9039	05	5000060	917			28.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
			4.4.9052	01	5100000	914			300,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			4.4.9052	05	5000060	1596			15.000,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

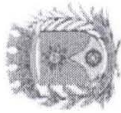
Programa De Inclusao Social E Cidadania
Conselho Tutelar

08 243 0041
08 243 0041 2202

334.709,40

Presidente
Câmara Municipal de

Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

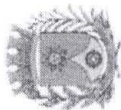
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
				Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
					3.1.9013	01 1100000 1644				71.471,40	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9094	01 1100000 1734				5.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.3.9030	01 1100000 1735				5.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9036	01 1100000 1736				5.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
					3.3.9039	01 1100000 1737				5.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					4.4.9052	01 1100000 1738				5.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Assistência Comunitária	08	244								72.000,00	
Proteção Social Especial	08	244	0039								
Parceria Com Osc - Pse Alta Complexidade - Pessoas E Famílias Em Situação De Rua	08	244	0039	2075							72.000,00
					3.3.5043	05 5000060 718					
						SUBVENÇÕES SOCIAIS					
Centro De Referência Para Pessoas E Famílias Em Situação De Rua - Centro Pop (Programa Novos Caminho	08	244	0039	2081							228.000,00
					3.3.9030	01 5100000 518				10.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					

Presidente

Câmara Municipal de

Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
Func.	Prog.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
			3.3.9030	05	5000060	1271		60.000,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9036	01	5100000	519		1.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
			3.3.9036	05	5000060	1272		30.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
			3.3.9039	01	5100000	520		10.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			3.3.9039	05	5000060	1273		55.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			4.4.9052	01	5100000	521		10.000,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			4.4.9052	05	5000060	1593		52.000,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			3.3.9030	01	5100000	918		1.200,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9030	02	5000048	923		16.000,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9030	05	5000060	926		868.520,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					

5 Casa Transitória-Serviço Acolhimento Pessoas E Famílias Em Situação De Rua
(Programa Novos Caminhos)

868.520,00

16.000,00

Presidência

Câmara Municipal de

Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa

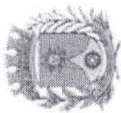
Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
	Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
			3.3.9032	01	5100000	919		379.000,00	
				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
			3.3.9036	01	5100000	920		800,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
			3.3.9036	02	5000048	924		350,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
			3.3.9036	05	5000060	927		820,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
			3.3.9039	01	5100000	921		270.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			3.3.9039	02	5000048	925		2.500,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			3.3.9039	05	5000060	928		39.500,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			4.4.9052	01	5100000	922		850,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			4.4.9052	05	5000060	1597		45.000,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			3.3.9030	01	5100000	1420		5.000,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
	08	244	0039	2091				12.000,00	

República Para Pessoas Em Situação De Rua (Programa Novos Caminhos)

Presidente

Câmara Municipal de

Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor	Total						
		Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado							
Casa De Passagem (Programa Novos Caminhos)	08	244	0039	2092	3.3.9036	01	5100000	1421	2.000,00							
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA										
						01	5100000	1422	5.000,00							
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				36.250,00						
					3.3.9030	01	5100000	1804	15.000,00							
						MATERIAL DE CONSUMO										
						01	5100000	1805	1.250,00							
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA										
					3.3.9039	01	5100000	1806	20.000,00							
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				180.000,00						
						Parceria Com Osc - Pse Alta Complexidade - Serv. De Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva	08	244	0039	2277	3.3.5043	02	5000048	1424	60.000,00	
												SUBVENÇÕES SOCIAIS				
05	5000060	1425	120.000,00													
SUBVENÇÕES SOCIAIS																
Creas - Centro De Referência Especializado De Assistência Social	08	244	0039	2305	3.3.9030	01	5100000	1743	40.000,00	407.224,00						
						MATERIAL DE CONSUMO										
						02	5000048	1744								
						MATERIAL DE CONSUMO										
ç									Presidente							

Presidente

Câmara Municipal de

Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

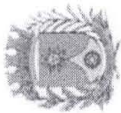
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
	Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
			3.3.9030	05	5000060	1745		35.114,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9032	01	5100000	1746		10.000,00	
				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
			3.3.9032	02	5000048	1747		23.450,00	
				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
			3.3.9032	05	5000060	1748		12.500,00	
				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
			3.3.9036	01	5100000	1749		1.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
			3.3.9036	02	5000048	1750		1.500,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
			3.3.9036	05	5000060	1751		2.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
			3.3.9039	01	5100000	1752		50.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			3.3.9039	02	5000048	1753		69.160,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			3.3.9039	05	5000060	1754		65.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			4.4.9052	01	5100000	1755		5.000,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
				Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
Parcerias Com Osc - Oficina Das Meninas - Emenda Parlamentar	08	244	0039	2307	4.4.9052	05	5000060	1756		42.500,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
					3.3.5043	01	5100000	1803		2.000,00	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS					
					3.3.5043	08		1802		100.000,00	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS					
											102.000,00
Proteção Social Básica	08	244	0040								
Construção E Implantação De Novos Cras (Valle Verde, Vila Xavier, Laranjeiras E Vale Do Sol)	08	244	0040	1026							
					4.4.9051	01	5100000	1759		0,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES					
Cras - Paif - Serviço De Proteção E Atendimento Integral À Família	08	244	0040	2093							
					3.3.9030	02	5000047	1320		52.500,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9030	05	5000052	931		108.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9032	02	5000047	1321		42.000,00	
						MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
					3.3.9032	05	5000052	932		80.000,00	
						Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
					3.3.9036	02	5000047	1322		25.900,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					

Presidente

Câmara Municipal de

Araraquara



Folha 1063
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

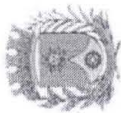
Exercício de 2020

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicaçã	Fonte Recurso	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total			
Parceria Com Osc – Psbásica – Scfv – Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos	08	244	0040	2097	3.3.9036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	5100000	941	2.000,00	403.667,86			
					3.3.9039		01	5100000	942	2.000,00				
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
					3.3.5043	01	5100000	1274	130.000,00					
Concessão De Benefícios Eventuais (Auxílio Funeral, Vale-Transporte,Foto Documento, Cesta Básica...)	08	244	0040	2098	3.3.5043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	02	5000047	943	273.667,86	504.000,00			
					3.3.9030		01	5100000	944	2.000,00				
					MATERIAL DE CONSUMO									
					3.3.9032	01	5100000	945	500.000,00					
Ç	08	244	0040	2099	3.3.9036	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	5100000	946	2.000,00	399.000,00			
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA									



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

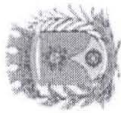
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor	Total
				Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
					3.3.9039	05	5000059	949		150.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					4.4.9052	05	5000059	1600		110.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Programa De Inclusao Social E Cidadania	08	244	0041								
Manutenção Das Atividades	08	244	0041	2017							
					3.1.9011	01	5100000	1197		6.304.025,00	9.996.760,96
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	01	5100000	1196		1.891.207,50	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9094	01	5100000	1198		15.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.3.9030	01	5100000	955		12.900,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9036	01	5100000	956		97.160,36	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
					3.3.9039	01	5100000	957		1.300.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					3.3.9040	01	5100000	1585		345.668,10	
						SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
					4.4.9052	01	5100000	958		25.800,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1065
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

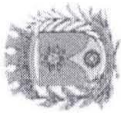
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
Pronatec - Outros Serviços De Terceiros Pj	08	244	0041	2103	4.4.9052	05	5000065	1621	5.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Capacitação De Servidores	08	244	0041	2104	3.3.9039	05	5000054	970	20.000,00	20.000,00
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
						01	5100000	971	1.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO				
					3.3.9032	01	5100000	972	1.000,00	
						Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
						01	5100000	973	300,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
					3.3.9039	01	5100000	974	1.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
						05	5000050	530	2.500,00	
						MATERIAL DE CONSUMO				
Vigilância Socioassistencial, Gestão Do Cadastro Único, Bolsa Família E Peti	08	244	0042	2105	3.3.9032	05	5000050	531	2.500,00	55.727,28
						Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
Vigilância Socioassistencial	08	244	0042	2105	3.3.9039	05	5000050	529	42.727,28	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

Presidente

Câmara Municipal de

Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
	Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
Peli - Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil	08	244	0042	2106	05	4.4.9052	532		10.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
						3.3.9030	533		12.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO				
						3.3.9032	534		38.000,00	
						Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
						3.3.9036	535		5.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
						3.3.9039	536		29.600,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Cadastro Único	08	244	0042	2107	05	4.4.9052	1601		15.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
						3.3.9030	522		102.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO				
						3.3.9032	523		25.000,00	
						Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
						3.3.9036	524		35.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
						3.3.9039	525		90.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

Cadastro Único

402.123,24

Folha 1067
Proc. 416/2019
Resp. Erlei

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Prog. Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha Vincul	Valor Detalhado	Total		
Bolsa Família	08	244	0042	2108	4.4.9052	05	5000049	526	150.123,24		
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
						3.3.9030	01	5100000	975	10.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
						3.3.9032	01	5100000	976	5.000,00	
Programa De Combate À Fome	08	244	0116	2301	3.3.9036	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
						01	5100000	977	5.000,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
						3.3.9039	01	5100000	978	10.000,00	
Programa Municipal De Combate À Fome E Incentivo À Inclusão Produtiva - Bolsa Cidadania	08	244	0116	2301	3.3.9048	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
						01	1100000	1618	2.000.000,00		
								2.000.000,00			

[Handwritten signature]

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1068
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C

Total da Unidade :

Vinculados	Ordinário	Total
4.583.767,39	17.384.216,36	21.967.983,75

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1069
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 002 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
		Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
Assistência Social	08									
Assistência Comunitária	08	244								
Segurança Alimentar	08	244	0043							
Manutenção Das Atividades	08	244	0043	2017						1.280.078,25
				3.1.9011	01	1100000	497		707.752,50	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
				3.1.9013	01	1100000	498		212.325,75	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
				3.3.9030	01	1100000	499		150.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9032	01	1100000	501		0,00	
					Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
				3.3.9039	01	1100000	500		200.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
				4.4.9052	01	1100000	502		10.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Produção De Alimentos Derivados Da Soja	08	244	0043	2109						120.000,00
				3.3.9030	01	1100000	495		80.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9039	01	1100000	496			
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA					

Presidente
40.000,00
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1070
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

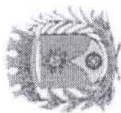
Unidade : 002 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
		Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
Restaurante Bom Prato	08	244	0043	2110	3.3.5043	01	1100000	503	0,00	0,00
						SUBVENÇÕES SOCIAIS				
Ações Educativas Sociais	08	244	0043	2111	3.3.9030	01	1100000	508	30.000,00	30.000,00
						MATERIAL DE CONSUMO				
Restaurante Popular	08	244	0043	2112	3.3.9039	01	1100000	505	794.880,00	794.880,00
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Refeição Emergencial	08	244	0043	2113	3.3.9032	01	1100000	507	10.000,00	10.000,00
						Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
Cartão Assistência Alimentar	08	244	0043	2114	3.3.9032	01	1100000	539	0,00	0,00
						Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
Programa Municipal De Combate À Fome	08	244	0043	2276	3.3.9032	01	1100000	1423	400.000,00	400.000,00
						Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				

Total da Unidade :	Vinculados	Ordinário	Total
	0,00	2.634.958,25	2.634.958,25
Total do Órgão :	4.583.767,39		602.942,00

Folha 1071
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Câmara Municipal de Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Aplicação do Programa

Administração	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
Administração Geral	04	122									
Estrutura Funcional De Esporte E Lazer	04	122	0034								
Publicação De Atos Oficiais	04	122	0034	2130							
					3.3.9039		01	1100000	1468	87.000,00	87.000,00
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					

ç

Folha 1072
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Aplicação do Programa

Desporto E Lazer

Administração Geral

Estrutura Funcional De Esporte E Lazer

Manutenção Das Atividades

Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
-------	--------------	----------------	-------------------	------------------	-----------	-------	--------	--------------------	-------

5.341.645,00

27 122 122 0034 2017

3.1.9011

01 1100000

1096

3.016.650,00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.9013

01 1100000

1097

904.995,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.9091

01 1100000

1103

40.000,00

SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.9094

01 1100000

1098

10.000,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3.3.9014

01 1100000

1728

60.000,00

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

3.3.9030

01 1100000

1099

240.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9031

01 1100000

1100

40.000,00

PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

3.3.9036

01 1100000

1101

200.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Presidente

Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Aplicação do Programa

Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
Desporto Comunitário Estrutura Funcional De Esporte E Lazer Manutenção De Áreas De Lazer E Esportivas	27	812	3.3.9039	01	1100000	1102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	
	27	812	4.4.9052	01	1100000	1577	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
	27	812	3.3.9030	01	1100000	1124	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	3.971.000,00
			3.3.9036	01	1100000	1126	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
			3.3.9039	01	1100000	1127	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800.000,00	
			4.4.9052	01	1100000	1128	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
	27	812	3.1.9011	01	1100000	1123	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.307.215,00	1.710.379,50
	27	812	3.1.9013	01	1100000	1119	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

ç

Escolinhas De Esportes
Manutenção Das Atividades

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

07R00056

30/09/2019 13:58:49

Versão23/08/2018 as 15:33

183/249

Folha 1074
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
		Func.	Ativ.	Recurso						Detalhado	
De Mãos Dadas Atividade Sócio Esportivas	27	812	0114		3.3.9030	01	1100000	1120		5.000,00	
Lazer	27	812	0114	2261	3.3.9031	01	1100000	1121		1.000,00	
Estrutura Funcional De Esporte E Lazer Construção, Reforma E Ampliação De Áreas De Lazer	27	813	0034		3.3.9039	01	1100000	1122		5.000,00	
Implantação De Academias Ar Livre - Op Pinheirinho/America - Proposta 37686/18 - Conv. 874617/18	27	813	0034	1100	3.3.5039	01	1100000	1469		800.000,00	
Implantação De Academias Ao Ar Livre	27	813	0034	1107	4.4.9051	01	1100000	1216		800.000,00	
Implantação De Academias Ao Ar Livre	27	813	0034	1107	4.4.9052	01	1100000	1466		151.515,15	
Implantação De Academias Ao Ar Livre	27	813	0034	1107	4.4.9052	05	1100000	1467		150.000,00	

Presidente

Câmara Municipal de

Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

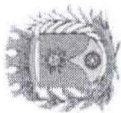
Exercício de 2020

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
Reforma Do Vestiário Do Campo Do Distrito De Bueno De Andrada	27	813 0034	1109	4.4.9052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 1100000	1540		40.000,00	0,00
Ressocialização Mulheres/Homens Do Sistema Presidiário	27	813 0034	2047	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 1100000	1544		0,00	30.000,00
Saúde Na Praça	27	813 0035		3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 1100000	1115		30.000,00	802.000,00
Manutenção Das Atividades	27	813 0035	2017	3.3.9030	MATERIAL DE CONSUMO	01 1100000	1116		2.000,00	
				3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 1100000	1117		800.000,00	
Expansão, Melhorias E Manutenção Em Edifícios Públicos	27	813 0067		4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES	07 1000252	1657		6.100.000,00	6.100.000,00
Financiamento A Infraestrutura E Ao Saneamento - Finisa	27	813 0067	1122							

Total da Unidade :	Vinculados	Ordinário	Total
	6.250.000,00	Presidente	19.833.539,65
Total do Órgão :	6.250.000,00	Câmara Municipal de Araraquara	19.833.539,65



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
Trabalho	11									
Fomento Ao Trabalho	11	334								
Indústria, Tecnologia E Inovação	11	334	0061							
Manutenção E Gestão Da Incubadora De Empresas De Base Mista	11	334	0061	2146						6.000,00
				3.3.9030	01	1100000	155		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9039	01	1100000	158		5.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Criação E Manutenção Da Sala Da Incubadora De Tecnologia Da Informação	11	334	0061	2147						5.000,00
				3.3.9030	01	1100000	148		3.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9039	01	1100000	149		2.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ç	11	334	0061	2149						10.000,00
Revitalização Dos Distritos Industriais (Placas, Sinalização, Identificação De Ruas, Etc)				3.3.9030	01	1100000	1426		5.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9039	01	1100000	1427		5.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1077
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
Indústria	22									
Administração Geral	22	122								
Indústria, Tecnologia E Inovação	22	122	0061							
Manutenção Das Atividades	22	122	0061	2017						346.798,20
					3.1.9011	01	1100000	135	250.614,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	01	1100000	137	75.184,20	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9094	01	1100000	138	3.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.3.9030	01	1100000	140	2.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9039	01	1100000	144	8.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					4.4.9052	01	1100000	146	8.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

Total da Unidade : 0,00

Ordinário 367.798,20

Total 367.798,20

Presidente

Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas									
Exercício de 2020									
Órgão :	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Unidade :	002	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA							
Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicaçã	Fonte Recurso	Aplicaçã	Ficha Vincul	Valor Detalhado	Total
Administração	04								
Administração Geral	04	122							
Crédito Para O Seu Trabalho	04	122	0063						
Retomada E Manutenção Das Atividades De Microcrédito Do Banco Do Povo De Araraquara	04	122	0063	2157					39.526,05
				3.1.9011	01	1100000	1488	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.915,99
				3.1.9013	01	1100000	1489	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.610,06
				3.1.9094	01	1100000	1490	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
				3.3.9030	01	1100000	1491	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
				3.3.9039	01	1100000	1492	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				4.4.9052	01	1100000	1493	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Novo Emprego	04	122	0064						
Manutenção Das Atividades	04	122	0064	2017					
				3.1.9011	01	1100000	161	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	379.309,84
									535.103,52
									
								Presidente	
Câmara Municipal de Araraquara									

30/09/2019 13:58.49

OFR000056

Versão23/08/2018 as 15:33

188/249



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 002 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valore	Total
	Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
				3.1.9013	01	1100000	163		113.793,68	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
				3.1.9094	01	1100000	1437		5.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
				3.3.9030	01	1100000	166		2.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9039	01	1100000	169		25.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
				4.4.9052	01	1100000	171		10.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

ç

[Handwritten signature]

Presidente
Câmara Municipal de

0FR00056

30/09/2019 13:58:49

Versão 23/08/2018 as 15:33:18

Araraquara

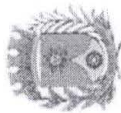
189/249

Folha 1080
Proc. 416/2019
Resp. Enei



Folha 1081
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 002 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor	Total
		Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
				3.3.9030	01	1100000	1324		30.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9032	01	1100000	1325		250.000,00	
					Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
				3.3.9036	01	1100000	1326		10.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
				3.3.9039	01	1100000	1327		300.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
				4.4.9052	01	1100000	1434		8.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Trabalho Decente E Geração De Renda	11	334	0062							138.316,95
Manutenção Das Atividades	11	334	0062	2017						
				3.1.9011	01	1100000	1482		72.676,24	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
				3.1.9013	01	1100000	1483		21.640,71	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
				3.1.9094	01	1100000	1484		5.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
				3.3.9014	01	1100000	1771		1.000,00	
					DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
				3.3.9030	01	1100000	1485			
					MATERIAL DE CONSUMO					

Presidente

Câmara Municipal de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 002 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total								
Incubadora Pública Descentralizada De Economia Criativa E Solidária	11	334	0062	2278	3.3.9039	01	1100000	1486	25.000,00									
											OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
												4.4.9052						
													01					
														1100000				
															1487			
																EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
																	3.3.9030	
																		01
1501																		
	MATERIAL DE CONSUMO																	
		3.3.9036																
			01															
				1100000														
					1502													
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA												
							3.3.9039											
								01										
									1100000									
1503																		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA																	
		4.4.9052																
			01															
				1100000														
					1504													
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
							8.000,00											
								11										
									334									
0067																		

Folha 1083
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 002 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicaçã	Fonte Recurso	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor Detalhado	Total
Comércio E Serviços	23									
Serviços Financeiros	23	694								
Novo Emprego	23	694	0064							
Manter E Ampliar As Atividades Dos 05 Telecentros Mantidos	23	694	0064	2158						131.000,00
				3.3.9030	01	1100000	172		5.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO				
				3.3.9036	01	1100000	173		1.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
				3.3.9039	01	1100000	174		75.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
				4.4.9052	01	1100000	175		50.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Ç	Total da Unidade :									1.917.143,25
										1.917.143,25
										0,00
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
										1.917.143,25
	</									



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 003 COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
		Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
Administração	04										
Administração Geral	04	122									
Sala Do Empreadedor	04	122	0060								
Manutenção Das Atividades	04	122	0060	2017							476.323,82
					3.1.9011	01 1100000 280				352.941,68	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	01 1100000 281				105.882,14	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9094	01 1100000 282				5.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.3.9014	01 1100000 1772				1.000,00	
						DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
					3.3.9030	01 1100000 283				4.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9036	01 1100000 284				500,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
					3.3.9039	01 1100000 285				2.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					4.4.9052	01 1100000 286				5.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

Presidente

Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1085
Proc. 416/2019
Resp. Enki



Turismo
Planejamento E Gestão Do Turismo
Readequação Da Estação Ferroviária De Bueno De Andrad

Câmara Municipal de

30/09/2019 13:58.49	0FR00056
---------------------	----------

Versão 23/08/2018 as 15:33

195/249



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 003 COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
		Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
Sinalização Turística	23	695	0059	1051	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 1100000	276		0,00	387.691,80
Implantação De Rotatória Na Rua Ivo Antonio Magnani - Convenio 378/2018 Dadetur	23	695	0059	1123	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES	02 1000229	1633		387.691,80	0,00
Manter, Fomentar E Induzir A Realização De Feiras De Negócios, Serviços, Turismo E Eventos Culturais	23	695	0059	2144	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES	02 1000251	1642		0,00	511.000,00
Manutenção De Equipamentos Turísticos	23	695	0059	2145	3.3.9030	MATERIAL DE CONSUMO	01 1100000	277		10.000,00	500.000,00
					3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 1100000	278		1.000,00	11.000,00
					4.4.9052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 1100000	279		1.000,00	11.000,00
					3.3.9030	MATERIAL DE CONSUMO	01 1100000	270		1.000,00	11.000,00
					3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 1100000	271		1.000,00	11.000,00

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

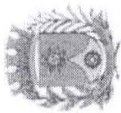


Exercício de 2020

14 **Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 003 COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Presidente
0,00
para Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 003 COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Aplicação do Programa

Implantação Dos Postos De Informações Turísticas - Pits

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
23	695	0059	2286	3.3.9039	01	1100000	1455	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									

Total da Unidade :		Vinculados	Ordinário	Total
		387.691,80	1.297.718,14	1.685.409,94

ç

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1089
Proc. 416/2019
Resp. Enki



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 004 COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Aplicação do Programa

Agricultura

Administração Geral

Agricultura E Desenvolvimento Rural Sustentável

Manutenção Das Atividades

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
Func.	Prog.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	

20									
20	122								
20	122	0058							
20	122	0058	2017						854.911,59
				3.1.9011	01	1100000	226	625.624,09	
									VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				3.1.9013	01	1100000	227	187.687,50	
									OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				3.1.9094	01	1100000	228	5.000,00	
									INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
				3.3.9014	01	1100000	1774	3.600,00	
									DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
				3.3.9030	01	1100000	229	8.000,00	
									MATERIAL DE CONSUMO
				3.3.9039	01	1100000	230	20.000,00	
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				4.4.9052	01	1100000	231	5.000,00	
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Abastecimento

Agricultura E Desenvolvimento Rural Sustentável

Negócio Do Campo

20	605								
20	605	0058							
20	605	0058	2065						

Presidente

Câmara Municipal de

Araraquara

Folha 1090
Proc. 416/2019
Resp. Enki

63.440,00

OFR00056

30/09/2019 13:58:49

Versão23/08/2018 as 15:33

199/249



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas Exercício de 2020

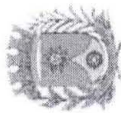
Órgão :	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade :	004	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
		Func.	Ativ.		Recurso					Detalhado	
Patrulha Agrícola	20	605	0058	2136	3.3.9030	01	1100000	245		3.440,00	
							MATERIAL DE CONSUMO				
					3.3.9039	01	1100000	246		10.000,00	
							OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
					4.4.9052	01	1100000	1775		50.000,00	
							EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
					3.3.9030	01	1000111	242		12.000,00	
							MATERIAL DE CONSUMO				
					3.3.9039	01	1000111	243		12.000,00	
							OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
					4.4.9052	01	1000111	244		12.000,00	
							EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Compostagem	20	605	0058	2137	3.3.9030	01	1100000	1776		5.000,00	
							MATERIAL DE CONSUMO				
					3.3.9036	01	1100000	240		15.000,00	
							OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
					3.3.9039	01	1100000	241		15.000,00	
							OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

Agricultura Orgânica, Agroecológica, Aquaponia, Horticultura E Agropecuária 20 605 0058 2138 19.000,00

Folha 1091
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Câmara Municipal de Araraquara
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 004 COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
Func.	Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
			3.3.9030	01	1100000	1777		5.000,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9036	01	1100000	238		4.500,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
			3.3.9039	01	1100000	239		4.500,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			4.4.9052	01	1100000	1778		5.000,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
20	605	0058	2139					2.150,00	10.750,00
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9036	01	1100000	236		4.300,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
			3.3.9039	01	1100000	237		4.300,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
20	605	0058	2140					2.000,00	4.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
			3.3.9039	01	1100000	235		2.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
20	605	0058	2141					6.000,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					

Capacitação Para Jovens E Mulheres

Presidente

Câmara Municipal de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 004 COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Aplicaçã	Valor	Total
Func.	Func.	Ativ.	Recurso							Detalhado	
				3.3.9030	01	1100000	1780			2.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9036	01	1100000	232			2.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
				3.3.9039	01	1100000	233			2.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Araraquara Sem Fome	20	605	0058	2267						400.000,00	
				3.3.9030	01	1100000	1532			400.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
S.I.M. Serviço De Inspeção Municipal	20	605	0058	2283						10.000,00	
				3.3.9030	01	1000243	1456			2.500,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9039	01	1000243	1457			5.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
				4.4.9052	01	1000243	1458			2.500,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

Total da Unidade :

Vinculados

Ordinário

Total

Total do Órgão :

387.691,80

5.000,00

5.395.452,98

Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Aplicação do Programa

Administração

Comunicação Social

Democratização Da Comunicação E Controle Social

Manutenção Das Atividades

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
Func.	Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	

04 04 131 0011 2017 3.1.9011 01 1100000 151 850.850,00 1.273.105,00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.9013 01 1100000 152 255.255,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.9094 01 1100000 153 5.000,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3.3.9014 01 1100000 1732 8.000,00

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

3.3.9030 01 1100000 154 15.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9036 01 1100000 156 1.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.9039 01 1100000 157 130.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.4.9052 01 1100000 159 8.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Criação E Modernização De Instrumentos De Comunicação

04 131 0011 2018

Presidente

Câmara Municipal de 16.000,00

Araraquara



Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Total da Unidade :

Total do Órgão :

2.631.105,00 *Presidente*

Câmara Municipal de

Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Prog. Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
Segurança Pública	06									
Policimento	06	181								
Gestão Das Políticas Publicas De Segurança No Município	06	181	0031							
Promoção Da Integr. Com As Forças De Segurança Que Atuam No Munic E Realiz De	06	181	0031	2026						8.117.355,45
Parcerias Multisetor										
				3.1.9011	01	1100000	40		6.677.095,22	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
				3.1.9013	01	1100000	41		1.320.160,23	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				3.1.9094	01	1100000	1574		10.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
				3.3.9014	01	1100000	1757		1.000,00	
						DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
				3.3.9030	01	1100000	35		5.200,00	
						MATERIAL DE CONSUMO				
				3.3.9032	01	1100000	37		860,00	
						Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
				3.3.9036	01	1100000	490		-860,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
				3.3.9039	01	1100000	491		91.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

Câmara Municipal de

Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor	Total
				Ativ.	Aplicação	Recurso				Detalhado	
					4.4.9052	01 1100000	39			11.180,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Fortalecimento Da Guarda Civil Municipal E Defesa Civil	06	181	0031	2028	3.3.9030	01 1100000	95			150.000,00	670.589,00
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9032	01 1100000	97			1.000,00	
						Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
					3.3.9039	01 1100000	96			185.589,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					4.4.9052	01 1100000	98			334.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Ações Cooperativas Entre A Polícia Militar Do Estado De São Paulo E O Município	06	181	0031	2063	3.1.9096	01 1100000	42			315.000,00	315.000,00
						RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO					

5

[Handwritten signature]

Presidente

Câmara Municipal de

Araraquara

Folha 1097
Proc. 416/2019
Resp. Enki



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas											
Exercício de 2020											
Órgão :	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA									
Unidade :	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
Aplicação do Programa		Funçã	Sub Func.	Prog. Ativ.	Proj. Recurso	Mod. Aplicaçã	Fonte	Aplicaçã	Ficha Vincul	Valor Detalhado	Total
Trabalho		11									
Fomento Ao Trabalho		11	334								
Programa De Inclusao Social E Cidadania		11	334	0041							
Ressocialização Mulheres/Homens Do Sistema Presidiário		11	334	0041	2047	3.3.9039	01	1100000	1758	32.760,00	32.760,00
							OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
							Vinculados		Ordinário		Total
							0,00		9.135.704,45		9.135.704,45
							0,00		9.135.704,45		9.135.704,45

C

Presidente
Câmara Municipal de

OF R00056

30/09/2019 13.58.49

Versão 23/08/2018 as 15:34

Folha 1098
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

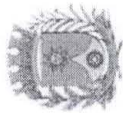


Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

[illegible]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 17 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
Func.	Prog.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
			4.4.9052		01	1000003	488	5.000,00	
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assistência Comunitária
Gestão De Políticas Sociais E Solidárias
Manutenção Das Atividades

08 244 0030 2017

197.000,00

3.3.9030 01 1000003 248

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9032 01 1000003 260

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3.3.9036 01 1000003 261

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.9039 01 1000003 262

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.4.9052 01 1000003 263

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3.9030 01 1000003 479

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9039 01 1000003 480

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.4.9052 01 1000003 481

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 17 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Aplicação do Programa

Curso De Capacitação Profissional

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
Func.	Prog.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
08	244	0030	2060	3.3.9030	01	1000003	287	30.000,00	274.200,00

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9036 01 1000003 288 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.9039 01 1000003 1767 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.4.9052 01 1000003 290 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dia Do Brincar

08	244	0030	2293	3.3.9036	01	1000003	1769	5.000,00	10.000,00
----	-----	------	------	----------	----	---------	------	----------	-----------

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.9039 01 1000003 1770 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Expansão, Melhorias E Manutenção Em Edifícios Públicos
Construção, Reforma E Ampliação Dos Próprios Municipais

08	244	0067	1035	4.4.9051	01	1000003	1766	0,00	0,00
----	-----	------	------	----------	----	---------	------	------	------

OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Unidade :

Total do Órgão :

Vinculados

0,00

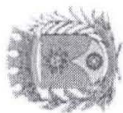
Ordinário

690.080,00

Total

690.080,00

Câmara Municipal de Araraquara



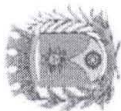
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

[illegible]

5

Folha 1102
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

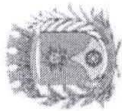
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
Assistência Social	08										
Assistência A Criança E Ao Adolescente	08	243									
Sistema De Garantia De Direitos Da Criança E Do Adolescente	08	243	0057								
Subvenções E Auxílios À Entidades Registradas No Conselho	08	243	0057	2064							1.780.000,00
					3.3.5043		03	1000161	253	1.580.000,00	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS					
					4.4.5042		03	1000161	1836	200.000,00	
						AUXÍLIOS					
Total da Unidade :											
							Vinculados		Ordinário	Total	
							1.830.000,00		0,00	1.830.000,00	
Total do Órgão :							1.830.000,00		0,00	1.830.000,00	

5

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1103
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Aplicação do Programa

Assistência Social

Assistência Ao Idoso

Sistema De Garantia Dos Direitos Dos Idosos

Manutenção Das Atividades

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
Func.	Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	

08									
08	241								
08	241	0037							
08	241	0037	2017						50.000,00
				3.3.9030	01	1100000	1351	0,00	
						MATERIAL DE CONSUMO			
				3.3.9030	03	100192	255	10.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO			
				3.3.9036	03	100192	1721	10.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
				3.3.9039	01	1100000	1352	0,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
				3.3.9039	03	100192	256	30.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
									315.000,00
5									
	08	241	0037	2064					
					3.3.5043	03	100192	257	265.000,00
						SUBVENÇÕES SOCIAIS			
					4.4.5042	03	100192	258	50.000,00
						AUXÍLIOS			

Presidente

Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1104
Proc. 416/2019
Resp. Erlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

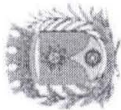
Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
	Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
Direitos Da Cidadania	14								
Assistência Ao Idoso	14	241							
Sistema De Garantia Dos Direitos Dos Idosos	14	241	0037						
Diagnóstico Da População Idosa	14	241	0037	2254					0,00
				3.3.9039	03	100192	1205	0,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
					Vinculados		Ordinário		Total
					365.000,00		0,00		365.000,00
					365.000,00		0,00		365.000,00
					Total da Unidade :				
					Total do Órgão :				

ç

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1105
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Aplicação do Programa

Judiciária

Defesa Do Interesse Público No Processo Judiciário

Negócios Jurídicos

Manutenção Das Atividades

Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
-------	--------------	----------------	-------------------	------------------	----------	-------	--------	--------------------	-------

209.499,00

3.1.9011 01 110000 1228 150.059,00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.9013 01 110000 1229 30.940,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.9094 01 110000 1230 2.000,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3.1.9096 01 110000 1606 0,00

RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL

3.3.9014 01 110000 1711 1.000,00

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

3.3.9030 01 110000 1231 10.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9036 01 110000 1232 -500,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

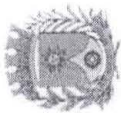
3.3.9039 01 110000 1233 10.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Presidente

Câmara Municipal de

Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub Prog. Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha Vincul	Valor Detalhado	Total
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	02	422		4.4.9052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	1100000	5.000,00	
Negócios Jurídicos	02	422	0028						
Atendimento Ao Consumidor E Fiscalização Referente Às Atividades Do Codecom	02	422	0028	2058					292.197,25
				3.1.9011	01	1100000	1235	222.768,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
				3.1.9013	01	1100000	1236	42.929,25	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				3.1.9094	01	1100000	1237	2.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
				3.3.9014	01	1100000	1712	1.500,00	
					DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
				3.3.9030	01	1100000	1238	10.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO				
				3.3.9039	01	1100000	1239	8.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
				4.4.9052	01	1100000	1240	5.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1108
Proc. 416/2019
Resp. Enki

Q.D.D. Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

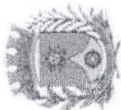
Exercício de 2020

Órgão : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
		Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
Administração	04									
Administração Geral	04	122								
Escola De Governo	04	122	0113							
Reforma E Adequação Da Escola De Governo	04	122	0113	1125						330.000,00
				4.4.9051	01	1100000	1715		330.000,00	
					OBRAS E INSTALAÇÕES					
Manutenção Das Atividades	04	122	0113	2017						116.937,75
				3.1.9011	01	1100000	1241		38.675,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
				3.1.9013	01	1100000	1242		12.762,75	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
				3.3.9014	01	1100000	1713		500,00	
					DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
				3.3.9030	01	1100000	1243		10.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9036	01	1100000	1244		5.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
				3.3.9039	01	1100000	1245		30.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
				4.4.9052	01	1100000	1246		000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

Presidência
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

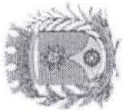
Unidade : 001 COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
	Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
Total da Unidade :						Vinculados			Ordinário	Total
						0,00			948.634,00	948.634,00

ç

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas Exercício de 2020

Órgão :	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA										
Unidade :	002	COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL										
Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total		
	Func.	Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado			
Administração	04											
Administração Geral	04	122										
Comissão De Ética	04	122	0097									
Publicar E Divulgar O Código De Conduta Da Administração Pública Municipal	04	122	0097	2208						4.000,00		
				3.3.9030	01	1100000	1247		2.000,00			
					MATERIAL DE CONSUMO							
				3.3.9039	01	1100000	1248		2.000,00			
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
Realizar Atividades De Formação E Capacitação Em Ética Pública	04	122	0097	2209						4.000,00		
				3.3.9030	01	1100000	1249		2.000,00			
					MATERIAL DE CONSUMO							
				3.3.9039	01	1100000	1250		2.000,00			
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							

ç

Total da Unidade :	Vinculados	Ordinário	Total
	0,00	8.000,00	8.000,00

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1110
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



Folha 1111
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade : 003 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
	Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
				3.3.9030		01	1100000	1255	0,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9039		01	1100000	1256	0,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
				4.4.9052		01	1100000	1257	0,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

Total da Unidade :

Vinculados	Ordinário	Total
0,00	366.538,50	366.538,50

ç

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1112
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Aplicação do Programa

Judiciária
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos
Negócios Jurídicos
Manutenção Das Atividades

Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vincul	Valor Detalhado	Total
02									
02	422								
02	422	0028							
02	422	0028	2017						
				3.3.9030	02 1000034	1461		0,00	50.000,00
					MATERIAL DE CONSUMO				
				3.3.9030	03 1000227	1445		20.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO				
				3.3.9039	02 1000034	1463		0,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
				3.3.9039	03 1000227	1462		20.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
				4.4.9052	02 1000034	1465		0,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				4.4.9052	03 1000227	1464		10.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Total da Unidade :									50.000,00
Total do Órgão :									50.000,00

ç

Ordinário
0,00

Total
50.000,00

1.373.172,50

Presidente

Câmara Municipal de

Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 21 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - DAAE

Unidade : 001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Aplicação do Programa

Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
17									
17	512								
17	512	0005							
17	512	0005	2006						
				3.1.9011	04 110000	1		2.667.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
				3.1.9013	04 110000	2		701.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				3.1.9016	04 110000	3		24.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
				3.3.9014	04 110000	105		4.400,00	
					DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
				3.3.9030	04 110000	4		53.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO				
				3.3.9036	04 110000	5		5.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
				3.3.9039	04 110000	6		509.600,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
				4.4.9052	04 110000			11.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				

Presidente

Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1114
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 21 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - DAAE

Unidade : 001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Aplicaçã	Valor	Total
	Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso					Detalhado	
Total da Unidade :						Vinculados					Total
						3.975.000,00					3.975.000,00
Total do Órgão :						3.975.000,00					3.975.000,00
						Ordinário					Total
						0,00					3.975.000,00
						0,00					3.975.000,00

ç

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1115
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Unidade : 001 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

[illegible]

**Câmara Municipal de
Araraquara**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 22 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE

Unidade : 001 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor	Total
				Ativ.	Aplicação	Recurso				Detalhado	
					3.3.9036	04	110000	15		10.800,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
					3.3.9039	04	110000	16		14.486.700,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					3.3.9040	04	110000	102		1.869.000,00	
						SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
					4.4.9052	04	110000	17		17.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Programa Jovem Cidadão (Lei N° 8.938/17)	17	512	0005	2101						147.840,00	
					3.3.9039	04	110000	103		1.920,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					3.3.9048	04	110000	104		145.920,00	
						OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					

ç

Folha 1117
Proc. 416/2019
Resp. Exei

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas Exercício de 2020

Órgão : 22 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE

Unidade : 001 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
		Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
Encargos Especiais	28									
Outros Encargos Especiais	28	846								
Encargos Especiais	28	846	0000							
Sentencas Judiciais	28	846	0000 0002							1.427.300,00
				3.1.9091	04	110000	18		982.200,00	
					SENTENÇAS JUDICIAIS					
				3.3.9091	04	110000	19		445.100,00	
					SENTENÇAS JUDICIAIS					
Complementacao De Proventos, Aposentadorias E Pensoes	28	846	0000 0003							3.560.500,00
				3.1.9001	04	110000	20		2.750.000,00	
					APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					
				3.1.9003	04	110000	21		810.500,00	
					Pensões do RPPS e do Militar					
Encargos Financeiros	28	846	0000 0004							18.200,00
				3.3.9039	04	110000	22		18.200,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Pasep	28	846	0000 0005							1.301.000,00
				3.3.9047	04	110000	23		1.301.000,00	
					OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
Despesas De Exercícios Anteriores	28	846	0000 0006							1.000,00

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 22 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE

Unidade : 001 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
Func.	Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
			3.3.9092	04	110000	24		1.000,00	
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
28	846	0000	0007						43.100,00
			3.3.9093	04	110000	25		43.100,00	
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
28	846	0000	0008						43.600,00
			3.2.9021	04	110000	26		10.900,00	
			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO						
			3.2.9022	04	110000	27		10.900,00	
			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO						
			4.6.9071	04	110000	28		21.800,00	
			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA						

ç

Total da Unidade :	Vinculados	Ordinário	Total
	35.844.640,00	0,00	35.844.640,00
Total do Órgão :	35.844.640,00	0,00	35.844.640,00

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1119
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas									
Exercício de 2020									
Órgão :	23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE							
Unidade :	001	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL							
Aplicação do Programa	Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicaçã	Fonte Recurso	Aplicaçã	Ficha Víncul	Valor Detalhado	Total
Saneamento	17								
Saneamento Básico Urbano	17	512							
Desenvolvimento Operacional	17	512	0006						
Atividades De Desenvolvimento Operacional	17	512	0006	2009					14.150.900,00
				3.1.9011	04	110000	29	6.704.000,00	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
				3.1.9013	04	110000	30	1.772.000,00	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
				3.1.9016	04	110000	31	379.000,00	
				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
				3.3.9014	04	110000	107	3.000,00	
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
				3.3.9030	04	110000	32	431.100,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9034	04	110000	33	592.900,00	
				Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização					
				3.3.9039	04	110000	34	4.050.900,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
				4.4.9052	04	110000	35	218.000,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Gestao Estrategica Do Sistema De Agua	17	512	0007						
									Câmara Municipal de Araraquara
									Presidente
									Araraquara
									229/249
									30/09/2019 13:58:49
									OFR00056



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 23 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE

Unidade : 001 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Aplicação do Programa

Funçã	Sub Func.	Sub Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
Reforma E Ampliacao De Próprios	17	512	0007	1003	4.4.9051	04 110000	113		1.000.000,00	1.000.000,00
					OBRAS E INSTALAÇÕES					
Atividades Operacionais Do Sistema De Agua	17	512	0007	2010	3.1.9011	04 110000	36		6.489.000,00	35.945.860,00
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	04 110000	37		1.676.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9016	04 110000	38		327.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.3.9014	04 110000	108		1.200,00	
					DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
					3.3.9030	04 110000	39		5.590.200,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9039	04 110000	41		21.862.460,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Melhorias E Ampliaco es Do Sistema De Agua	17	512	0007	2011	4.4.9051	04 110000	42		2.750.000,00	
					OBRAS E INSTALAÇÕES					
					4.4.9052	04 110000	43		2.500.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Gestao Estrategica Do Sistema De Esgoto	17	512	0008							

Presidente

Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 23 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE

Unidade : 001 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Aplicação do Programa

Atividades Operacionais Do Sistema De Esgoto

Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicaçã	Fonte Recurso	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
17	512	0008	2012						
			3.1.9011	04	110000	48		1.998.000,00	6.313.900,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
			3.1.9013	04	110000	49		511.000,00	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
			3.1.9016	04	110000	50		134.000,00	
				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
			3.3.9014	04	110000	109		700,00	
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
			3.3.9030	04	110000	51		816.400,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9034	04	110000	52		236.900,00	
				Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização					
			3.3.9039	04	110000	53		2.616.900,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					

Melhorias E Ampliacoões Do Sistema De Esgoto

17	512	0008	2013					314.700,00	
			4.4.9051	04	110000	54		304.700,00	
				OBRAS E INSTALAÇÕES					
			4.4.9052	04	110000	55		10.000,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1122
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas												
Exercício de 2020												
Q.D.D.												
Órgão :	23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE										
Unidade :	001	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL										
Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor		
		Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	Total	Total
							Vinculados		Ordinário			
							60.475.360,00		0,00			60.475.360,00
							60.475.360,00		0,00			60.475.360,00
Total da Unidade :												
Total do Órgão :												

ç

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1123
Proc. 416/2019
Resp. Glei



Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão: 24 GESTÃO AMBIENTAL - DAAE

Unidade : 001 GESTÃO AMBIENTAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha Vincul	Valor Detalhado	Total	
Saneamento	17									
Saneamento Básico Urbano	17	512								
Gestao Integrada De Residuos Solidos	17	512	0009							
Atividades Operacionais Do Sistema De Residuos Solidos	17	512	0009	2014					32.247.300,00	
						3.1.9011	04	110000	58	1.412.000,00
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
						3.1.9013	04	110000	59	357.000,00
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
						3.1.9016	04	110000	60	26.000,00
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
						3.3.9014	04	110000	110	1.200,00
						DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
						3.3.9030	04	110000	61	182.900,00
						MATERIAL DE CONSUMO				
						3.3.9034	04	110000	62	3.906.600,00
						Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				
						3.3.9039	04	110000	63	26.351.699,00
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA				
						4.4.9052	04	110000	65	10.000,00
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
						Presidente				

Atividades De Manutenção De Areas Verdes E Limpeza Urbana

10.000,00
Presidente

Câmara Municipal de

Araraquara

OFR00056	30/09/2019	13.58.49
----------	------------	----------

Versão 23/08/2018 às 15:33

233/249



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 24 GESTÃO AMBIENTAL - DAAE

Unidade : 001 GESTÃO AMBIENTAL

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
Func.	Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
			3.1.9011	04	110000	66		594.000,00	
			3.1.9013	04	110000	67		150.000,00	
			3.1.9016	04	110000	68		20.000,00	
			3.3.9014	04	110000	111		700,00	
			3.3.9030	04	110000	69		3.000,00	
			3.3.9034	04	110000	70		703.000,00	
			3.3.9039	04	110000	71		9.557.500,00	

Ç

Preservação E Conservação Ambiental
Cidade Sustentável
Atividades De Gestao Ambiental

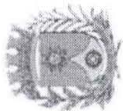
17 541
17 541 0010
17 541 0010 2015

1.763.100,00
1.082.000,00

3.1.9011 04 110000 73
3.1.9013 04 110000 74
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Presidente

Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 24 GESTÃO AMBIENTAL - DAAE

Unidade : 001 GESTÃO AMBIENTAL

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor	Total
Func.	Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
			3.1.9016	04	110000	75		13.000,00	
				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
			3.3.9014	04	110000	112		1.500,00	
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
			3.3.9030	04	110000	76		81.000,00	
				MATERIAL DE CONSUMO					
			3.3.9039	04	110000	77		303.600,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			4.4.9052	04	110000	78		15.000,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

Total da Unidade :	Vinculados	Ordinário	Total
	45.038.600,00	0,00	45.038.600,00
Total do Órgão :	45.038.600,00	0,00	45.038.600,00

Ç

[Handwritten signature]

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1126
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



Exercício de 2020

Unidade : 001 FUNDO SOCIAL DO DAAE

[illegible]

3

Folha 1127
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 26 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Aplicação do Programa

Funçã	Sub Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicaçã	Fonte Recurso	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total
Saneamento	17								
Preservação E Conservação Ambiental	17	541							
Cidade Sustentavel	17	541	0010						
Fundo Municipal De Desenvolvimento Ambiental	17	541	0010	2016					280.300,00
			3.3.9030	04	110000	80		46.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO				
			3.3.9039	04	110000	81		50.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			4.4.9052	04	110000	82		184.300,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Total da Unidade :									Total
									Vinculados
									280.300,00
									Ordinário
									0,00
									Total
									280.300,00
Total do Órgão :									280.300,00

5

Folha 1128
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas Exercício de 2020

Órgão :	27	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA										
Unidade :	001	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA										
Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total	
		Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado		
Saneamento	17											
Saneamento Básico Urbano	17	512										
Gestao Estrategica Do Sistema De Agua	17	512	0007									
Construcao De Pocos	17	512	0007	1002								
					4.4.9051		04	110000	114	900.000,00	900.000,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES						

ç

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1129
Proc. 416/2019
Resp. Enlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão :	27	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA
Unidade :	001	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA
Aplicação do Programa		
Incargos Especiais		
Outros Encargos Especiais		
Encargos Especiais		
Dívida Contratual Interna		
Total da Unidade :		
Total do Órgão :		

3

Folha 1130
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

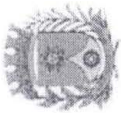
Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

OF R00056

30/09/2019 13.58.49

Versão 23/08/2018 às 15:33

239/249



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas Exercício de 2020

Órgão :	28	FUNDO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV										
Unidade :	001	FUNDO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV										
Aplicação do Programa	Funçã	Sub Prog. Func.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Víncul	Valor Detalhado	Total		

Encargos Especiais	28											
Outros Encargos Especiais	28	846										
Encargos Especiais	28	846	0000									
Programa De Desligamento Voluntário - Pdv	28	846	0000	0011						486.100,00		
				3.1.9094		04	110000	100		486.100,00		
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
						Vinculados		Ordinário		Total		
						486.100,00		0,00		486.100,00		
						486.100,00		0,00		486.100,00		

ç

[Handwritten signature]

Folha 1131
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas Exercício de 2020

Órgão : 30 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Unidade : 001 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor	Total
		Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
Cultura	13									
Difusão Cultural	13	392								
Cultura Para Sustentabilidade	13	392	0084							
Difusão, Participação E Efetivação Dos Direitos Sociais Por Meio Da Cultura	13	392	0084	2180						460.000,00
				3.3.9030	04	110000	1		50.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9036	04	110000	2		10.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
				3.3.9039	01	110000	3		400.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
				3.3.9040	01	110000	16		0,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural	13	392	0084	2181						190.000,00
				3.3.9030	04	110000	12		20.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9031	04	110000	13		20.000,00	
					PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					
				3.3.9036	04	110000	14		10.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
				3.3.9039	04	110000	15		0,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					

Folha 1132
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 30 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Unidade : 001 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Aplicação do Programa

Gestão E Acesso À Cultura

Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor	Total
Func.	Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
13	392	0084	2182	3.1.9011	04	110000	10		200.000,00	1.450.000,00
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
				3.1.9013	04	110000	11		40.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
				3.3.9030	04	110000	4		70.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9031	04	110000	5		40.000,00	
					PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					
				3.3.9036	04	110000	6		10.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
				3.3.9039	01	110000	7		1.000.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
				3.3.9047	04	110000	8		40.000,00	
					OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
				4.4.9052	04	110000	9		50.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

Total da Unidade :	Vinculados	Ordinário	Total
	700.000,00	1.400.000,00	2.100.000,00
Total do Órgão :	700.000,00	1.400.000,00	2.100.000,00

Presidente
Câmara Municipal de

Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas Exercício de 2020

Órgão :	28	FUNDESPORT										
Unidade :	001	FUNDESPORT										
Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor	Total	
		Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado		

Desporto E Lazer	27				3.3.9030	04	1			350.000,00		
Desporto Comunitário	27	812				MATERIAL DE CONSUMO						
Equipes De Competições E Esportes Adaptados	27	812	0032		3.3.9031	04	110000	2		15.000,00		
Manutenção Das Atividades Para Eventos E Competições	27	812	0032	2022	3.3.9036	04	110000	3		1.800.000,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	04	110000	4		818.000,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9091	04	110000	5		5.000,00		
						SENTENÇAS JUDICIAIS						
					4.4.9052	04	110000	6		12.000,00		
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

Total da Unidade :	Vinculados	Total
	3.000.000,00	3.000.000,00
Total do Órgão :	3.000.000,00	3.000.000,00

Ordinário 0,00
Presidente
Câmara Municipal de Araraquara

Folha 1134
Proc. 416/2019
Resp. Enei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas Exercício de 2020

Órgão :	29	CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
Unidade :	001	CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
		Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
Transporte	26										
Transportes Coletivos Urbanos	26	453									
Fiscalização, Regulamentação E Controle Do Serviço Público De Transporte Municipal	26	453	0033								
Reforma E Ampliação Do Terminal Central De Integração	26	453	0033	1069			4.4.9051	04	1100000	10	100.000,00
						OBRAS E INSTALAÇÕES					
Manutenção Das Atividades	26	453	0033	2017			3.1.9011	04	1100000	1	194.000,00
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
							3.1.9013	04	1100000	2	68.000,00
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
							3.1.9016	04	1100000	3	20.000,00
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
							3.3.9014	04	1100000	4	12.000,00
						DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
							3.3.9030	04	1100000	5	105.000,00
						MATERIAL DE CONSUMO					
							3.3.9036	04	1100000	6	15.000,00
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
							3.3.9039	04	1100000	7	684.502,56
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA					

Presidente
684.502,56
Câmara Municipal de

Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas Exercício de 2020

Órgão : 29 CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

Unidade : 001 CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor	Total
				Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
					3.3.9040	04	1100000	12		90.000,00	
						SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
					3.3.9547	04	1100000	11		20.000,00	
						Obrigações Tributárias e Contributivas					
					4.4.9052	04	1100000	9		150.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total da Unidade :										Ordinário	Total
										0,00	1.438.502,56
Total do Órgão :										0,00	1.438.502,56

ç

Presidente
Câmara Municipal de

Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

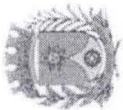
Q.D.D. Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas Exercício de 2020

Órgão : 31 COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA

Unidade : 001 COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA

Aplicação do Programa	Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Vincul	Valor	Total
		Func.	Ativ.	Aplicaçã	Recurso					Detalhado	
Transporte	26										
Transportes Coletivos Urbanos	26	453									
Fiscalização, Regulamentação E Controle Do Serviço Público De Transporte Municipal	26	453	0033								
Manutenção Das Atividades	26	453	0033	2017							3.043.159,76
				3.1.9011	01	1100000	5			1.628.159,76	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
				3.1.9013	01	1100000	6			450.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
				3.1.9094	01	1100000	7			50.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
				3.3.9014	01	1100000	8			15.000,00	
						DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
				3.3.9030	01	1100000	9			40.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
				3.3.9036	01	1100000	10			110.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
				3.3.9039	01	1100000	11			660.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
				3.3.9040	01	1100000	13			0,00	
						SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					

Presidente
Câmara Municipal de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 31 COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA

Unidade : 001 COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA

Aplicação do Programa

Funçã	Sub	Prog.	Proj.	Mod.	Fonte	Aplicaçã	Ficha	Víncul	Valor	Total
	Func.		Ativ.	Aplicaçã	Recurso				Detalhado	
				3.3.9547	01	1100000	12		90.000,00	

Obrigações Tributárias e Contributivas

5

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1138
Proc. 416/2019
Resp. Glei



Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Órgão : 31 COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA

Unidade : 001 COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA

[illegible]

5

Folha 1139
Proc. 416/2019
Resp. Erlei

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2020

Total Geral : 429.037.944,73 557.288.554,63 986.326.499,36

RESUMO POR FONTE			
FONTE	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO
01	TESOURO	557.288.554,63	0,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	101.485.577,43
03	RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	0,00	22.418.657,10
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	154.038.502,56
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	118.575.207,64
07	OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	32.220.000,00
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	300.000,00
Total Geral :		557.288.554,63	429.037.944,73

5

Presidente
Câmara Municipal de
Araraquara

Folha 1140
Proc. 416/2019
Resp. Exlei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1141
Proc. 416/2019
Resp. Enki

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	01	CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade.....:	01	CÂMARA MUNICIPAL		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		21.265.884,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.704.064,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	15.704.064,00	
3.1.90.01.00.00	1	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.056.788,00	
3.1.90.03.00.00	1	Pensões do RPPS e do Militar	158.004,00	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.897.092,00	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.325.492,00	
3.1.90.16.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	266.688,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.561.820,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.561.820,00	
3.3.90.08.00.00	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.256,00	
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	66.024,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	269.964,00	
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	361.476,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.378.248,00	
3.3.90.40.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	478.836,00	
3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.016,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		759.492,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		759.492,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	759.492,00	
4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	759.492,00	
TOTAL DA UNIDADE :				22.025.376,00
TOTAL DO ÓRGÃO :				22.025.376,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	02	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade.....:	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
	Font			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.094.988,35
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.007.988,35
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.007.988,35
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	839.381,27	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	163.607,08	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		87.000,00
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				1.099.988,35
Unidade.....:	02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
	Font			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		108.110,66
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.110,66
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		87.110,66
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.519,63	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.591,03	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1143
Proc. 416/2019
Resp. Enki

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			113.110,66
Unidade.....:	03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Font			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		665.400,48
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		651.400,48
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	651.400,48	
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	514.190,95	
3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.209,53	
3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00	
3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			670.400,48
TOTAL DO ÓRGÃO :			1.883.499,49



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1144
Proc. 416/2019
Resp. Erlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade.....:	01	PROCURADORIA GERAL		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		4.469.438,57
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.362.438,57
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	4.362.438,57	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.521.652,44	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	838.786,13	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		107.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	107.000,00	
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		8.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		8.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				4.477.438,57
Unidade.....:	02	FUNPROC - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		10.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
3.3.90.30.00.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
4.4.90.52.00.00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				15.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :				4.492.438,57



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1145
Proc. 416/2019
Resp. Glei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR		
Unidade.....:	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.808.327,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		763.827,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	763.827,00	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	584.766,00	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.811,00	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.250,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.044.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.044.500,00	
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00	
3.3.90.40.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		3.000.000,00
			3.000.000,00	
9.9.99.99.00.00	1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				4.818.327,00
Unidade.....:	02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		665.595,50
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		122.595,50
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	122.595,50	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.273,00	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.072,50	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.250,00	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1146
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		543.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		543.000,00
3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	193.500,00	
3.3.90.32.00.00	1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.000,00	
3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	288.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		128.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		128.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		128.000,00
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			793.595,50

Unidade.....: 03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		894.860,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		730.260,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		730.260,50
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	561.561,00	
3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	167.849,50	
3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	850,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		164.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		164.600,00
3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	
3.3.90.31.00.00	1 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00	
3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.100,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		22.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		22.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			916.860,50



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1147
Proc. 416/2019
Resp. Exlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Unidade.....:	04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
Font			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	677.755,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.855,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	336.855,00
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256.028,50
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.576,50
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.250,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.900,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	340.900,00
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	97.900,00
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64.000,00
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	514.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	514.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	514.000,00
4.4.90.51.00.00	7	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.000,00
TOTAL DA UNIDADE :			1.191.755,00
Unidade.....:	05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL	
Font			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	230.475,50
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.375,50
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	111.375,50
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.670,50
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.205,00
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.500,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.100,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	119.100,00
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.600,00
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1148
Proc. 416/2019
Resp. Cxlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		422.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		422.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	422.000,00	
4.4.90.51.00.00	7 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			652.475,50
Unidade.....:	06 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO		
Font			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		325.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		325.500,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	87.500,00	
3.3.50.43.00.00	3 SUBVENÇÕES SOCIAIS	87.500,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	238.000,00	
3.3.90.30.00.00	3 MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00	
3.3.90.39.00.00	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		243.176,18
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		243.176,18
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	243.176,18	
4.4.90.51.00.00	3 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
4.4.90.52.00.00	3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.176,18	
TOTAL DA UNIDADE :			568.676,18
TOTAL DO ÓRGÃO :			8.941.689,68



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1149
Proc. 416/2019
Resp. Exe

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
Unidade.....:	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		616.514,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		484.664,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	484.664,00	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	371.280,00	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.384,00	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.850,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	131.850,00	
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.850,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		3.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				619.514,00
Unidade.....:	02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		4.682.425,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.521.425,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	3.521.425,00	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.707.250,00	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	812.175,00	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.161.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.161.000,00	
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00	
3.3.90.40.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000.000,00	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1150
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	

TOTAL DA UNIDADE :

4.687.425,00

Unidade.....: 03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		905.440,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		809.440,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	809.440,00	
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	618.800,00	
3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.640,00	
3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		96.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	96.000,00	
3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	

TOTAL DA UNIDADE :

910.440,00

Unidade.....: 04 COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA
Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		21.463.776,07
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.895.574,40
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.895.574,40	
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.699,00	
3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.709,70	
3.1.90.91.00.00	1 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.454.165,70	
3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		792.004,01



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1151
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		792.004,01	
3.2.90.21.00.00	1 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	792.004,01		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.776.197,66
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.776.197,66	
3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00		
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00		
3.3.90.47.00.00	1 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.521.402,48		
3.3.90.91.00.00	1 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.615.795,18		
3.3.90.92.00.00	1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.3.90.93.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.651.303,28
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.649.303,28
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.649.303,28	
4.6.90.71.00.00	1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.649.303,28		

TOTAL DA UNIDADE :

27.115.079,35

Unidade.....: 05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.024.167,30
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.919.567,30
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.919.567,30	
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.005.821,00		
3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	901.746,30		
3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.104.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.104.600,00	
3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	613.500,00		
3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	471.600,00		
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.005.500,00		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1152
Proc. 416/2019
Resp. Erlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		258.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		258.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	258.000,00	
4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00	

TOTAL DA UNIDADE :

7.282.167,30

Unidade.....: 06 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA
Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		8.511.978,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.991.978,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.991.978,00	
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.016.650,00	
3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	965.328,00	
3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.520.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.520.000,00	
3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	1.860.000,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.510.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		140.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		140.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	
4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	

TOTAL DA UNIDADE :

8.651.978,00

Unidade.....: 07 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.110.775,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.204.275,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.204.275,00	
3.1.90.01.00.00	1 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	7.243.325,00	
3.1.90.03.00.00	1 Pensões do RPPS e do Militar	2.235.415,00	
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.861.950,00	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1153
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	858.585,00	
3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.906.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.906.500,00
3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	283.000,00	
3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.035.000,00	
3.3.90.40.00.00	1 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	385.000,00	
3.3.90.48.00.00	1 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.200.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		18.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		18.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			30.128.775,00

Unidade.....: 08 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.837.928,10
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		792.978,10
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		792.978,10
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	604.592,35	
3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.385,75	
3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.044.950,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.044.950,00
3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.435.600,00	
3.3.90.40.00.00	1 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	489.350,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		874.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		874.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		874.000,00
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	874.000,00	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

TOTAL DA UNIDADE :			3.711.928,10
Unidade.....:	09	FUNDO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	
	Font		
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.225.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.225.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.225.000,00
3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.225.000,00
TOTAL DA UNIDADE :			5.225.000,00
Unidade.....:	10	FUMABOM - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
	Font		
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE :			50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :			88.382.306,75



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade.....:	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO		
	Font			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		2.057.184,50
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.804.184,50
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.804.184,50	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.384.565,00	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	415.369,50	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.250,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		253.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	253.000,00	
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		38.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		38.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	38.000,00	
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				2.095.184,50
Unidade.....:	02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
	Font			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.440.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.440.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.440.000,00	
3.3.90.36.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	280.000,00	
3.3.90.39.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.160.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		2.010.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.010.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.010.000,00	
4.4.90.51.00.00	3	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.610.000,00	
4.4.90.52.00.00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				3.450.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1156
Proc. 476/2019
Resp. Ezei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Unidade.....:	03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		525.860,50
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		420.860,50
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	420.860,50	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323.323,00	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.687,50	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	850,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00	
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.500,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				530.860,50
Unidade.....:	04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		993.213,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		900.713,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	900.713,00	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	689.188,50	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	206.524,50	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	92.500,00	
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1157
Proc. 416/2019
Resp. ExLei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		507.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		507.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	507.000,00	
4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			1.500.213,00

Unidade.....: 05 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.358.535,39
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.358.535,39
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.358.535,39	
3.3.90.30.00.00	3 MATERIAL DE CONSUMO	181.218,22	
3.3.90.30.00.00	5 MATERIAL DE CONSUMO	181.218,22	
3.3.90.36.00.00	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.874,23	
3.3.90.36.00.00	5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.874,23	
3.3.90.39.00.00	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	467.942,94	
3.3.90.39.00.00	5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	467.942,94	
3.3.90.48.00.00	3 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	23.500,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		95.404,04
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		95.404,04
4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00	
4.4.50.51.00.00	3 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.404,04	
4.4.90.52.00.00	3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.404,04	
4.4.90.52.00.00	5 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.404,04	
TOTAL DA UNIDADE :			1.453.939,43

Unidade.....: 06 COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.308.412,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.273.612,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.273.612,00	
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	404.540,50	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1158
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	404.540,50	
3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.000,00	
3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.000,00	
3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.034.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.034.800,00
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
3.3.90.30.00.00	3 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.800,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.716.000,00	
3.3.90.39.00.00	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.716.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		203.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		203.200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		203.200,00
4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	68.200,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
4.4.90.52.00.00	3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			5.511.612,00

Unidade.....: 07 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.354.420,82
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.354.420,82
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		210.000,00
3.3.20.41.00.00	3 CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.144.420,82
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	171.534,71	
3.3.90.30.00.00	2 MATERIAL DE CONSUMO	171.534,71	
3.3.90.30.00.00	3 MATERIAL DE CONSUMO	171.534,71	
3.3.90.31.00.00	3 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	55.000,00	
3.3.90.32.00.00	3 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	
3.3.90.36.00.00	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	235.000,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.601.484,52	
3.3.90.39.00.00	2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.601.484,52	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1159
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

3.3.90.39.00.00	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.601.484,52	
3.3.90.40.00.00	3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	281.189,21	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		720.828,30
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		720.828,30
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		720.828,30
4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660.828,30	
4.4.90.52.00.00	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660.828,30	
4.4.90.52.00.00	3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660.828,30	
TOTAL DA UNIDADE :			16.075.249,12
TOTAL DO ÓRGÃO :			30.617.058,55



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1160
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade.....:	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
Font			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	25.803.648,91
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.150.711,05
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.150.711,05
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.958.239,27
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.187.471,78
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.652.937,86
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	20.652.937,86
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.046.156,33
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.605.781,53
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	18.532.407,18
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	18.532.407,18
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	18.532.407,18
4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.980.000,00
4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.980.000,00
4.4.90.51.00.00	5	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.980.000,00
4.4.90.51.00.00	7	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.980.000,00
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
4.4.90.61.00.00	1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE :			44.336.056,09
Unidade.....:	02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Font			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	31.619.248,51
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.303.270,15
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	3.303.270,15
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.517.900,11
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	755.370,04
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.315.978,36



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.315.978,36
3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	855.491,92	
3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.454.486,44	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.275.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.275.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.275.000,00
4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			33.894.248,51
TOTAL DO ÓRGÃO :			78.230.304,60



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 2162
Proc. 416/2019
Resp. Enki

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
Unidade.....:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		254.282.918,50
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.000.682,36
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	105.000.682,36	
3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	715.000,00	
3.1.90.11.00.00	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	715.000,00	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.037.080,55	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		149.282.236,14
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	463.000,00	
3.3.30.39.00.00	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	463.000,00	
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		93.651.265,32
3.3.50.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	66.641.265,32	
3.3.50.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	66.641.265,32	
3.3.50.39.00.00	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	66.641.265,32	
3.3.50.92.00.00	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.167.970,82
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	
3.3.90.14.00.00	5	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.175.000,00	
3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	3.175.000,00	
3.3.90.30.00.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	3.175.000,00	
3.3.90.30.00.00	5	MATERIAL DE CONSUMO	3.175.000,00	
3.3.90.32.00.00	1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.315.000,00	
3.3.90.32.00.00	2	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.315.000,00	
3.3.90.32.00.00	5	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.315.000,00	
3.3.90.35.00.00	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	
3.3.90.35.00.00	5	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.477.000,00	
3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.477.000,00	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1163
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

3.3.90.36.00.00	5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.477.000,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.962.000,00	
3.3.90.39.00.00	2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.962.000,00	
3.3.90.39.00.00	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.962.000,00	
3.3.90.39.00.00	5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.962.000,00	
3.3.90.40.00.00	1 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.230.000,00	
3.3.90.40.00.00	5 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.230.000,00	
3.3.90.46.00.00	1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.600.000,00	
3.3.90.92.00.00	1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.113.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.113.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.113.000,00
4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000,00	
4.4.90.51.00.00	3 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000,00	
4.4.90.51.00.00	5 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000,00	
4.4.90.51.00.00	7 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
4.4.90.52.00.00	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
4.4.90.52.00.00	3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
4.4.90.52.00.00	5 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			259.395.918,50

Unidade.....: 02 COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL

Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.694.244,07
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		512.244,07
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		512.244,07
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	353.328,94	
3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.915,13	
3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.182.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.182.000,00
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1164
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

3.3.90.30.00.00	3 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	
3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.080.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		27.186,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		27.186,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.186,00
4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.186,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			1.721.430,07
TOTAL DO ÓRGÃO :			261.117.348,57



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1165
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade.....:	01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		55.674.995,83
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.511.301,39
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	27.511.301,39	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.093.953,39	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.386.848,00	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.500,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.163.694,44
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		910.600,00
3.3.50.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	910.600,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		27.253.094,44
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
3.3.90.30.00.00	5	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	215.880,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	704.000,00	
3.3.90.39.00.00	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	704.000,00	
3.3.90.40.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	55.700,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		10.140.530,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.140.530,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.140.530,00
4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.120.000,00	
4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.120.000,00	
4.4.90.51.00.00	5	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.120.000,00	
4.4.90.51.00.00	7	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.120.000,00	
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	348.030,00	
4.4.90.52.00.00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	348.030,00	
4.4.90.52.00.00	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	348.030,00	
TOTAL DA UNIDADE :				65.815.525,83
Unidade.....:	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Font				



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1166
Proc. 416/2019
Resp. Orlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		74.138.925,92
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.183.271,98
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.183.271,98
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.829.493,77	
3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.312.818,21	
3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.960,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.955.653,94
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		900.113,00
3.3.50.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.113,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.055.540,94
3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	466.270,00	
3.3.90.30.00.00	5 MATERIAL DE CONSUMO	466.270,00	
3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	
3.3.90.36.00.00	5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.099.670,20	
3.3.90.39.00.00	2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.099.670,20	
3.3.90.39.00.00	5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.099.670,20	
3.3.90.40.00.00	1 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	250.700,00	
3.3.90.48.00.00	1 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	435.600,00	
3.3.90.93.00.00	5 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.332.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.332.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.332.000,00
4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00	
4.4.90.51.00.00	7 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
4.4.90.52.00.00	5 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			79.470.925,92

Unidade.....: 03 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
Font

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 455.728,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1167
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		455.728,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	211.728,00	
3.3.50.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.728,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		244.000,00
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		520.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		520.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00
4.4.90.51.00.00	7 OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			975.728,00

Unidade.....: 04 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		89.809.066,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.819.261,68
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.819.261,68	
3.1.90.11.00.00	2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.577.640,80	
3.1.90.13.00.00	2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.021.620,88	
3.1.90.94.00.00	2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	
3.1.90.96.00.00	2 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	220.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.989.804,32
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.813.600,00	
3.3.50.39.00.00	2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.813.600,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.176.204,32
3.3.90.30.00.00	2 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
3.3.90.39.00.00	2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
3.3.90.40.00.00	2 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.676.204,32	
TOTAL DA UNIDADE :			89.809.066,00

Unidade.....: 05 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		19.938.105,00
-----------------	--------------------	--	---------------



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1168
Proc. 416/2019
Resp. Exlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.938.105,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.938.105,00
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	2.938.105,00	
3.3.90.30.00.00	5 MATERIAL DE CONSUMO	2.938.105,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			19.938.105,00
TOTAL DO ÓRGÃO :			256.009.350,75



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1169
Proc. 416/2019
Resp. Glei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Unidade.....:	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		3.963.947,50
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.705.647,50
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.705.647,50	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.258.620,00	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	437.027,50	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.258.300,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.258.300,00	
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	348.000,00	
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	
3.3.90.39.00.00	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	
3.3.90.40.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.600,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		1.605.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.605.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.605.000,00	
4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.565.000,00	
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				5.568.947,50
Unidade.....:	02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.920.420,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.490.120,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.490.120,00	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.206.660,00	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	278.460,00	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		430.300,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	430.300,00	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1170
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	
3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.300,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00	
3.3.90.40.00.00	1 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		515.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		515.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		515.000,00
4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			2.435.420,00
Unidade.....:	03 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Font			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.100,00
3.3.90.30.00.00	3 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00.00	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
4.4.90.52.00.00	3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			20.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO :			8.024.467,50



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1171
Proc. 416/2019
Resp. Eidei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade.....:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Font			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	21.102.410,51
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.524.941,90
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	8.524.941,90
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.542.263,00
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.962.678,90
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.577.468,61
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.643.007,18
3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
3.3.50.43.00.00	2	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
3.3.50.43.00.00	5	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
3.3.50.43.00.00	8	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	9.934.461,43
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	588.114,00
3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	588.114,00
3.3.90.30.00.00	5	MATERIAL DE CONSUMO	588.114,00
3.3.90.32.00.00	1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	254.000,28
3.3.90.32.00.00	2	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	254.000,28
3.3.90.32.00.00	5	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	254.000,28
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	116.320,00
3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	116.320,00
3.3.90.36.00.00	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	116.320,00
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	683.327,00
3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	683.327,00
3.3.90.39.00.00	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	683.327,00
3.3.90.40.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	345.668,10
3.3.90.48.00.00	1	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.200.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	865.573,24
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	865.573,24



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1172
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		865.573,24
4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
4.4.90.52.00.00	5 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
4.4.90.52.00.00	8 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			21.967.983,75
Unidade.....:	02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
Font			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.624.958,25
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		920.078,25
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		920.078,25
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	707.752,50	
3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.325,75	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.704.880,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00
3.3.50.43.00.00	1 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.704.880,00
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00	
3.3.90.32.00.00	1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	410.000,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.034.880,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			2.634.958,25
TOTAL DO ÓRGÃO :			24.602.942,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1173
Proc. 416/2019
Resp. Erlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade.....:	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		12.702.024,50
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.671.024,50
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.671.024,50	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.323.865,00	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.297.159,50	
3.1.90.91.00.00	1	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.031.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		800.000,00
3.3.50.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	800.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	6.231.000,00	
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	407.000,00	
3.3.90.31.00.00	1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	41.000,00	
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201.000,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.522.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		7.131.515,15
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		7.131.515,15
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	7.131.515,15	
4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.100.000,00	
4.4.90.51.00.00	7	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.100.000,00	
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
4.4.90.52.00.00	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				19.833.539,65
TOTAL DO ÓRGÃO :				19.833.539,65



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade.....:	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
	Font			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			359.798,20
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			328.798,20
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		328.798,20	
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.614,00		
3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.184,20		
3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
TOTAL DA UNIDADE :				367.798,20
Unidade.....:	02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA		
	Font			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.779.143,25
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			823.143,25
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		823.143,25	
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	619.442,46		
3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.700,79		
3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			956.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		956.000,00	
3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00		
3.3.90.32.00.00	1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000,00		
3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	641.000,00		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		138.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		138.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00
4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			1.917.143,25

Unidade.....: 03 COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS
Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.278.718,14
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		727.498,14
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		727.498,14
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	555.769,76	
3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.728,38	
3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		551.220,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		551.220,00
3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.220,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		406.691,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		406.691,80
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		406.691,80
4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	387.691,80	
4.4.90.51.00.00	2 OBRAS E INSTALAÇÕES	387.691,80	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			1.685.409,94

Unidade.....: 04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.350.601,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		818.311,59
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		818.311,59
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	625.624,09	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1176
Proc. 416/2019
Resp. Ezele

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.687,50	
3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		532.290,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		532.290,00
3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00	
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	440.090,00	
3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.800,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.800,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		74.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		74.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.500,00
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.500,00	
TOTAL DA UNIDADE :			1.425.101,59
TOTAL DO ÓRGÃO :			5.395.452,98



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1177
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
Unidade.....:	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		2.616.105,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.111.105,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.111.105,00	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.850,00	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.255,00	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.505.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.505.000,00	
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.476.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				2.631.105,00
TOTAL DO ÓRGÃO :				2.631.105,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1178
Proc. 416/2019
Resp. Erlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade.....:	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		8.790.524,45
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.322.255,45
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	8.322.255,45	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.677.095,22	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.320.160,23	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
3.1.90.96.00.00	1	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	315.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		468.269,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		468.269,00
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	155.200,00	
3.3.90.32.00.00	1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.860,00	
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	860,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309.349,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		345.180,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		345.180,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		345.180,00
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	345.180,00	
TOTAL DA UNIDADE :				9.135.704,45
TOTAL DO ÓRGÃO :				9.135.704,45



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1179
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	17	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
Unidade.....:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		659.080,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		659.080,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	659.080,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00	
3.3.90.32.00.00	1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	76.880,00	
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	94.200,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		31.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		31.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00	
4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				690.080,00
TOTAL DO ÓRGÃO :				690.080,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1180
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	18	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Unidade.....:	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.630.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.630.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.580.000,00	
3.3.50.43.00.00	3	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.580.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
3.3.90.39.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		200.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		200.000,00
4.4.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200.000,00	
4.4.50.42.00.00	3	AUXÍLIOS	200.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				1.830.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :				1.830.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1181
Proc. 416/2019
Resp. Eteki

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	19	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Unidade.....:	01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		315.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		315.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	265.000,00	
3.3.50.43.00.00	3	SUBVENÇÕES SOCIAIS	265.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.30.00.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.36.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
3.3.90.39.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00
4.4.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	
4.4.50.42.00.00	3	AUXÍLIOS	50.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				365.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :				365.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1182
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
Unidade.....:	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		588.634,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		502.134,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	502.134,00	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	411.502,00	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.632,00	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00	
3.1.90.96.00.00	1	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		86.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	86.500,00	
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		360.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		360.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00	
4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00	
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				948.634,00
Unidade.....:	02	COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		8.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				8.000,00
Unidade.....:	03	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Font				



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1183
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		361.538,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		255.858,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	255.858,50	
3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.162,00	
3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.696,50	
3.1.90.96.00.00	1 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	170.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.680,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.680,00	
3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.680,00	
3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			366.538,50

Unidade.....: 04 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Font

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
3.3.90.30.00.00	2 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.30.00.00	3 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.39.00.00	2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
3.3.90.39.00.00	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :			50.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

TOTAL DO ÓRGÃO :

1.373.172,50



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	21	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - DAAE		
Unidade.....:	01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		3.964.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.392.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	3.392.000,00	
3.1.90.11.00.00	4	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.667.000,00	
3.1.90.13.00.00	4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	701.000,00	
3.1.90.16.00.00	4	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		572.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	572.000,00	
3.3.90.14.00.00	4	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00	
3.3.90.30.00.00	4	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00	
3.3.90.36.00.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509.600,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		11.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		11.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	
4.4.90.52.00.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				3.975.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :				3.975.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1186
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE	
Unidade.....:	01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Font			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	35.805.840,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.979.700,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	12.679.700,00
3.1.90.01.00.00	4	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.750.000,00
3.1.90.03.00.00	4	Pensões do RPPS e do Militar	810.500,00
3.1.90.11.00.00	4	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.147.000,00
3.1.90.13.00.00	4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.642.000,00
3.1.90.16.00.00	4	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	168.000,00
3.1.90.91.00.00	4	SENTENÇAS JUDICIAIS	982.200,00
3.1.90.94.00.00	4	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180.000,00
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.300.000,00
3.1.91.96.00.00	4	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.300.000,00
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.800,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	21.800,00
3.2.90.21.00.00	4	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.900,00
3.2.90.22.00.00	4	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.900,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.804.340,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	21.804.340,00
3.3.90.14.00.00	4	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
3.3.90.30.00.00	4	MATERIAL DE CONSUMO	1.103.200,00
3.3.90.34.00.00	4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.374.200,00
3.3.90.36.00.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.800,00
3.3.90.39.00.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.506.820,00
3.3.90.40.00.00	4	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.869.000,00
3.3.90.47.00.00	4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.301.000,00
3.3.90.48.00.00	4	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	145.920,00
3.3.90.91.00.00	4	SENTENÇAS JUDICIAIS	445.100,00
3.3.90.92.00.00	4	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

3.3.90.93.00.00	4 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	43.100,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		38.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		17.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00
4.4.90.52.00.00	4 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		21.800,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.800,00
4.6.90.71.00.00	4 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	21.800,00	
TOTAL DA UNIDADE :			35.844.640,00
TOTAL DO ÓRGÃO :			35.844.640,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1188
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE	
Unidade.....:	01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL	
Font			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	56.192.660,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.990.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	19.990.000,00
3.1.90.11.00.00	4	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.191.000,00
3.1.90.13.00.00	4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.959.000,00
3.1.90.16.00.00	4	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	840.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.202.660,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	36.202.660,00
3.3.90.14.00.00	4	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
3.3.90.30.00.00	4	MATERIAL DE CONSUMO	6.837.700,00
3.3.90.34.00.00	4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	829.800,00
3.3.90.39.00.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.530.260,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.282.700,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	4.282.700,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	4.282.700,00
4.4.90.51.00.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.554.700,00
4.4.90.52.00.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.728.000,00
TOTAL DA UNIDADE :			60.475.360,00
TOTAL DO ÓRGÃO :			60.475.360,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
Unidade.....:	01	GESTÃO AMBIENTAL		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		45.013.600,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.921.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	3.921.000,00	
3.1.90.11.00.00	4	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.088.000,00	
3.1.90.13.00.00	4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	774.000,00	
3.1.90.16.00.00	4	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	59.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.092.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	41.092.600,00	
3.3.90.14.00.00	4	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00	
3.3.90.30.00.00	4	MATERIAL DE CONSUMO	266.900,00	
3.3.90.34.00.00	4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	4.609.600,00	
3.3.90.39.00.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.212.700,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		25.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		25.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
4.4.90.52.00.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				45.038.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO :				45.038.600,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1190
Proc. 416/2019
Resp. Enki

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	25	FUNDO SOCIAL DO DAAE		
Unidade.....:	01	FUNDO SOCIAL DO DAAE		
	Font			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
3.3.90.39.00.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :				1.000.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	26	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
Unidade.....:	01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		96.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		96.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	96.000,00	
3.3.90.30.00.00	4	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00	
3.3.90.39.00.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		184.300,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		184.300,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	184.300,00	
4.4.90.52.00.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184.300,00	
TOTAL DA UNIDADE :				280.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO :				280.300,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1192
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	27	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
Unidade.....:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		580.000,00
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		580.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	580.000,00	
3.2.90.21.00.00	4	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	360.000,00	
3.2.90.22.00.00	4	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	220.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		1.220.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		900.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	
4.4.90.51.00.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00	
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		320.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	
4.6.90.71.00.00	4	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	320.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				1.800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :				1.800.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1193
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	28	FUNDO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	
Unidade.....:	01	FUNDO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	
Font			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	3.474.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	486.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	486.100,00
3.1.90.94.00.00	4	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	486.100,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.988.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.988.000,00
3.3.90.30.00.00	4	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
3.3.90.31.00.00	4	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00
3.3.90.36.00.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800.000,00
3.3.90.39.00.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	818.000,00
3.3.90.91.00.00	4	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	12.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
4.4.90.52.00.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE :			3.486.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO :			3.486.100,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1194
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	29	CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
Unidade.....:	01	CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.188.502,56
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		282.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	282.000,00	
3.1.90.11.00.00	4	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	194.000,00	
3.1.90.13.00.00	4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	
3.1.90.16.00.00	4	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		906.502,56
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	886.502,56	
3.3.90.14.00.00	4	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
3.3.90.30.00.00	4	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	
3.3.90.36.00.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
3.3.90.39.00.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	664.502,56	
3.3.90.40.00.00	4	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	90.000,00	
3.3.95.00.00.00		Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	20.000,00	
3.3.95.47.00.00	4	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		250.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		250.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	
4.4.90.51.00.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
4.4.90.52.00.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				1.438.502,56
TOTAL DO ÓRGÃO :				1.438.502,56



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1195
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	30	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
Unidade.....:	01	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		2.050.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		240.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	
3.1.90.11.00.00	4	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
3.1.90.13.00.00	4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.810.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.810.000,00	
3.3.90.30.00.00	4	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	
3.3.90.31.00.00	4	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	60.000,00	
3.3.90.36.00.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
3.3.90.39.00.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
3.3.90.40.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	
3.3.90.47.00.00	4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
4.4.90.52.00.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :				2.100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :				2.100.000,00



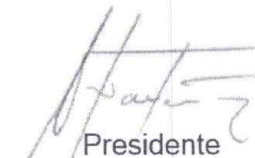
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1196
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Quadro Resumido Agrupado por Órgão Segundo a Natureza da Despesa

Exercício de 2020 Anexo 02. da Lei 4.320/64

Órgão.....:	31	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA		
Unidade.....:	01	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA		
Font				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		5.207.906,69
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.207.906,69
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	4.207.906,69	
3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.628.159,76	
3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00	
3.1.90.91.00.00	1	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.079.746,93	
3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		85.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	
3.2.90.21.00.00	1	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00	
3.2.90.22.00.00	1	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		915.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	825.000,00	
3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660.000,00	
3.3.90.40.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	
3.3.95.00.00.00		Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	90.000,00	
3.3.95.47.00.00	1	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		99.253,07
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		99.253,07
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	99.253,07	
4.6.90.71.00.00	1	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	99.253,07	
TOTAL DA UNIDADE :				5.307.159,76
TOTAL DO ÓRGÃO :				5.307.159,76


Presidente
Câmara Municipal de Araraquara

TOTAL GERAL :

986.326.499,36

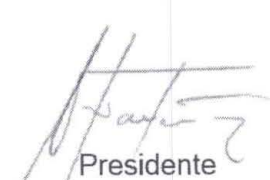
RESUMO POR FONTE	
001	557.288.554,63
002	101.485.577,43
003	22.418.657,10
004	154.038.502,56
005	118.575.207,64
007	32.220.000,00
008	300.000,00
TOTAL	986.326.499,36

OFR00008

30/09/2019 14.00.54

Versão 15/08/2017 - 10:05

57/ 57


Presidente
Câmara Municipal de Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1198
Proc. 416/2019
Esp. ExLei

Resumo das Fontes de Recurso - 2020

Orçamento da Despesa

Fonte	Descrição	Tesouro	Outras Fontes	Total
01	TESOURO	557.288.554,63	0,00	557.288.554,63
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	101.485.577,43	101.485.577,43
03	RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	0,00	22.418.657,10	22.418.657,10
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	154.038.502,56	154.038.502,56
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	118.575.207,64	118.575.207,64
07	OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	32.220.000,00	32.220.000,00
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Geral :		557.288.554,63	429.037.944,73	986.326.499,36



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1199
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Sumário Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções do Governo Exercício de 2020

R E C E I T A S

RECEITAS CORRENTES

1100 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	260.853.879,16
1200 - CONTRIBUIÇÕES	20.000.000,00
1300 - RECEITA PATRIMONIAL	5.651.939,26
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	114.546.200,00
1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	559.479.488,46
1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.721.300,00
Total :	995.252.806,88

RECEITAS DE CAPITAL

2100 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.220.000,00
2200 - ALIENAÇÃO DE BENS	15.250.000,00
2400 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.993.692,48

Total : 55.463.692,48

RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

DEDUÇÕES DE RECEITA

Total : -64.390.000,00
TOTAL : 986.326.499,36

D E S P E S A S

FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	22.025.376,00
02 - JUDICIÁRIA	5.029.134,82
04 - ADMINISTRAÇÃO	33.193.525,73
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	10.070.344,45
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.578.022,00
10 - SAÚDE	259.385.918,50
11 - TRABALHO	19.193.273,68
12 - EDUCAÇÃO	256.009.350,75
13 - CULTURA	10.058.467,50
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	2.928.931,18
15 - URBANISMO	78.663.150,41
16 - HABITAÇÃO	2.454.152,43
17 - SANEAMENTO	145.377.400,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.721.430,07
20 - AGRICULTURA	1.425.101,59
22 - INDÚSTRIA	346.798,20
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.340.086,12
26 - TRANSPORTE	34.643.285,63
27 - DESPORTO E LAZER	22.746.539,65
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	50.136.210,65
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	3.000.000,00

TOTAL : 986.326.499,36

TOTAL :

986.326.499,36



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1200
Proc. 416/2019
Resp. Enlei

Tabelas Orçamentárias - 2020

Categorias

<u>Categoria</u>	<u>Descrição</u>
03	DESPESA CORRENTE
04	DESPESA CAPITAL
07	RESERVA ORÇAMENTÁRIA
09	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONSOLIDADO GERAL

Folha 1201
Proc. 416/2019
Resp. Erlei

Tabelas Orçamentárias - 2020

Grupo Despesa

Grupo	Descrição
00	RESTOS A PAGAR
01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.
02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
04	INVESTIMENTOS
05	INVERSÕES FINANCEIRAS
06	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
07	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
08	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
09	RESERVA DE CONTINGENCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	1202
Proc.	416/2019
Resp.	Enlei

Ofício nº 211/2019-DL

Araraquara, 11 de dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão extraordinária e na sessão ordinária, ambas realizadas no dia 10 de dezembro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
410/2019	327/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2020.
411/2019	Compl. 020/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 911, de 26 de agosto de 2019, e dá outra providência.
412/2019	Compl. 021/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, e a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, estabelecendo hipóteses e obrigações de inscrição nos cadastros municipais que especifica.
413/2019	311/2019	Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Portuguesa”, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 25 de abril, e dá outras providências.
414/2019	420/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
415/2019	426/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
416/2019	427/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias – “Colhendo Dignidade”, e dá outras providências.
417/2019	430/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
418/2019	431/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
419/2019	432/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
420/2019	433/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 1203
Proc. 416/2019
Resp. Erlei

421/2019	422/2019	Vereador Delegado Elton Negrini	Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Mês da Previdência Social, a ser realizado anualmente no mês de janeiro, e dá outras providências.
422/2019	434/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
423/2019	429/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano Diretor de Turismo de Araraquara, e dá outras providências.
424/2019	428/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Introduz alterações nas Leis nº 6.251, de 19 de abril de 2005, nº 9.800, nº 9.801 e nº 9.802, todas de 27 de novembro de 2019, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Em 26 de fevereiro de 2020

FLS.	1213
PROC.	415/2019
C.M.	RJA

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 006/2020 – DL e nº 0032/2020 – DL, encartados no Guichê Administrativo nº 005.713/2020 – Processo nº 000.003/2020 e no Guichê Administrativo nº 013.366/2020 – Processo nº 000.003/2020

Senhor Presidente,

Em consideração à resposta tecnicamente fundamentada da Coordenadoria Executiva da Planejamento, entendemos estarem plenamente justificadas as publicações das Leis nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 e nº 9.848, de 22 de janeiro de 2020, com todos os seus anexos, no Portal de Transparência do Município de Araraquara.

Neste íterim e com fulcro nos princípios da eficiência, da eficácia e da economicidade, encartados na Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB, solicito a reconsideração da sugestão feita por Vossa Excelência quanto à publicação integral das Leis nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 e nº 9.848, de 22 de janeiro de 2020 em mídia impressa.

Atenciosamente,

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

AMANDA VIZONÁ
Secretária Municipal de Planejamento e Participação Popular

Processo nº 415/2019

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

17/01/27/02/2020 09:16:06 PROTOCOLO-PMAR MUNICIPAL 000000000000



FLS.	1214
PROC.	419/2019
C.M.	PTM

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCESSO Nº 003/2020

GUICHÊ Nº 5.713/2020

NOME: C.M.A. – OF Nº 006/2020 – DL

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO ANEXOS LOA 2020

À

Chefia de Gabinete do Prefeito:

Em resposta ao Ofício nº 006/2020-DL, cujo assunto é a publicação incompleta da Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019, devemos esclarecer:

No caput do artigo 37 da Constituição Federal estão elencados princípios a que estão sujeitas as administrações públicas: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No princípio da publicidade, fundamenta-se a obrigação de dar transparência aos atos administrativos praticados pelos gestores públicos, obrigando-os a dar-lhes amplo conhecimento através dos meios de comunicação social.

Portanto, o conteúdo orçamentário deve ser divulgado (publicado) nos veículos oficiais de comunicação para conhecimento do público e para eficácia de sua validade.

A mera publicação sintética na imprensa oficial, ou em jornais de grande circulação, não esgota a obrigação dos administradores de dar pleno conhecimento à sociedade da aplicação dos recursos provenientes da arrecadação de impostos recolhidos ao erário por todos os cidadãos.

Também documentos contábeis, demonstrativos, relatórios, balanços, balancetes, legislações, processos licitatórios e as prestações de contas dos dinheiros públicos devem ser amplamente divulgados, como determina os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000, em nome da transparência da Gestão Fiscal.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, as quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e



FLS.	1215
PROC.	416/2019
C.M.	RJTD

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

O acesso à informação é um direito de todo e qualquer cidadão; é direito de caráter difuso, ou seja, que pertence a coletividade.

O conhecimento das informações em poder do Estado permite o monitoramento da tomada de decisões dos governantes que repercutem na vida do cidadão. Um maior controle social dificulta o abuso de poder e a adoção de políticas estruturadas apenas em interesse privados.

Como marco regulatório da transparência surgiu a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), sua complementação (LC 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (LF 12.527/2011).

A LC 131/2009, de 27 de maio de 2009, determinou a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos entes da Federação através de meios eletrônicos de acesso público em tempo real, com vistas ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade.

A publicidade através de meios eletrônicos reforça, assim, com novos recursos e informações, sua razão de ser: uma ferramenta que permite ao cidadão, de forma cada vez mais eficiente, fiscalizar e assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos.

Na publicidade através de meios eletrônicos estão formas diversas de apresentação de dados, incluindo mecanismo de busca integrado e intuitivo, acarretando melhor utilidade à publicação. Há mais recursos gráficos, possibilidade de integração com redes sociais, maior e melhor oferta de dados abertos, adequação a plataformas móveis, maior interatividade e, portanto, maior efetividade da publicidade.

Portanto, a velha e ultrapassada publicação em imprensa oficial, através de jornais, continua sendo ainda uma obrigação, mas as mesmas informações publicadas por meios eletrônicos, como o Portal de Transparência, dão detalhamento e transparência às informações, seja para conhecimento e compreensão do cidadão, seja por determinação legal.

Quanto a Lei Municipal nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício de



FLS.	1216
PROC.	416/2019
CM.	DTM

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2020, a sua publicação se deu através do jornal Folha da Cidade, na data de 21 de dezembro de 2019.

Informamos que a publicação da mesma se deu de forma sintética, contendo, entretanto, os números principais do total da receita estimada para o exercício, no montante de R\$ 986.326.499,36 (novecentos e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme:

Em seu artigo 2º, consta o descritivo das receitas por Entes da Administração Direta e Indireta do Município, através de categorias econômicas, demonstrando o total da receita estimada do orçamento fiscal, seguridade social e investimentos.

Em seu artigo 3º, há o descritivo das despesas por funções, por categorias econômicas, por órgãos, dos Entes da Administração Direta e Indireta do Município.

Em seu artigo 4º ao 7º, há a descrição da forma com que o Executivo irá executar o orçamento no decorrer do exercício de 2020.

Através de pesquisa de outros municípios, quanto ao tema objeto da solicitação demandada, encontramos:

- 1) publicação da mesma forma que o Município de Araraquara, ou seja, sem a publicação dos anexos: Município de Ribeirão Preto, Município de Guarulhos e Município de São José do Rio Preto, entre outros, que por sinal publicam informações de forma muito mais sintética do que a publicada por Araraquara, ressaltando que os mesmos possuem diários oficiais da própria administração;
- 2) publicação de forma completa, ou seja com todos os anexos: municípios de Campinas, São Carlos, São Bernardo do Campo e o Governo do Estado de São Paulo, sendo que os mesmos possuem diário oficial da própria administração;
- 3) publicação de forma parcial da totalidade dos anexos: publicação do Governo Federal, pois o artigo 9º da Lei Federal nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, relaciona 11 (onze) anexos que dispõe a referida Lei, sendo que na publicação no Diário Oficial da União se encontram somente os anexos 1 a 6.

Portanto, verificamos que não existe uma regra de como devem ser as publicações em imprensa escrita quanto às Leis Orçamentárias no país.

Esclarecemos que a publicidade da integralidade da Lei Municipal nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

do Município de Araraquara, para o exercício de 2020, com todos os seus anexos, foi efetivada através de meio eletrônico, no Portal da Transparência do Município de Araraquara, onde todos os interessados poderão acessá-la, através do link:

https://araraquara.giap.com.br/apex/pma/f?p=839:21:0::NO:21:P21_PESQUISA,P21_ID_AREA:1,793

Informamos que os demais municípios citados da pesquisa, todos utilizam os meios eletrônicos (Portal Transparência), para dar publicidade a totalidade das Leis Orçamentárias, ou seja, contendo todos os anexos.

Saliente-se, outrossim, que na informação obtida pela publicação em meios eletrônicos, a pesquisa do cidadão por dados do governo é mais completa e repleta de oportunidade de apropriação desses dados do que simplesmente lê-los em uma folha de jornal, sem poder daí, diretamente, extrair informações selecionadas, posto inclusive que geralmente essas publicações estão em artes gráficas minúsculas. Ademais o fato de que o acesso por meio eletrônico é livre e a integração de dados para a consulta dos anexos o torna mais eficiente, pois permite a integração de grande quantidade de dados com essa ferramenta.

Nesse tipo de consulta, sobretudo, os araraquarenses podem exercitar a sua cidadania.

A publicação completa da peça orçamentária, referente ao exercício de 2020, ou seja, Lei Municipal nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019, com seus respectivos anexos, se deu somente através do Portal da Transparência do Município, pois entendemos, que a publicação por meio eletrônico diminui a distância entre a população e a Administração Municipal, conferindo-lhe maior conhecimento e maior controle social.

A eventual publicação das 481 laudas que fazem parte dos Anexos da Lei nº 9.844/2019, totalizaria a inserção de 90 a 100 páginas do jornal oficial local, ao custo estimado de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Optar por este tipo de publicação, através do Portal da Transparência, contribui para que o dinheiro público seja menos desperdiçado e melhor aplicado.

Em pesquisa, verificamos que alguns Municípios, já possuem seu próprio diário oficial eletrônico, pois essa autorização já foi dada pelo governo federal, desde 1993, ou seja, qualquer ente federado poderá ter seu próprio diário oficial eletrônico.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Essa mesma pesquisa demonstra que com a criação desse mecanismo de publicidade próprio, há uma economia superior a 90% com as publicações oficiais das Prefeituras, fato este que demonstra o porquê das cidades pesquisadas que dão publicidade aos anexos das leis orçamentárias anuais possuírem seus próprios diários oficiais eletrônicos.

Finalizando, entendemos que, ao publicar na imprensa escrita apenas o texto da lei, sem os respectivos anexos, e publicando a íntegra da lei em meio eletrônico, estamos atendendo aos princípios constitucionais administrativos, assim como estamos instruindo adequadamente os processos, pois a inserção da publicação da peça orçamentária, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em nenhum momento resultou em qualquer apontamento quanto à irregularidade.

 26/02/2020

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Coord. Executivo de Planejamento
Secretaria de Planejamento e
Participação Popular

LEI Nº 14.441

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 185/2019, de autoria do Executivo Municipal e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Ribeirão Preto, para o exercício financeiro de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 3.415.247.161,00 (três bilhões, quatrocentos e quinze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e um reais).

Parágrafo Único - No total a que aludem o presente artigo, está incluído no total das Receitas o valor de R\$ 2.631.809.611,00 (dois bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e onze reais) da Administração Direta e o valor de R\$ 783.437.550,00 (setecentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais) da Administração Indireta. Nas Despesas o valor de R\$ 2.140.220.296,60 (dois bilhões, cento e quarenta milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) da Administração Direta; R\$ 71.313.314,40 (setenta e um milhões, trezentos e treze mil, trezentos e catorze reais e quarenta centavos), referente à Câmara Municipal e o valor de R\$ 326.004.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões e quatro mil reais), da Administração Indireta.

Artigo 2º - A Receita será arrecadada em conformidade com a legislação em vigor, na seguinte forma:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.631.809.611,00
1 - RECEITAS DE CORRENTES	R\$ 2.256.848.777,00
Receita Tributária	R\$ 1.114.254.625,00
Transferências Correntes	R\$ 1.142.594.152,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 374.960.834,00
Operações de Créditos	R\$ 286.375.630,00
Alienação de Bens	R\$ 70.000.000,00
Transferências de Capital	R\$ 11.265.933,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 7.319.271,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - RECEITAS PRÓPRIAS	R\$ 783.437.550,00

TOTAL GERAL DA RECEITA **R\$ 3.415.247.161,00**

Artigo 3º - A Despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

POR ÓRGÃO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.537.537.611,00
1 - PODER LEGISLATIVO	R\$ 71.313.314,40
2 - PODER EXECUTIVO	R\$ 2.140.220.296,60
Gabinete do Prefeito	R\$ 29.463.854,57
Secretaria Municipal de Plan. e Gestão Pública	R\$ 30.032.000,00
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	R\$ 18.248.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 73.139.000,00

Secretaria Municipal da Administração	R\$ 112.690.413,82
Secretaria Municipal da Educação	R\$ 570.219.866,00
Secretaria Municipal da Cultura	R\$ 16.491.279,23
Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 678.075.347,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 76.911.443,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 43.249.000,00
Secretaria Municipal dos Esportes	R\$ 15.432.473,06
Secretaria Municipal de Obras Públicas	R\$ 146.960.038,32
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	R\$ 15.667.136,00
Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 1.465.000,00
Encargos do Município	R\$ 311.175.445,60
Reserva Contingência	R\$ 1.000.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Transferências Financeiras (com Legislativo) **R\$ 397.317.314,40**

TOTAL GERAL DA DESPESA **R\$ 2.537.537.611,00**

Artigo 4º - O Orçamento da Seguridade Social, cujos valores estão incluídos no Orçamento Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2020, contabilizam o valor de R\$ 1.499.978.790,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e nove milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa reais), distribuídos da seguinte forma:

- Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto - SASSOM	R\$ 86.400.000,00
- Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto - IPM	R\$ 658.592.000,00
- Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 678.075.347,00
- Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 76.911.443,00

TOTAL **R\$ 1.499.978.790,00**

Artigo 5º - O Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social, fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020 em R\$ 51.271.000,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil reais) assim distribuídos:

Empresa de Transporte Urbano de Ribeirão Preto - TRANSERP	R\$ 800.000,00
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto - CODERP	R\$ 12.560.000,00
Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB	R\$ 37.911.000,00
TOTAL	R\$ 51.271.000,00

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa, observando o disposto no artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 7º - Fica autorizado, sem incidência sobre o percentual referente ao limite fixado no artigo anterior:

I - abrir créditos suplementares de dotações destinadas a reforçar as dotações de pessoal civil, obrigações patronais e seus reflexos;

II - abrir créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

**Diário Oficial**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Ribeirão Preto

Lei nº 1.482 de 20/novembro/1964
Lei nº 2.591 de 10/janeiro/1972

ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Aurílio Sérgio Costa Caiado
Diretor Presidente Coderp

Renata Bianco
Jornalista Responsável - MTb 51.623

Carlos Cesar Pires de Sant'Anna
Gerente da Imprensa Oficial

Administração/Editoração

Rua Saldanha Marinho, 834 - Centro
Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP

E-mail

imprensaoficial@coderp.com.br

Telefones

Coderp PABX (16) 3977-8300
Imprensa Oficial (16) 3977-8290

Pesquisa Edições

www.coderp.com.br/diario-oficial/index.xhtml

Índice sequencial

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Secretarias Municipais
(Portarias, Ofícios, Resoluções)
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedade de Economia Mista.
(Portarias, Ofícios, Resoluções)

LICITAÇÕES E CONTRATOS
(Atos da Administração Direta e Indireta)
CONCURSOS PÚBLICOS
(Atos da Administração Direta e Indireta)
PODER LEGISLATIVO
(Atos Gerais)
REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO
(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)
INEDITORIAIS
(Diversos de terceiros)

III - remanejar recursos dentro do mesmo programa, referente às dotações vinculadas a recursos de outras fontes;
IV - VETADO.

Artigo 8º - Fica autorizado o pagamento dos precatórios judiciais conforme Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

Artigo 9º - Os orçamentos dos órgãos da Administração Indireta (Autarquias Municipais) discriminarão as despesas que ocorrerão por conta de seus próprios recursos e de repasses recebidos e serão aprovados por decreto do Poder Executivo.

Artigo 10 - Fica autorizado o Poder Legislativo a suplementar, mediante ato de sua Mesa Diretora, as dotações do Orçamento da Câmara Municipal, observado o limite fixado no artigo 6º desta Lei, utilizando, como recurso, a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

Artigo 11 - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco
DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal
NICANOR LOPES
Secretário da Casa Civil
ALBERTO MACEDO
Secretário de Governo

**EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019 -
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020**

02 a 238	Vetadas
240	Vetada
242 e 243	Vetadas
245 a 276	Vetadas

DECRETO Nº 312

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 018, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP, APROVA O ORÇAMENTO GERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologada a Resolução nº 018, de 23 de setembro de 2019, do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, que aprova o Orçamento Geral para o exercício de 2020, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 421.574.600,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais), resolução essa que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal
NICANOR LOPES
Secretário da Casa Civil
ALBERTO MACEDO
Secretário de Governo
AFONSO REIS DUARTE
Superintendente - DAERP

DAERP

UE 02.02.10

Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

RESOLUÇÃO Nº 18

RIBEIRÃO PRETO, 23 DE SETEMBRO DE 2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO DAERP - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Diretoria do DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - O Orçamento geral do DAERP - Departamento de

Água e Esgotos de Ribeirão Preto para o exercício financeiro de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 421.574.600,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante Arrecadação das Tarifas, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 02, da Lei Federal nº 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 323.786.396,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 6.567.700,00
Receita de Serviços.....	R\$ 260.981.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 28.275.696,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias.....	R\$ 27.962.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 3.516.204,00
Alienação de Bens.....	R\$ 538.000,00
Amortização de Empréstimos Intra-orçamentária.....	R\$ 2.978.204,00
TOTAL.....	R\$ 327.302.600,00

Recurso Financeiro da Prefeitura Munic.

Ribeirão Preto.....	R\$ 94.272.000,00
---------------------	-------------------

TOTAL GERAL	R\$ 421.574.600,00
--------------------------	---------------------------

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros, Natureza da Despesa, Programas de Trabalho, Unidade Executora e Transferências, que apresentam o seguinte desdobramento:

a) POR NATUREZA DA DESPESA:

Despesas Correntes.....	R\$ 290.946.600,00
Despesas de Capital.....	R\$ 114.528.000,00
Reserva de Contingência.....	R\$ 500.000,00
TOTAL DO GRUPO.....	R\$ 405.974.600,00

b) POR PROGRAMAS DE TRABALHO:

00000 - Operações Especiais.....	R\$ 9.177.000,00
02001 - Governança do DAERP.....	R\$ 138.842.200,00
02002 - Gestão Sustentável de Infraestrutura.....	R\$ 257.455.400,00
Reserva de Contingência.....	R\$ 500.000,00
TOTAL DO GRUPO.....	R\$ 405.974.600,00

c) POR UNIDADE EXECUTORA:

Superintendência.....	R\$ 148.019.200,00
Divisão de Sistema de Abastecimento de Água.....	R\$ 224.571.000,00
Divisão de Operação de Esgotos.....	R\$ 32.884.400,00
Reserva de Contingência.....	R\$ 500.000,00
TOTAL DO GRUPO.....	R\$ 405.974.600,00

d) POR TRANSFERÊNCIA:

Concessão Aporte RPPS - Lei Municipal nº 2.836/2017.....	R\$ 15.600.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 421.574.600,00

Artigo 4º - Fica o DAERP autorizado a:

a) Tomar, se necessário, medidas para ajustar o comportamento da Receita;

b) Realizar operação de crédito por antecipação da Receita para atender insuficiência de caixa, até o limite de 07% (sete por cento) do total da receita estimada para o exercício de 2020.

Artigo 5º - A Reserva de Contingência não sendo utilizada, parcial ou totalmente, poderá ser utilizada em recurso de suplementação.

Artigo 6º - Esta resolução deverá ser homologada por Decreto do Executivo municipal, de acordo com o artigo nº 107, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 7º - A presente resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE
MARCUS VINÍCIUS BERZOTI RIBEIRO
Diretor Comercial e Financeiro
SILVIA CLÉ OLIVIERI
Diretora Administrativa
LINEU ANDRADE DE ALMEIDA
Diretor Técnico
AFONSO REIS DUARTE
Diretor Superintendente

DF-RES

diário oficial Guarulhos

D.O. Nº 156/2019-GP DE 23/12/2019

Guarulhos, Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019 - Ano XX - nº 2036

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI Nº 7.813, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 297/2019 de autoria do Poder Executivo.
Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarulhos para o exercício financeiro de 2020 que será realizada de acordo com a legislação vigente e com as especificações constantes dos quadros que a integram.

Parágrafo único. Compreende o Orçamento do Município, os Orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e o Orçamento de Investimento da Empresa que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária Total Líquida do Município fica, a preços correntes conforme a legislação tributária vigente, estimada em R\$ 4.745.226.433,64 (quatro bilhões, setecentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os seguintes desdobramentos:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 4.630.649.135,89
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 1.741.894.000,00
1200.00.00	Contribuições	R\$ 162.540.543,61
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 29.465.110,00
1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 22.630.495,00
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 2.554.231.107,08
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 119.887.880,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 263.668.467,11
2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 184.311.666,67
2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 13.635,00
2400.00.00	Transferências de Capital	R\$ 79.343.165,44
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 174.370.230,84
7200.00.00	Contribuições Intra-Orçamentárias	R\$ 151.393.069,84
7600.00.00	Receita de Serviços Intra-Orçamentárias	R\$ 24.977.170,00
	RECEITA TOTAL BRUTA	R\$ 5.070.887.833,84
	DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 325.461.400,00
	RECEITA TOTAL LÍQUIDA	R\$ 4.745.226.433,64

§ 1º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, foram estimadas em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

§ 2º A classificação da receita poderá ser desdobrada de acordo com a necessidade em adequá-la a sua própria arrecadação.

CAPÍTULO II

DAS DESPESAS

Art. 3º A Despesa Orçamentária Total do Município fica em R\$ 4.745.226.433,64 (quatro bilhões, setecentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), será realizada segundo o discriminado nos anexos integrantes da presente Lei, com o seguinte desdobramento:

DESPA TOTAL	R\$ 4.745.226.433,64
DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.949.373.671,33
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 522.010.875,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 273.841.886,37

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A

Art. 4º O Orçamento de Investimento de Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguar, fixado no montante de R\$ 4.268.670,46 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), financiado com recursos próprios disponíveis conforme o Programa de Trabalho abaixo com a respectiva classificação:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

I - Origem:

Recursos próprios

R\$ 4.268.670,46

II - Aplicação:

Benefícios em Imóveis e Instalações

R\$ 2.015.761,05

Capacitação de Pessoal

R\$ 355.722,54

Informática

R\$ 1.778.612,69

Outros Investimentos

R\$ 118.574,18

Compra de Máquinas e Equipamentos

R\$ 0,00

Total de Investimentos

R\$ 4.268.670,46

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E CONTRATAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º Fica o Poder Executivo, respeitadas as disposições constitucionais e observados o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, e as diretrizes estabelecidas nos artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 7.738, de 02/07/2019, autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares, através de Decreto, até o limite de 85% (oitenta e cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 3º desta Lei;

II - abrir créditos adicionais até o limite da reserva de contingência fixada nos termos do artigo 22 da Lei nº 7.738, de 2019 observado o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Não onerará o limite previsto no caput, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal e encargos sociais de ativos e inativos, cumprimento de sentenças judiciais, serviços de dívida pública, dos programas das funções educação e saúde, e ações de governo destinadas a proteção à criança e ao adolescente;

II - abertos mediante a utilização de recursos legalmente vinculados nos termos do parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO V

DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, sem onerar o limite estabelecido no inciso I do artigo 5º, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual aprovada nesta Lei, observada as normas de controle e de acompanhamento da execução orçamentária;

II - incluir, por Decreto, através de créditos adicionais suplementares ou remanejamentos, modalidade de

despesa, elemento da despesa, fonte de recursos e aplicação da fonte nas ações consignadas nesta Lei, observados os limites estabelecidos no artigo 5º e no inciso I deste artigo, com a finalidade de garantir a execução dos programas e ações de governo estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. Entende-se por remanejamento a movimentação de recursos entre elementos da despesa de uma determinada ação de um mesmo programa.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE GOVERNO

Art. 7º Esta Lei Orçamentária atende às diretrizes estabelecidas no Programa de Governo, garantindo:

- I - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento anual;
- III - a organização e a estrutura do orçamento;
- IV - a alteração da legislação tributária municipal;
- V - a concretização dos macro-objetivos do Plano Plurianual - PPA;
- VI - a prioridade à criança e ao adolescente;
- VII - as diretrizes específicas;
- VIII - as disposições gerais.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Será concedido desconto no valor das correções aplicadas à Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG, relativas aos anos calendariais de 2017, 2018 e 2019, ao contribuinte que realizar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2020, até a data de seu vencimento, seja por cota única ou pagamento parcelado.

Art. 9º O contribuinte não efetuando o recolhimento até a data do vencimento, não terá jus ao desconto mencionado no artigo 8º desta Lei e pagará o IPTU com os acréscimos legais previstos na legislação municipal.

Art. 10. Integram a presente Lei os anexos e demonstrativos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, nos termos da presente Lei, as revisões dos valores dos quadros das metas fiscais da receita, da despesa, dos resultados primário e nominal, dos programas e ações referentes ao exercício de 2020 estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº 7.738, de 2019 - Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 12. As situações de natureza orçamentária não contempladas na presente Lei obedecerão às normas estabelecidas na Lei nº 7.738, de 2019 - Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA

OS ANEXOS DA PRESENTE LEI ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE:
<https://www.guarulhos.sp.gov.br/index.php/legislacao-municipal>

DECRETOS

Em, 23 de dezembro de 2019,

DECRETO Nº 36423

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.880, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1218/19,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplemente R\$
8091.154520032.212.01.1100000.339039.000	Vanção e limpeza urbana - FPG	9.000.000,00
TOTAL		9.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200331.024.01.1000107.449039.000	Manutenção Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	302.369,96
2191.1648200331.025.01.1100000.339040.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	600,00
2191.1612200332.124.01.1100000.339039.000	Gestão e Manutenção do Programa	2.047,78
2191.1648200331.024.01.1100000.449039.000	Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	2.761.044,97
8010.2884309010.004.01.1100000.329021.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	155.823,30
8010.2884309010.004.01.1100000.329022.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	2.243.736,63
8010.2884309010.004.01.1100000.469071.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	3.534.357,38
TOTAL		9.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36424

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação, em ação do quadro de detalhamento da despesa, GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.880, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 63645/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da fonte
0791.1030100021.002.XX.XXXXXX.449051.627.02		3000183

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36425

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.385,86.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.880, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 63645/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.385,86 (cem mil,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP



Prefeitura de São José do Rio Preto, 29 de novembro de 2019. Ano XVI - nº 4826 - **HOJE**

FLS. 1222

PROC. 415/2018

Nº FOLHA
VISTO

**LEI Nº 13.369
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José do Rio Preto para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa as despesas do Município de São José do Rio Preto para o exercício de 2020, conforme determina os art. 165, § 5º, da Constituição Federal e art. 136 da Lei Orgânica Municipal compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos, organizações sociais e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

III - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º O Orçamento Fiscal do Município de São José do Rio Preto para o exercício de 2020 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.079.531.900,00 (dois bilhões, setenta e nove milhões, quinhentos e trinta e um mil e novecentos reais), conforme especificado nos anexos integrantes desta Lei, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição Federal, artigo 136 da Lei Orgânica Municipal, bem como das diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais normas de regências, tais como, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacionais e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - Estão incluídos no total referido no "caput" deste artigo, os recursos próprios das autarquias, fundações e empresas dependentes, conforme discriminação em quadro específico que integra esta Lei

	R\$
	2.066.000,00
RIOPRETOPREV	R\$ 152.788.900,00
SEMAE	R\$ 236.539.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 391.393.900,00

§ 2º - Os orçamentos de investimentos das empresas Públicas Independentes serão constituídos no montante de R\$ 2.372.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), conforme segue:

Empresa Municipal de Urbanismo	R\$ 372.500,00
Empresa Municipal de Processamento de Dados	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, transferências de recursos estaduais e federais, operações de crédito autorizadas por lei, suprimento de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria Interministerial STN/MF n. 163, de 4 de maio de 2001, Portaria Conjunta n. 1, de 13 de julho de 2012, da Secretaria Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações:

§ 1º - Durante o exercício financeiro de 2020 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

§ 2º - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação de regência e especificadas no anexo Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes	R\$ 1.811.979.850,00
Receitas de Capital	R\$ 252.708.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 112.644.050,00
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 97.800.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA LÍQUIDA CONSOLIDADA	R\$ 2.079.531.900,00

Art. 4º O orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, Órgãos, Organizações Sociais e Fundos, estima à receita e fica a despesa em R\$ 544.060.900,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, cento e dezoito mil reais) conforme abaixo discriminados:.

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 30.550.000,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 143.376.900,00
10 – SAÚDE	R\$ 380.134.000,00

Art. 5º A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e pela Portaria interministerial STN/MF n. 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

01	PREFEITURA	R\$
01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.805.000,00
01.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	258.540.000,00
01.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	37.816.000,00
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.529.000,00
01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	83.311.000,00
01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	14.689.000,00
01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	381.204.000,00
01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.420.000,00
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	383.254.000,00
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	203.517.000,00
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.896.000,00
01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	36.155.000,00
01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	518.000,00
01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DO TURISMO	10.524.000,00
01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.412.000,00
01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	74.904.000,00
01.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
01.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA	55.337.000,00
01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS	36.388.000,00
01.20	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA	2.854.000,00
01.21	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO	2.838.000,00

TOTAL DA DESPESA PREFEITURA		1.628.916.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL	26.069.000,00
TOTAL DA DESPESA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1.654.985.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:		R\$
03.01	EMCOP	5.719.000,00
04.01	RIOPRETOPREV	152.788.900,00
05.01	SEMAE	266.039.000,00
TOTAL DA DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		424.546.900,00

III – TOTAL GERAL DA DESPESA CONSOLIDADO R\$ 2.079.531.900,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, por decreto, a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme delimita a Lei Federal 4320/64, do total previsto para a receita orçamentária do Município para o exercício de 2020.

Art. 7º Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 6º desta Lei os créditos adicionais suplementares:

- I – abertos com recursos da Reserva de Contingência, nos termos da legislação em vigor;
- II – destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes à amortização e juros da dívida pública;
- III – destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios;
- IV – destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal civil e encargos sociais, autorizada a redistribuição prevista no artigo 66, Parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- V - que utilizem recursos do superávit financeiro apurado em balanço e do excesso de arrecadação decorrente de convênios e de operações de crédito.

Art. 8º Fica a Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Preto autorizada a suplementar mediante ato próprio, respeitando o limite estabelecido no artigo 6º desta lei as dotações do Órgão, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, em especial o decreto de execução orçamentária e financeira, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, desde que sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias.

Parágrafo único - As exclusões previstas no artigo 7º desta lei aplicam-se, no que couber, ao órgão de que trata este artigo.

Art. 9º As entidades da Administração Indireta, respeitado o limite estabelecido no artigo 6º desta Lei, calculado sobre o valor consignado e individualmente considerado para cada Autarquia e Empresa poderão ter abertos em seu favor, através de Decreto, créditos adicionais suplementares.

§ 1º - As exclusões previstas no artigo 7º desta Lei aplicam-se, no que couber, a cada entidade.

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito com destinações específicas vinculadas aos projetos, nos termos da legislação em vigor, em especial o Capítulo VII, Seção IV, Subseção I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11 O plano de investimento constante do orçamento participativo elaborado para o exercício de 2020 e integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias será atendido observando-se as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 12 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade conforme legislação vigente e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas de educação e saúde.

Art. 13 Os anexos, tabelas e demais documentos inclusos são partes integrantes desta Lei.

Art. 14 Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2018/2021 E LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 27 de novembro de 2019.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.



Diário Oficial

Nº 12.228 - Ano XLVIII

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

FLS. 1225
PROC. 416/2019
C.M. 2777



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 15.850, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui o programa "Creche para Todos" na educação infantil no município de Campinas e dispõe sobre a contratação de instituições privadas de educação infantil na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no município de Campinas o programa de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas denominado "Creche para Todos", destinado a atender crianças de até 5 (cinco) anos de idade que foram contempladas com a garantia de educação infantil gratuita na rede pública, visando à ampliação de vagas na educação infantil.

Art. 2º Não havendo disponibilidade de atendimento imediato na rede pública municipal de educação infantil, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar chamamento público e os respectivos contratos com os estabelecimentos educacionais privados de ensino de educação infantil para aquisição temporária de vagas destinadas ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

§ 1º O disposto no caput deste artigo visa ampliar temporária e provisoriamente a capacidade de oferta imediata de vagas na educação infantil no município.

§ 2º O processo de chamamento público será promovido pela Secretaria Municipal de Educação com o auxílio dos demais órgãos de assessoramento do Executivo municipal.

§ 3º Serão adquiridas vagas nas escolas privadas de educação infantil situadas no município de Campinas.

§ 4º A aquisição temporária de vagas pelo Município de Campinas na rede privada respeitará critérios de georreferenciamento e a lista de espera da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O contrato a ser firmado estabelecerá obrigações para a execução do atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na educação infantil, residentes no município de Campinas, em consonância com as diretrizes estabelecidas nos arts. 212 e 213 da Constituição Federal; no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; nas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nas suas alterações previstas na Lei Federal nº 12.796, de 4 de abril de 2013.

Art. 4º O Poder Executivo municipal publicará edital de chamamento público para credenciamento das escolas privadas interessadas em oferecer vagas escolares de educação infantil, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A publicação do edital convocatório mencionado no caput deste artigo fica condicionada, em todo caso, à carência de vagas na rede pública municipal, conforme atestação do titular da Secretaria Municipal de Educação, além da existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Respeitadas a legislação federal, a estadual e a municipal de regência e todas as disposições do edital, poderá participar do chamamento público para credenciamento qualquer estabelecimento educacional privado que atue na área de educação infantil.

§ 3º Para participação no chamamento público e assinatura do contrato, o estabelecimento educacional privado deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista com a apresentação de cópias dos seguintes documentos:

- I - cédula de identidade do representante legal;
- II - registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- III - alvará de funcionamento emitido pelo setor competente da Municipalidade de Campinas;
- IV - portaria de autorização de funcionamento expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
- V - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- VI - projeto pedagógico e de gestão escolar com seus adendos, regimento escolar homologado pela autoridade competente, em plena vigência, e proposta de calendário para o ano letivo subsequente.

Art. 5º O credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua respectiva homologação pela autoridade competente.

Art. 6º A contratação somente poderá ser realizada com entidade que, no processo de chamamento público, tenha sido declarada habilitada.

Art. 7º Os valores a serem pagos ao estabelecimento educacional privado habilitado no chamamento público serão os seguintes, observados o tipo e o período de atendimento:
I - importe mensal de 280 (duzentas e oitenta) Unidades Fiscais de Campinas - UFICs para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, atendidas em período integral;
II - importe mensal de 170 (cento e setenta) UFICs para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, atendidas em período parcial.

Parágrafo único. Em caso de criança que necessite de educação especial, comprovado mediante laudo médico, o importe será acrescido de 100 UFICs.

Art. 8º O contrato será firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Administração Pública, desde que observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. No caso de prorrogação do prazo do contrato, os valores constantes no art. 7º desta Lei poderão ser reajustados segundo a variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor ou outro que o substitua.

Art. 9º O aluno da rede pública municipal beneficiário do programa instituído por esta Lei não poderá ser objeto de qualquer tipo de discriminação e/ou distinção com o

Art. 11. Os alunos beneficiados deverão ser transferidos das escolas credenciadas para a rede pública quando da disponibilidade de vagas nas escolas da rede pública de educação infantil.

Art. 12. A instituição do programa estabelecido nesta Lei e a contratação de vagas em estabelecimentos de ensino particular não serão utilizadas como medida administrativa da Municipalidade para obter o desenvolvimento de políticas públicas visando ao aumento gradual da oferta de vagas na rede pública de ensino no município de Campinas.

Art. 13. Serão regulamentadas todas as disposições necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, sempre de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em especial:

I - os critérios para seleção, distribuição e transferência das vagas oferecidas pela rede privada de ensino, observando-se, no mínimo, a idade de acordo com a legislação vigente, a comprovação de residência no município de Campinas e a não contemplação na rede pública de ensino no âmbito do georreferenciamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;

II - a forma de acompanhamento e fiscalização dos ajustes formalizados.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas pela dotação orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Fica revogada a Lei nº 12.888, de 13 de abril de 2007.

Campinas, 16 de dezembro de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

autor: Executivo Municipal
Protocolado nº: 19/10/27416

LEI Nº 15.851, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina Praça Construtor Domingos Nicolucci uma praça pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Construtor Domingos Nicolucci a Praça 02 (Quartirão 9643, Código Cartográfico 3263.1285.0001, com área de 566,96m²) do loteamento Residencial Villa Bella, situada entre a Rua Aglaír Buratto Villas Boas (Rua 01) e a Rua Álvaro Bosco (Ruas 05 e 06), no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de dezembro de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

autor: CMC - ver. Jota Silva
Protocolado nº: 19/08/8962

LEI Nº 15.852, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina Praça Cyro Baldin um sistema de recreio do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Cyro Baldin o Sistema de Recreio 2 (Quartirão 741, Código Cartográfico 3234.6102.0001, com área de 186,00m²) do loteamento Cidade Universitária Campineira, no distrito de Barão Geraldo, situado entre as pistas da Avenida Dr. Romcu Tórtima (Avenida 01), no trecho entre a Rua Catharina Signori Vicentin (Rua 01) e a Rua Prof. Dr. Luciano Veneri Décourt (Rua 02), no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de dezembro de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

autor: CMC - ver. Carmo Luiz
Protocolado nº: 19/08/4068

LEI Nº 15.853, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina Praça Durval Getulio Vargas Biondi uma praça pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Durval Getulio Vargas Biondi a Praça 08 (Quartirão 17.351, Código Cartográfico 3421.1172.0001, com área de 1.000,00m²) do loteamento Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, situada entre a Rua Teófilo Braga (Rua 14), a Rua Inês de Castro (Ruas 08 e 12) e a Rua Armando Rovaris (Rua 35), no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de dezembro de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

autor: CMC - ver. Jota Silva e Pedro Tourinho
Protocolado nº: 19/08/6773

LEI Nº 15.854, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina Rua José Lataro uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Lataro a Rua 01 do loteamento Parque Residencial Caiapó, com início na divisa do loteamento com o Jardim Carlos Lourenço, junto à Rua Monsenhor Antonio Mariano da Silva Camargo, e término na Avenida das Andorinhas, junto à divisa do Jardim Itayú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Campinas, terça-feira, 17 de dezembro de 2019

LEI Nº 15.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina Base Operacional II - Maria Cristina von Zuben de Arruda Camargo uma base operacional da Guarda Municipal de Campinas.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Base Operacional II - Maria Cristina von Zuben de Arruda Camargo a Base Operacional II da Guarda Municipal de Campinas, localizada na Avenida Dr. Moraes Sales, s/n, Centro, no município de Campinas.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de dezembro de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

autoria: CMC-ver. Carlião do PT
Protocolado nº: 19/08/1271

LEI Nº 15.856, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, para estabelecer o direito de as pessoas com deficiências ou com necessidades especiais serem acompanhadas por cães de assistência, que as auxiliem em suas deficiências e necessidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XXXVI ao art. 2º da Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, com a seguinte redação:

2º.....

XXXVI - cão de assistência: aquele educado para o fim de realizar tarefas que aumentem a autonomia e a funcionalidade de pessoas com deficiências ou necessidades especiais e para o fim de prestar auxílio emocional, psicológico e terapêutico a pessoas que dele necessitem, podendo ser:

- a) cão-guia: educado para auxiliar pessoa com deficiência visual;
- b) cão-ouvinte: educado para auxiliar pessoa com deficiência auditiva;
- c) cão de alerta médico: educado para antecipar e alertar contra crises de pessoa com patologia associada a alterações orgânicas;
- d) cão de auxílio: educado para auxiliar pessoa com deficiência motora;
- e) cão de apoio emocional: educado para auxiliar pessoas com transtornos psicológicos ou mentais; e
- f) cão de intervenção assistida: educado para acompanhar, colaborar ou complementar tratamento terapêutico neuromotor, de forma individual ou coletiva, conforme recomendação de médico ou psicólogo."

Art. 2º Fica acrescido o art. 24-A à Lei nº 15.449, de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 24-A. É permitido às pessoas com deficiências ou necessidades especiais, nos termos da Seção VI do Capítulo IV desta Lei, o acompanhamento por cães de assistência nas vias e logradouros públicos, parques e praças públicas e demais locais de livre acesso ao público."

Art. 3º Ficam alterados o título da Seção VI do Capítulo IV e os arts. 31, 32, 33 e 34 da Lei nº 15.449, de 2017, que passam a ter a seguinte redação:

"Seção VI**Das Cães de Assistência**

1. Fica assegurado às pessoas com deficiências ou com necessidades especiais necessitem do auxílio ou intervenção de cão de assistência o direito de serem acompanhadas, em sua locomoção e acesso, por tais animais em todos os locais, públicos ou privados, de livre acesso ao público.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se inclusive aos veículos de transporte público coletivo, observando-se o limite de dois cães por veículo.

§ 2º É vedada a exigência do uso de focinheira ou enforcador nos cães de assistência como condição para seu ingresso e sua permanência nos locais descritos no caput e no § 1º deste artigo.

§ 3º É vedada a utilização dos cães de assistência para defesa pessoal, ataque, intimidação e quaisquer ações de natureza agressiva, bem como para a obtenção de vantagens de qualquer natureza.

§ 4º É vedada a cobrança de valores, tarifas ou acréscimos vinculados, direta ou indiretamente, ao ingresso ou à presença de cão de assistência nos locais previstos no caput e no § 1º deste artigo, sujeitando-se o infrator às sanções de que trata o art. 35.

Art. 32. Os cães de assistência deverão:

- I - estar registrados e identificados na forma do Capítulo II desta Lei;
- II - portar coleira identificadora com informações sobre o animal, contendo, no mini-

mo, o nome do cão, a identificação da associação que o tenha qualificado e o endereço e telefone do seu proprietário ou responsável; e

III - utilizar coleira com a inscrição 'Cão de assistência'.

Parágrafo único. Os cães de assistência em fase de socialização ou treinamento serão identificados também pela inscrição 'Em treinamento' em seu coleto.

Art. 33. A qualificação dos cães de assistência deve ser atestada da seguinte forma:

I - para os cães-guia: nos moldes previstos no Decreto Federal nº 5.904, de 21 de setembro de 2006; e

II - para os demais cães de assistência: por associação sem fins lucrativos que tenha em seus quadros sociais adestradores de cães de assistência, veterinários, médicos ou psicólogos e que tenha entre seus fins a qualificação desses animais.

Art. 34. A pessoa com deficiência ou com necessidade especial, para comprovar sua necessidade de acompanhamento por cão de assistência, deverá portar laudo médico, psicológico ou psiquiátrico que reconheça tal necessidade." (NR)

Art. 4º Eventuais despesas com a execução desta Lei ficarão a cargo de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos trinta dias de sua publicação oficial.

Campinas, 16 de dezembro de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

autoria: CMC-ver. Marcos Bernardelli
Protocolado nº: 19/08/13256

LEI Nº 15.857, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2020, discriminado nos anexos desta Lei, em conformidade com o que preconiza a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, orça a receita orçamentária da Administração direta em R\$ 5.663.707.100,00 (cinco bilhões seiscentos e sessenta e três milhões secentos e sete mil e cem reais), que, somada à projeção da receita para a Administração indireta, perfaz o valor orçado de R\$ 6.206.963.000,00 (seis bilhões duzentos e seis milhões novecentos e sessenta e três mil reais).

Art. 2º As receitas, orçadas por categorias econômicas, serão realizadas com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com os quadros anexos desta lei, observada a seguinte classificação:

1. Administração Direta

1.1. Receitas Correntes	5.685.306.833,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.056.584.150,00
Contribuições	70.000.000,00
Receita Patrimonial	172.198.789,00
Receita de Serviços	329.035,00
Transferências Correntes	2.239.263.392,00
Outras Receitas Correntes	147.931.467,00

1.2. Receitas de Capital	259.152.267,00
Operações de Crédito	125.109.940,00
Alienação de Bens	70.669.000,00
Amortizações de Empréstimos	1.490.000,00
Transferências de Capital	61.883.327,00

1.9. Deduções de Receitas para Formação do Fundeb	-281.752.000,00
--	------------------------

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.663.707.100,00
--------------------------------------	-------------------------

2. Autarquias e Fundações

2.1. Receitas Correntes	291.976.900,00
2.2. Receitas de Capital	2.989.000,00
2.7. Receitas Correntes - Intra OFSS	248.290.000,00
TOTAL DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	543.255.900,00

TOTAL GERAL DA RECEITA	6.206.963.000,00
-------------------------------	-------------------------

Art. 3º A despesa orçamentária da Administração direta, fixada em R\$ 4.710.549.603,00 (quatro bilhões secentos e dez milhões quinhentos e quarenta e nove mil secentos e três reais), será realizada nos termos da Lei nº 15.791, de 17 de julho de 2019, de acordo com o seguinte desdobramento:

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.319/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>. Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php>. Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

Campinas, terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Diário Oficial do Município de Campinas 3

PLO Nº 254/2019

1. Órgãos do Governo

1.1. Administração Direta

Câmara Municipal	147.692.900,00
Gabinete do Prefeito	58.846.507,00
Secretaria Municipal de Administração	24.679.818,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	46.962.400,00
Secretaria Municipal de Finanças	121.703.941,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	70.969.142,00
Secretaria Municipal de Educação	1.207.279.476,00
Fundo Municipal de Saúde	1.274.393.640,00
Secretaria Mun. de Assst. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos	208.006.604,00
Secretaria Municipal de Cultura	63.444.873,00
Secretaria Municipal de Transportes	294.063.892,00
Secretaria Municipal de Habitação	40.128.700,00
Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	80.598.398,00
Encargos Gerais do Município	420.756.406,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	52.254.974,00
Gabinete da Ouvidoria-Geral do Município	2.285.055,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	42.858.173,00
Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	22.037.967,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	10.122.035,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	444.978.049,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo	7.165.822,00
Secretaria Municipal de Gestão e Controle	6.442.420,00
Secretaria Municipal de Comunicação	20.398.534,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	42.479.777,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4.710.549.603,00

1.2. Autarquias e Fundações

Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec	59.767.831,00
Fundação José Pedro de Oliveira - FIPO	4.798.160,00
Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar	283.437.106,00
Serviços Técnicos Gerais - Setec	56.300.000,00
Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev	1.092.110.300,00

TOTAL DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES 1.496.413.397,00

TOTAL GERAL DA DESPESA 6.206.963.000,00

Art. 4º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a: I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% (dezesete por cento) da despesa total fixada no art. 1º desta Lei, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, Pasep, auxílio-alimentação e vale-transporte dos servidores, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública e acordos de outras dívidas, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados e fundos municipais;

II - que promoverem remanejamento dentro da mesma ação;

III - abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º Observado o limite a que se refere o inciso I do caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a transferir, remanejar ou transferir recursos em decorrência de reações à organização e ao funcionamento da Administração municipal, conforme o disposto na alínea "a" do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal e na alínea "a" do inciso XIX do art. 47 da Constituição do Estado de São Paulo.

Art. 5º As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da Administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 6º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a solicitar do Executivo a abertura, durante o exercício, de créditos suplementares até o limite de 17% (dezesete por cento) do orçamento do Legislativo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no caput deste artigo os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários, Pasep, auxílio-alimentação e vale-transporte dos servidores do Legislativo, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas de exercícios anteriores;

II - que promoverem remanejamento dentro da mesma ação.

Art. 7º A despesa do orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, com direito a voto, observada a programação anexa desta Lei, é fixada em R\$ 399.305.288,00 (trezentos e noventa e nove milhões trezentos e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais), obedecendo aos seguintes montantes:

PLO Nº 254/2019

Empresas:

Central de Abastecimento S/A - Campinas - Ceasa	59.917.184,00
Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab-Campinas	6.545.000,00
Informática de Municípios Associados S/A - IMA	3.207.322,00
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa-Campinas	329.635.782,00

TOTAL 399.305.288,00

Art. 8º Poderá o chefe do Executivo realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os limites fixados para estados e municípios em resolução do Senado Federal. Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e/ou internacionais oficiais de crédito para aplicações em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de

captação de recursos externos, advindos de instituições nacionais e/ou internacionais oficiais de crédito, bem como de órgãos governamentais.

Art. 11. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 12. Para o efetivo cumprimento do art. 10 da Lei nº 15.791, de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município para o ano de 2020 e dá outras providências, fica o Poder Executivo, se necessário, mediante justificativa, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais referentes a ações constantes do Plano Plurianual, com recursos do Tesouro Municipal e de fontes externas não consignados nesta Lei.

Art. 13. Fica autorizada, se necessária, a adoção de parâmetros para a utilização de contingenciamento das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 15.791, de 2019.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências financeiras para as autarquias e fundações nos montantes estabelecidos nos programas e ações destas constantes desta Lei, suprimindo insuficiências financeiras, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 15.791, de 2019.

Parágrafo único. Da transferência financeira realizada ao Camprev para cobertura de déficit financeiro, será computado como aplicação no ensino o montante equivalente aos inativos e pensionistas da área de educação, sendo apurado e calculado a cada transferência realizada.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de dezembro de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

autoriza: Executivo Municipal
Protocolado nº: 19/10/23220

ANEXO I

DÍVIDA FUNDADA MUNICIPAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2020

Posição em 31/07/2019				
	Saldo Devolvido	Saldo Devolvido	Vencimento	Vencimento
	31/07/2019	31/07/2019	R\$	Declarado
Dívida Consolidada Intermunicipal				
Remo do Simul - CMSP	48.071.624,00	48.071.624,00	1.681.288,19	Outubro/2024
Remo do Simul - MAP - 21/06/2020	136.521.508,00	136.521.508,00	5.268.644,51	Agosto/2026
Remo do Simul - PNC Provedorização	19.788.421,00	19.788.421,00	3.285.134,14	Outubro/2024
CEF - PNC Provedorização	105.498.891,00	105.498.891,00	84.000.794,98	Agosto/2026
Ocupação SP	0,00	0,00	2.863.895,82	Março/2026
Sub-total	289.162.043,00	289.162.043,00	58.140.562,51	
Dívida Intermunicipal				
IRD	18.885.670,00	28.874.888,26	2.100.279,89	Março/2022
Sub-total	18.885.670,00	28.874.888,26	2.100.279,89	
Órgãos Públicos				
Proc. Intermunicipal de Seguro Social - INSS	311.907.308,10	322.917.887,40	8.009.441,72	Agosto/2022
PASEP 2020 - 189 M	2.178.081,00	1.441.134,28	1.334.988.593	Agosto/2024
PASEP 2013 - 387 M	38.880.594,10	21.886.788,40	14.003.378,79	
Sub-total	378.072.083,20	346.885.779,88	84.118.387,47	
Outras Dívidas - Acordos				
CAMPREV - F.F. CADAPREV 0124/19	6.984.202,70	4.071.197,39	2.492.448,26	Dezembro/2021
CAMPREV - F.F. CADAPREV 0130/19	110.401,80	88.058,47	41.869,33	Dezembro/2021
CAMPREV - F.F. CADAPREV 0150/19	36.364.523,43	36.738.089,97	8.824.845,40	Dezembro/2021
CAMPREV - F.F. CADAPREV 0203/17	32.364.030,37	31.872.974,14	10.377.949,23	Dezembro/2022
CAMPREV - F.F. CADAPREV 0130/17	8,00	29.794.661,38	29.285.801,38	Dezembro/2022
Outros Registros (Previdência)	482.841.678,00	543.238.121,57	140.886.348,82	
Sub-total	477.208.994,30	614.395.889,89	147.364.798,85	
TOTAL GERAL	1.348.088.486,82	1.461.884.173,88	919.876.746,36	

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO
LOA 2020

ARTIGO 212 CONSTITUIÇÃO FEDERAL			
RECEITA RESULTANTE DE POSTO I			
IRP - Renda na Fonte	205.000.000,00		
PTU - Principal	131.047.660,00		
PTU - Juros e Juros	6.380.000,00		
PTU - Dívida Adm	150.070.000,00		
PTU - Dívida Adm - Multa e Juros	7.214.000,00		
ITR	164.078.000,00		
IRRF - Principal	1.182.082.000,00		
IRRF - Juros e Juros	13.140.000,00		
IRRF - Dívida Adm	34.307.188,00		
IRRF - Dívida Adm - Multa e Juros	4.972.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO	82,5	10.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.388.230.000,00		
TOTAL	4.136.448.846,00		
DESPESAS COM ENSINO I			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.307.279.476,00		
FUMEC	59.767.831,00		
SUB-TOTAL	1.367.047.307,00		
(-) APLICAÇÕES VINCULADAS A CONVÊNIOS / ENEMIO MÉDIO	64.807.000,00		
(-) MANUTENÇÃO ESCOLAR	16.011.200,00		
(-) FUMEC/PROF. PROFISSIONALIZANTE	11.889.000,00		
SUB-TOTAL DEDUÇÕES (-)	92.707.000,00		
SUB-TOTAL	1.274.340.307,00		
(+) VALOR RETIDO AO FUMEC	48.244.000,00		
TOTAL APLICADO	1.322.584.307,00	25,4%	
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA	1.271.308.000,00	30,00%	
DIFERENÇA APLICAÇÃO EDUCAÇÃO (+/-)	51.276.307,00		
APLICAÇÃO FUNDEB			
BRICETE			
PPM	77.342.000,00	30,00%	16.476.400,00
ITR	1.278.000,00	30,00%	383.800,00
ICMS - Condição de ICMS	3.304.000,00	30,00%	990.200,00
ICMS	193.740.000,00	30,00%	58.122.000,00
PPM	325.000.000,00	30,00%	97.500.000,00
ICMS Exceção	7.504.000,00	30,00%	2.251.200,00
TOTAL	1.488.708.000,00		301.780.000,00
CONTRIBUIÇÃO DA PISC AO FUNDEB	861.730.000,00		
ESTIMATIVA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB A PISC	328.899.899,89		
DIFERENÇA	46.078.899,89		

DESPESA			
ORÇAMENTO FUNDAMENTAL - FONTE APLIC. 00.201.000 / 02.300.000	00.000.000,00	02.301.000	Folha
CUSTEIO EDUCAÇÃO / FUNDAMENTAL 361	30.840.000,00	02.302.000	278.000.000,00
EDUCAÇÃO / INFANTE - FONTE APLIC. 02.371.000 / 02.372.000 / 02.373.000 / 02.374.000	02.000.000,00	02.371.000	84,76%
FOLHA EDUCAÇÃO / INFANTE 366 - CRECHE	02.000.000,00	02.372.000	
FOLHA EDUCAÇÃO / INFANTE 366 - PRÉ-ESCOLA	21.000.000,00	02.373.000	CURR. DESPESAS
FOLHA EDUCAÇÃO / INFANTE 366 - CRECHE	18.000.000,00	02.374.000	50.000.000,00
FOLHA EDUCAÇÃO / INFANTE 366 - PRÉ-ESCOLA	13.000.000,00	02.374.000	15,34%
TOTAL APLICADO PISC	338.000.000,00		100,00%
(+) VALOR RETIDO AO FUNDO	-46.340.000,00		
TOTAL GERAL APLICADO FUNDEB	291.660.000,00	100,00%	
	Folha	278.000.000,00	261.771.72-73-74
	Outras Despesas	50.000.000,00	262-373-274
		278.000.000,00	84,76%
			15,34%
			100,00%

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE
LOA 2020

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTO:	
IR - Rendimento no Fôlego	265.000.000,00
IR - Proprietário	6.214.000,00
IR - Multa e Juros	8.250.000,00
IR - Divida Alvo	100.070.000,00
IR - Divida Alvo - Multa e Juros	2.218.000,00
IR - ITBI	1.180.000,00
ISSQN - Proprietário	13.100.000,00
ISSQN - Multa e Juros	34.821.000,00
ISSQN - Divida Alvo	4.872.000,00
ISSQN - Divida Alvo - Multa e Juros	82.510.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.378.250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
TOTAL	4.128.448.888,00
DESPESAS COM SAÚDE:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.274.393.540,00
HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	283.437.108,00
SUB-TOTAL	1.557.830.648,00
(-) APLICAÇÕES VINCULADAS A CONVÊNIOS E FUNDOS	307.843.413,00
TOTAL APLICADO	1.190.987.235,00
PERCENTUAL APLICADO	28,12%
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA - 17%	781.324.880,00
APLICAÇÃO A MAIOR	409.662.355,00
	11,12%

ANEXO IV

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LOA 2020

Detalhamento da Renúncia de Receitas		2020	2021	2022
1. Lei nº 12.471/06, alterada pela Lei nº 12.802/06 (dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais no município de Campinas e das outras providências)	ISSQN	4.676.698,56	4.856.287,45	5.041.735,28
2. Lei nº 12.653/06 (dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para empresas de base tecnológica no município de Campinas)	ISSQN	98.922,37	102.721,07	106.643,69
3. Lei nº 13.470/08 (dispõe sobre incentivos fiscais na forma de redução de ISSQN a Instituições de ensino superior que ofereçam bolsas para estudantes de baixa renda do município de Campinas - Procampis)	ISSQN	3.372.114,11	2.334.403,96	1.211.774,11
4. Lei nº 14.947/14 (dispõe sobre concessão de incentivos fiscais no município de Campinas e das outras providências), incorporada à Lei nº 12.392/05	ISSQN	15.967.328,97	16.580.486,93	17.213.648,62
5. Lei nº 12.392/05 (reflete as alterações legislativas introduzidas pela Lei Complementar nº 179/17)	ISSQN	129.247.420,92	134.210.623,05	139.335.745,67
6. Lei nº 15.602/18 (dispõe sobre incentivos fiscais à empresa em processo de instalação, instalada ou que se instalar no município de Campinas)	IPTU ISSQN TAXAS	1.071.022,89 498.150,18 298.890,11	1.112.151,01 517.279,54 310.367,72	1.154.620,89 537.032,97 322.219,78
TOTAL		155.230.548,11	160.024.320,73	164.923.421,01
Detalhamento da Compensação		2020	2021	2022
1) Aumento de alíquotas para serviços/atividades da Lei nº 12.392/05, por meio da Lei Complementar nº 179/17 e Lei Complementar nº 180/17, que altera alíquota do ITBI para 2,7 % (art. 9º)		151.553.771,91	157.373.559,22	163.383.620,44
SAÍDO TOTAL		-3.676.776,20	-2.650.761,51	-1.539.800,57

ORS: Tabelas explicativas publicadas em Suplemento anexo a esta Edição.

DECRETO Nº 20.624 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, §1º e inciso I, da Lei nº 15.708 de 27 de Dezembro de 2018:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

tes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

117100	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA
11710	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA - FAC
13.192.1005.4032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.100.037	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC.....R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de dezembro de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCISIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processamento PM.2019.00053693-24/SMC-FAC e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20.625 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

APROVA PROJETO SUBSTITUTIVO DO LOTEAMENTO DENOMINADO CONJUNTO HABITACIONAL ARUANÁ E REVALIDA AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 15.484 DE 23 DE MAIO DE 2006, REVALIDADO PELOS DECRETOS Nº 17.079 DE 25 DE MAIO DE 2010, Nº 19.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016 E ALTERADO E REVALIDADO PELOS DECRETOS Nº 19.742, DE 09 DE JANEIRO DE 2018, 19.972, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 E 20.204, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições legais de seu cargo, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto substitutivo do loteamento denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL ARUANÁ, desenvolvido sobre a Gleba 52, quarteirão 30.007, objeto da matrícula nº 102831 do 2º C.R.I., situada à margem da Estrada Municipal de Barão Geraldo, entre a área de medidores Schlumberger e Loteamento Bosque dos Palmeiras, de propriedade de Cooperativa Habitacional Aruaná, e revalidadas as demais disposições do Decreto 15.484 de 23 de maio de 2006, revalidado pelos Decretos nº 17.079 de 25 de maio de 2010, nº 19.275, de 21 de setembro de 2016 e alterado e revalidado pelos Decretos nº 19.742, de 09 de janeiro de 2018, 19.972, de 01 de agosto de 2018 e 20.204, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campinas, 16 de dezembro de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CARLOS AUGUSTO SANTORO

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

Secretário do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Redigido na Coordenadoria Setorial de Posturas Municipais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes dos protocolos administrativos nº 2000/072.661 e publicado na Secretaria Chefe de Gabinete do Prefeito

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20.626 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS NECESSÁRIAS À ADEQUAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º, inciso VI, alínea "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 5º, alínea "i", 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via administrativa ou judicial, as áreas necessárias à adequação geométrica do sistema viário, a seguir descritas e caracterizadas:

a) faixa destacada da Gleba 10 do Quarteirão 6.797, com área de 4.427,97m² e com as seguintes medidas e confrontações: 214,67m de frente, pelo alinhamento do prolongamento da Rua Alfredo Battibugli; do lado direito, 20,29m, confrontando com a Rua 1 do loteamento Jardim Irene; do lado esquerdo, 20,95m, confrontando com a faixa destacada da Gleba 10A; e fundo, 214,71m, confrontando com o Remanescente da Gleba 10;

b) faixa destacada da Gleba 10A do Quarteirão 6.797, com área de 1.264,65m² e com as seguintes medidas e confrontações: 60,00m de frente, pelo alinhamento do prolongamento da Rua Alfredo Battibugli; do lado direito, 20,95m, confrontando com a faixa destacada da Gleba 10; do lado esquerdo, 21,56m, confrontando com a Rua Alfredo Battibugli; e fundo, 44,49m, deflete à esquerda e segue em linha reta por 15,66m, confrontando com o Remanescente da Gleba 10A, tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A2-0550.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação de que trata este Decreto, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas necessárias à desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de dezembro de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CARLOS AUGUSTO SANTORO

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

Redigido nos termos do protocolo administrativo nº 2019/03/00740 em nome de Rimascu Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral



DIÁRIO OFICIAL



SÃO CARLOS

Ano 11 | Nº 1493

Sábado, 21 de dezembro de 2019

Secretaria de Comunicação

VEJA NESTA EDIÇÃO ESPECIAL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA 2020

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
SÃO CARLOS

LEI

LEI Nº 19.500
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o orçamento do Município de São Carlos para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, pelo qual fica estimada a receita e fixada a despesa, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO I

DO ORÇAMENTO FISCAL

SEÇÃO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita orçamentária é estimada, na forma dos anexos desta Lei, em R\$949.747.772,26 (novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, conforme estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	301.551.501,00
Receita Patrimonial	2.374.434,69
Receita Industrial	733.000,00
Receita de Serviços	115.762.031,20
Receita de Transferências	482.247.970,74
Outras Receitas Correntes	15.193.249,35
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentárias	320.313,88
Total das Receitas Correntes	916.192.501,06
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	54.000.000,00
Alienação de Bens	113.000,00
Especificação	Total (R\$)
Amortização da dívida do SAAE	2.000.000,00
Transferências de Capital	38.624.870,40
Total das Receitas de Capital	94.737.870,40
(1) Dedução Receita p Formação do FUNDEB	-81.672.600,00
(1) Dedução da Receita - Restituições SAAE (Proc. Judicial nº 000.1918-89/2011)	-1.500.000,00
Total das Receitas da Administração Direta e Indireta	949.747.772,26

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DE DESPESA

Art. 4º A despesa do Município é fixada na forma dos anexos desta Lei em R\$ 949.747.772,26 (novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Art. 5º A despesa fixada fica assim desdobrada:

I - Por Categoria Econômica:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)
1 - Administração Direta	
Despesas Correntes	663.374.881,73
Despesas de Capital	90.762.547,75
Reserva de Contingência	2.000.000,00
Total da Administração Direta	755.137.429,48
2 - Administração Indireta	
Despesas Correntes	120.639.821,98
Despesas de Capital	43.920.526,80
Total da Administração Indireta	164.610.348,78
3 - Administração Direta e Indireta	
Despesas Correntes	804.014.703,71
Despesas de Capital	143.733.068,55
Reserva de Contingência	2.000.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	949.747.772,26

II - Por Órgãos de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)
1 - Administração Direta	
Câmara Municipal	23.339.925,00
Gabinete do Prefeito	573.702,00
Procuradoria Geral do Município	197.301,00
Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude	2.518.101,00
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	111.072.250,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	11.803.336,75
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	8.059.333,40
Secretaria Municipal de Comunicação	1.701.200,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	2.224.102,00
Secretaria Municipal de Educação	208.733.305,90
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	5.333.195,11
Secretaria Municipal de Fazenda	2.297.403,00
Secretaria Municipal de Governo	8.471.002,00
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	3.098.961,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	44.539.100,02
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	840.200,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	54.376.312,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	2.597.164,60
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	17.449.514,04
Secretaria Municipal de Saúde	221.820.912,14
Encargos Gerais do Município	50.288.000,00
Secretaria Municipal das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida	618.002,00
Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Social	3.351.188,36
Total da Administração Direta	785.137.429,48

2 - Administração Indireta	
Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB	5.236.985,77
Fundação Educacional São Carlos - FESC	6.232.267,01
Fundação Pro-Memória de São Carlos	3.111.800,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	150.039.290,00
Total da Administração Indireta	164.610.348,78
Total do Município	949.747.772,26

III - Por Funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)
01 - Legislação	23.339.925,00
04 - Administração	152.882.475,01
06 - Segurança Pública	3.363.188,36
08 - Assistência Social	21.993.973,15
10 - Saúde	221.820.912,14
11 - Trabalho	1.645.163,68
12 - Educação	209.012.457,98
13 - Cultura	2.691.793,11
15 - Urbanismo	110.660.922,05
16 - Habitação	4.630.966,77
17 - Saneamento	143.549.290,00
18 - Gestão Ambiental	3.973.301,00
19 - Ciência e Tecnologia	532.801,00
20 - Agricultura	1.469.201,00
23 - Comércio e Serviços	627.000,00
27 - Desporto e Lazer	2.855.402,00
28 - Encargos Especiais	47.650.000,00
99 - Reserva de Contingência	2.000.000,00
Total do Município	949.747.772,26

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art.43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares de até dez por cento da despesa total fixada no art. 4º desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

a) cancelamento parcial ou total das dotações já existentes;

b) superávit financeiro dos fundos, convênios ou termos congêneres, apurados em balanço patrimonial do exercício financeiro de 2018 e/ou comprovados através dos respectivos extratos bancários das contas vinculadas;

c) excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito, nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 12 de dezembro de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO
Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Seção de Expediente e Publique-se

notícias

saobernardo.sp.gov.br

do município



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

13 DE DEZEMBRO DE 2019

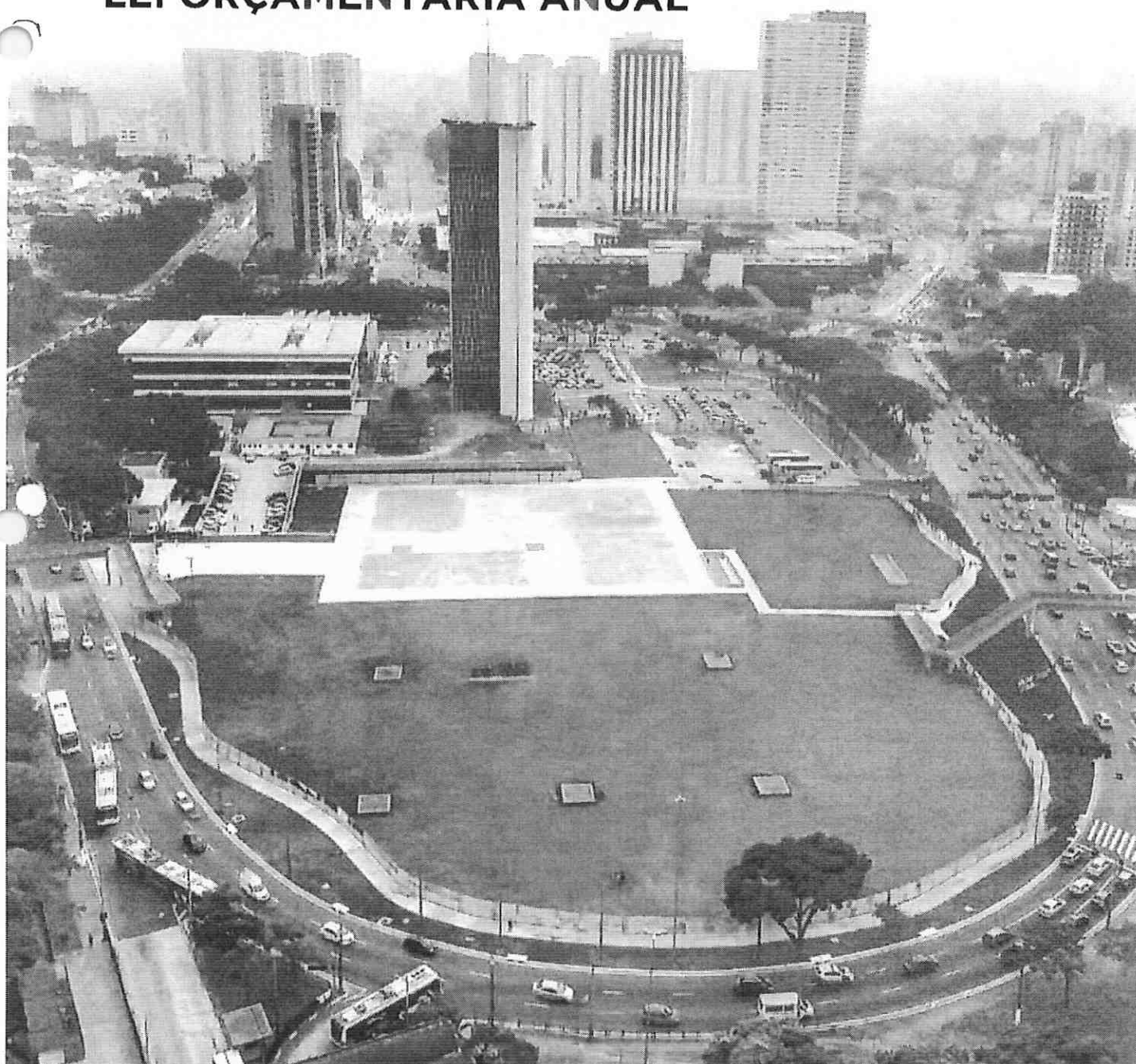
Sexta-Feira - Edição Especial Nº 2097

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



LOA 2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 53933/2019

LEI Nº 6.870, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Projeto de Lei nº 116/2019 - Executivo Municipal

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Bernardo do Campo para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Bernardo do Campo para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; e
- II - o Orçamento da Previdência Municipal.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita estimada totaliza R\$ 5.784.146.000,00 (cinco bilhões, seicentos e oitenta quatro milhões, cento e quarenta e seis mil reais), discriminada nos Anexos I e II, especificada nos incisos abaixo:

- I - R\$ 5.153.545.000,00 (cinco bilhões, cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais) do Orçamento da Administração Direta, conforme Anexo II;
- II - R\$ 214.813.000,00 (duzentos e quatorze milhões, oitocentos e treze mil reais) dos Orçamentos das Autarquias;
- III - R\$ 19.461.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais) dos Orçamentos da Empresa Pública e da Fundação;
- IV - R\$ 396.327.000,00 (trezentos e noventa e seis milhões, trezentos e vinte e sete mil reais) do Orçamento da Previdência Municipal.

Lei nº 6.870 (fls. 2)

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, estimadas por Categoria Econômica, conforme Anexos I e II.

Parágrafo único. As receitas advindas de transferências financeiras entre os entes da Administração Direta e Indireta, conforme disposto nas Portarias nº 339, de 31 de agosto de 2001; 504, de 3 de outubro de 2003, e 688, de 14 de outubro de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional, estão discriminadas nos Anexos V-A, V-B e V-C.

Seção II

Da Fixação da Despesa e sua Distribuição

Art. 4º A despesa fixada totaliza R\$ 5.784.146.000,00 (cinco bilhões, seicentos e oitenta quatro milhões, cento e quarenta e seis mil reais), especificada nos incisos abaixo:

- I - R\$ 4.766.227.000,00 (quatro bilhões, seicentos e sessenta e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil reais) do Orçamento da Administração Direta, distribuída entre as unidades dos Poderes Legislativo e Executivo, conforme Anexo V-C;
- II - R\$ 217.516.000,00 (duzentos e dezesseis milhões, quinhentos e dezesseis mil reais) dos Orçamentos das Autarquias;
- III - R\$ 43.261.000,00 (quarenta e três milhões, duzentos e sessenta e um mil reais) dos Orçamentos da Empresa Pública e da Fundação;
- IV - R\$ 757.142.000,00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, cento e quarenta e dois mil reais) do Orçamento da Previdência Municipal.

Art. 5º As despesas das entidades da Administração Indireta, realizadas com recursos por elas diretamente arrecadados, serão discriminadas em seus orçamentos próprios, aprovados em conformidade com a legislação vigente, os quais deverão apresentar a mesma forma do orçamento geral do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com a classificação legal instituída.

Parágrafo único. Os orçamentos das entidades da Administração Indireta poderão ser realizados até os limites das suas efetivas arrecadações.

Art. 6º Estão plenamente assegurados os recursos para atendimento aos investimentos e projetos em andamento, e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º Os Fundos Especiais constantes do Orçamento Fiscal somente poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

Lei nº 6.870 (fls. 3)

Parágrafo único. Com base no disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais, até o limite de suas efetivas arrecadações.

Art. 8º A despesa total, fixada por Poder, Órgão e por Função, encontra-se definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Parágrafo único. As despesas realizadas com recursos advindos das transferências financeiras entre os entes da Administração Direta e Indireta, conforme disposto nas Portarias nº 339, de 29 de agosto de 2001; 504, de 3 de outubro de 2003, e 688, de 14 de outubro de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional, estão discriminadas nos Anexos V-A, V-B e V-C.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 9º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as Autarquias, Fundação e Empresa Pública, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares entre programas e ações, por decreto, quando necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, relativas às despesas do Orçamento Fiscal da Administração Direta e Indireta e do Orçamento da Previdência Municipal, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o total da despesa fixada no art. 4º desta Lei, calculado sobre o valor consignado, individualmente considerado, para cada Poder ou Entidade.

Parágrafo único. A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o caput deste artigo será realizada mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;
- II - incorporação de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- III - excesso de arrecadação; e
- IV - operação de crédito.

Art. 10. Ficam excluídos do limite autorizado no art. 9º desta Lei os créditos adicionais suplementares destinados a:

- I - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e encargos da dívida, e pessoal e encargos;
- II - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios, fundos especiais, transferências federais, estaduais e parcerias;
- III - incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, ou excesso de arrecadação;
- Lei nº 6.870 (fls. 4)
- IV - suplementar dotação, utilizando recursos alocados na reserva de contingência e na reserva atuarial; e
- V - à transposição de recursos entre dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a concederem quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração da estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e serem compatíveis com os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12. A utilização das dotações com origem de recursos em transferências ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 13. Os Poderes Executivo e Legislativo, as Autarquias, Fundação e Empresa Pública poderão recodificar, por decreto, itens do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no que for necessário, em razão das atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP.

Art. 14. As despesas com o pagamento dos requisitos judiciais estão especificadas nos quadros anexos denominados "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", das Unidades Orçamentárias: 18 - Procuradoria-Geral do Município, 08 - Secretaria de Educação e 09 - Secretaria de Saúde.

Art. 15. Verificando-se ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 6.800, de 3 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes, conforme instituem os arts. 9º e 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Para cumprimento do estabelecido no caput deste artigo, fica a Secretaria de Finanças autorizada a definir cotas orçamentárias e financeiras, em período a ser definido em instrumento regulamentar interno, bem como a promover a limitação de empenho, quando necessário, no âmbito do Poder Executivo.

Lei nº 6.870 (fls. 5)

§ 2º As Secretarias deverão considerar, para efeito de conter despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetadas a serviços básicos.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 16. Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de dezembro de 2020, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de obrigações contraídas no exercício, considera-se:

- I - a obrigação contraída no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e
- II - a despesa compromissada será apenas o montante cujo pagamento deva ser verificado no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências financeiras para as Autarquias e Fundação nos montantes estabelecidos em seus programas e ações constantes desta Lei, suprimindo insuficiências financeiras, mediante bloqueio de outras dotações do orçamento de 2020 no respectivo valor a fim de preservar o equilíbrio orçamentário.

Art. 18. Fica consignado o valor total de até R\$ 1.361.094.289,92 (um bilhão, trezentos e sessenta e um milhões, noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) para execução do Orçamento Criança e Adolescente - OCA, assim distribuído:

- I - R\$ 1.330.525.289,92 (um bilhão, trezentos e trinta milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e dois centavos) da Administração Direta; e
- II - R\$ 30.569.000,00 (trinta milhões, quinhentos e sessenta e nove mil reais) da Administração Indireta, a ser executado pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, aplicando-se os seus dispositivos, também, às entidades da Administração Indireta.

São Bernardo do Campo,

12 de dezembro de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Lei nº 6.870 (fls. 6)

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais

da Secretaria de Chefia de Gabinete e

publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Chefia de Gabinete

PGM/ckf.

FLS. 1232
PROC. 416/2015
C.M. RTD



ANEXO I

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR ÓRGÃOS E CATEGORIA ECONÔMICA

		R\$ 1,00
1 - Receita Líquida do Orçamento do Executivo Municipal		5.153.545.000
1.1 -	Receitas Correntes	3.817.663.000
1.2 -	Receitas de Capital	1.335.882.000
2 - Receitas diretamente arrecadadas pelas Autarquias		611.140.000
2.1	Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo	<u>396.327.000</u>
	Receitas Correntes	396.327.000
	Receitas de Capital	-
2.2	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	<u>40.757.000</u>
	Receitas Correntes	40.756.000
	Receitas de Capital	1.000
2.3	Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo	<u>165.853.000</u>
	Receitas Correntes	165.843.000
	Receitas de Capital	10.000
2.4	Rotativo São Bernardo	<u>8.203.000</u>
	Receitas Correntes	8.203.000
	Receitas de Capital	-
3 - Receitas de Geração Própria da Fundação e Empresa Pública		19.461.000
3.1	Fundação Criança de São Bernardo do Campo	<u>19.461.000</u>
	Receitas Correntes	19.461.000
	Receitas de Capital	-
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		4.448.253.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		<u>1.335.893.000</u>
TOTAL GERAL		5.784.146.000



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

 Poder
 Executivo
 seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 130 • Número 7 • São Paulo, sábado, 11 de janeiro de 2020

www.imprensaoficial.com.br

Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2020, compreendendo, nos termos do artigo 174, § 4º, da Constituição Estadual:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

SEÇÃO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º - A receita total orçada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 239.147.465.215,00 (duzentos e trinta e nove bilhões, cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quinze reais).

Parágrafo único - Estão incluídos no total referido no "caput" deste artigo, os recursos próprios das autarquias, fundações e empresas dependentes, conforme discriminação em quadro específico que integra esta lei.

Artigo 3º - A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	218.962.649.013
1.1 - RECEITAS CORRENTES	207.790.044.664
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	192.064.161.753
CONTRIBUIÇÕES	18.543.128
RECEITA PATRIMONIAL	4.085.390.295
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.095.167
RECEITA INDUSTRIAL	5.740.845
RECEITA DE SERVIÇOS	844.732.990
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.832.579.285
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	929.801.201
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	11.172.604.349

2 - RECEITAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50.812.128.556
2.1 - RECEITAS CORRENTES	45.088.748.982
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	5.723.379.574
3 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	(30.627.312.354)
3.1 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	(29.784.424.630)
3.2 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	(842.887.724)
RECEITA TOTAL	239.147.465.215

Parágrafo único - Durante o exercício financeiro de 2020 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Artigo 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, no mesmo valor da receita total, é de R\$ 239.147.465.215,00 (duzentos e trinta e nove bilhões, cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quinze reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal: R\$ 199.962.498.277,00 (cento e noventa e nove bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e setenta e sete reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.184.966.938,00 (trinta e nove bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil e novecentos e trinta e oito reais).

Artigo 5º - A despesa total fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta a seguinte distribuição entre os órgãos orçamentários:

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$1,00

ÓRGÃO	TESOURO DO ESTADO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FISCAL	129.405.417.300	70.557.080.977	199.962.498.277
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.266.165.928	5.727.795	1.271.893.723
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.042.509.871	6.613.934	1.049.123.805
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9.637.042.279	2.672.134.361	12.309.176.640
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	73.893.395	509.664	74.403.059
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	29.520.239.876	3.175.811.679	32.696.051.555
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	14.923.197.274	2.582.964.661	17.506.161.935
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	820.940.007	52.687.511	873.627.518
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	571.646.688	137.437.309	709.083.997
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	936.222.843	4.400.877.400	5.337.100.243
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	163.229.557	404.086.120	567.315.677
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24.110.305.537	251.908.163	24.362.213.700
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.781.366.935	967.834.996	3.749.201.931
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	26.606.704.878	47.644.393.696	74.251.098.574

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	641.490.728	2.276.080	643.766.808
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	3.267.284.343	4.899.555.382	8.166.839.725
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	4.249.397.378	260.176.562	4.509.573.940
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.317.969.194	144.949.038	1.462.918.232
SECRETARIA DE ESPORTES	150.143.660	66.536.219	216.679.879
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	147.384.082	782.364.769	929.748.851
SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	43.528.732	27.480	43.556.212
SECRETARIA DE TURISMO	545.260.041	706.882	545.966.923
SECRETARIA DE GOVERNO	1.851.259.927	807.352.492	2.658.612.419
SECRETARIA ESP. DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2.386.820	0	2.386.820
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.999.960	0	49.999.960
SEGURIDADE SOCIAL	22.330.906.597	16.854.060.341	39.184.966.938
SECRETARIA DA SAÚDE	19.282.552.446	5.278.733.941	24.561.286.387
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	1.517.351.834	263.235.864	1.780.587.698
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.560.726	200.730.420	2.03.291.146
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.706.429.016	37.962.668.458	39.669.097.474
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	793.012.964	138.647.628	931.660.592
SECRETARIA DE GOVERNO	466.847.838	1.063.187.144	1.530.034.982
(TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL)	(1.437.848.227)	(28.510.437.299)	(29.948.285.526)
TOTAL	151.736.323.897	87.411.141.318	239.147.465.215

Artigo 8º - A despesa do Orçamento de Investimentos, não computadas as entidades cuja programação consta integralmente do Orçamento Fiscal, fixada em R\$ 7.395.359.752,00 (sete bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais), com a seguinte distribuição por Órgão Orçamentário:

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO	VALOR
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	20
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	257.107.265
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1.190.092.164
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	3.749.088.610
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	2.098.179.385
SECRETARIA DE GOVERNO	100.892.308
TOTAL	7.395.359.752

SEÇÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento) da despesa total fixada no artigo 4º desta lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

III - abrir créditos suplementares mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

Parágrafo único - Não onerará o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

SEÇÃO V

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 10 - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 5% (cinco por cento) da receita total estimada para o exercício de 2020, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

SEÇÃO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.
Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 2020.

João Doria

Nivaldo Cesar Restivo

Secretário da Administração Penitenciária

Gustavo Diniz Junqueira

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Sergio Henrique Sá Leitão Filho

Secretário da Cultura e Economia Criativa

Patrícia Ellen da Silva

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Marco Antônio Scarasati Vinholi

Secretário de Desenvolvimento Regional

Célia Kochen Parnes

Secretária de Desenvolvimento Social

Célia Carmargo Leão Edelmuth

Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SEÇÃO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Artigo 7º - As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, somam R\$ 7.395.359.752,00 (sete bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais), conforme especificação a seguir:

ORIGENS DO FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Valores em R\$ 1,00

ORIGEM DO FINANCIAMENTO	VALOR
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	2.513.679.485
PRÓPRIOS	3.145.919.507
OUTRAS FONTES	325.607.157
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.410.153.603
TOTAL	7.395.359.752

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Presidente

Diretor Vice-Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

Diretor Industrial

Diretor de Gestão de Negócios

Nourival Pantano Júnior

Jorge Agüedo de Jesus Peres de Oliveira Filho

Izabel Camargo Lopes Monteiro

Domingos Sávio de Lima

Fuad Miguel Pachá Neto

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84

I.E. 109.675.410-118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP

CEP 03103-902

11 2799.9800

Filial

Capital

XV de Novembro

11 3105.6781 / 11 3101.6473

Rua XV de Novembro 318 Centro

São Paulo SP CEP 01013-000

FLS. 1235

PROC. 415/2018

C.M. 25111

Rosseli Soares da Silva
Secretário da Educação
Aldo Rodrigues Ferreira
Secretário de Esportes
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Nelson Luiz Baeta Neves Filho
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Secretaria de Governo
Flavio Augusto Ayres Armary
Secretário da Habitação
Paulo Dimas Debellis Mascaretti
Secretário da Justiça e Cidadania
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Marcos Rodrigues Penido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
José Henrique Germann Ferreira
Secretário da Saúde
João Camilo Pires de Campos
Secretário da Segurança Pública
Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Secretário de Transportes Metropolitanos
Vinicius Rene Lummertz Silva
Secretário de Turismo
Maria Lia Pinto Porto Corona
Procuradora Geral do Estado
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 10 de janeiro de 2020.

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DESTINADOS ÀS
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DA SAÚDE

PROGAMA		VALORES em R\$ 100
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (OU)		VALOR
01001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E REDE		7.396.433.508
01002 - COORDENADORIA DE AÇÕES DE SAÚDE		801.810.523
01004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE		3.154.143.738
01007 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS		422.879.302
01009 - COORD. CIÊNCIA, TEC. INOVAÇÕES E ESTRATÉGIAS SAÚDE		121.707.442
01010 - COORD. GESTÃO CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE		8.829.320.438
01011 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FESAM		16.173.137
01013 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.203.203.584
TOTAL		18.071.572.581

PROGRAMAS E AÇÕES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALORES em R\$ 100
01001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E REDE		7.396.433.508
PROGRAMA: 0000 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO		6.801.487.463
10.301.4100 - ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL		26.234.287
10.301.4200 - APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL		145.000.000
10.302.4800 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO		687.982.438
10.302.5300 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/CONVENIADAS		3.211.440.000
10.302.6210 - APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIOS E ENTIDADES PLANIATÓPICAS		1.188.231.727
10.303.6214 - REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTEIRO		83.871.374
10.302.6211 - SAÚDE CASAS BIENTENÁVEIS		794.008.125
10.303.6213 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DEOCORRENTES DE EMERGENCIAS PARLAMENTARES		343.834.883
10.303.6218 - SUPORTE À OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS HOSPITAIS EM PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA		188.622.517
10.303.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA		11.837.100
PROGRAMA: 0001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE		36
10.371.2010 - AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS - HORA MARCADA		10
10.371.2003 - ATENDIMENTO MÉDICO VIRTUAL - TELEMEDICINA		10
10.371.2004 - HISTÓRIA CLÍNICA DIGITAL		10
PROGRAMA: 0004 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTAL DO SUS		1.844.098.308
10.122.5801 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE		2.804.409
10.122.6210 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP		317.300.836
10.302.3470 - SAÚDE EM AÇÃO: PROJETO APOIO DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID		105.251.633
10.308.5470 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO SAÚDE		151.814.122
10.371.2006 - FERRAMENTA DIGITAL PARA MÉDICOS EM SAÚDE - BIG DATA SAÚDE		10
10.348.3001 - CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O RESERVA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		482.394.292
PROGRAMA: 0041 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO NA SAÚDE		199.889.386
10.122.1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA		38.826.810
10.122.2514 - REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE		178.951
10.302.2449 - APARELHAMENTO/COMPONENTES NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA		39.364.462
10.302.2530 - APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA/CONSTITUTO REF. DA SAÚDE DA MULHER		89.708.037
PROGRAMA: 0043 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NA ÁREA DA SAÚDE		217.173.736
10.128.4802 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU"		12.483.187
10.128.4803 - PESQUISA MÉDICA		200.864.644
10.128.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS		1.832.481
PROGRAMA: 0044 - RECONHECIMENTO - UMA VIDA SEM DROGAS		9.208.000
10.302.6104 - PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK - "RECONHEÇO"		9.208.000

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DESTINADOS ÀS
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMA: 0103 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.319.488
10.121.5878 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	34.319.488
01013 - COORDENADORIA DE SAÚDE DE SAÚDE	
	871.812.032
PROGRAMA: 0000 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	
10.301.4100 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	846.317.883
10.302.6210 - APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIOS E ENTIDADES PLANIATÓPICAS	680.088.118
10.303.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	22.784.806
	12.543.757
PROGRAMA: 0040 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTAL DO SUS	
10.122.6210 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	37.263.081
	27.802.851
PROGRAMA: 0041 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO NA SAÚDE	
10.302.2449 - APARELHAMENTO/COMPONENTES NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	1.808.888
	1.808.888
01014 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
	3.154.143.738
PROGRAMA: 0000 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	
10.301.4100 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	2.809.223.293
10.302.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	2.717.878.797
	121.647.408
PROGRAMA: 0040 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTAL DO SUS	
10.122.6210 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	302.446.871
	202.440.011
PROGRAMA: 0041 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO NA SAÚDE	
10.302.2449 - APARELHAMENTO/COMPONENTES NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	12.387.345
	12.387.345
PROGRAMA: 0042 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NA ÁREA DA SAÚDE	
10.128.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	273.217
	273.217
01015 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	
	412.879.302
PROGRAMA: 0000 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	
10.301.4100 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	303.899.754
10.302.6210 - APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIOS E ENTIDADES PLANIATÓPICAS	290.688.983
10.303.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	3.500.000
	729.951
PROGRAMA: 0002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.303.4130 - EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA	84.106.843
10.303.6200 - ANÁLISE DE DADOS - DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	23.636.418
10.304.4137 - CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.343.972
10.304.6244 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	8.941.365
10.305.4134 - IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO HUMANA	144.370
10.305.6722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.492.368
	38.087.929
PROGRAMA: 0003 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	
10.371.4888 - PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA EM SAÚDE	1.179.834
	1.179.834
PROGRAMA: 0040 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTAL DO SUS	
10.122.6210 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	35.414.361
	35.414.361
PROGRAMA: 0041 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO NA SAÚDE	
10.122.1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	16.083.082
10.302.2449 - APARELHAMENTO/COMPONENTES NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	1.688.080
	1.284.952
PROGRAMA: 0042 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NA ÁREA DA SAÚDE	
10.128.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	84.888
	84.888
01016 - COORDENADORIA DE INSERÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	
	73.813.886
PROGRAMA: 0000 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	
10.302.4100 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	73.813.886
	73.813.886
PROGRAMA: 0003 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	
10.371.4888 - PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA EM SAÚDE	5.000
	5.000

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DESTINADOS ÀS
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DA SAÚDE

10.371.5807 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS	7.000	
PROGRAMA: 0006 - PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE VACINAS, SORO, MEDICAMENTOS, SAMPLES E HEMODERIVAÇÃO		4.887.487
10.302.4000 - PRODUÇÃO DE VACINAS		403.254
10.303.6110 - PRODUÇÃO DE SOROS		4.184.203
PROGRAMA: 0040 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTAL DO SUS		41.116.796
10.122.6210 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP		41.116.796
PROGRAMA: 0041 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO NA SAÚDE		2.181.388
10.302.2449 - APARELHAMENTO/COMPONENTES NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA		2.181.388
PROGRAMA: 0042 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NA ÁREA DA SAÚDE		383.391
10.128.6100 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO		383.391
01018 - COORDENADORIA CONTRA-TOUS DA SAÚDE DE SAÚDE		1.820.320.438
PROGRAMA: 0000 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO		8.829.320.438
10.301.4100 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO		2.444.346
10.302.4803 - ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS		3.796.771.261
10.302.6214 - REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTEIRO		85.406.175
PROGRAMA: 0040 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTAL DO SUS		16.108.796
10.122.6210 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP		16.108.796
01019 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FESAM		16.173.137
PROGRAMA: 0003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		18.456.721
10.303.6200 - ANÁLISE DE DADOS - DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS		130.000
10.304.4137 - CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		8.136.886
10.304.6244 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL		754.913
10.305.4134 - IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO HUMANA		6.202.584
10.305.6722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.951.056
PROGRAMA: 0040 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTAL DO SUS		137.361
10.122.6210 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP		137.361
PROGRAMA: 0042 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NA ÁREA DA SAÚDE		399.847
10.128.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS		399.847
01020 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.203.203.584
PROGRAMA: 0000 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO		1.203.203.584
10.302.4100 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO		20.837.321
10.303.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA		1.183.254.268
PROGRAMA: 0040 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTAL DO SUS		31.878
10.122.6210 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP		31.878



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.808, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Mensagem de veto

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019 .

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2019 no montante de R\$ 3.382.224.021.819,00 (três trilhões, trezentos e oitenta e dois bilhões, duzentos e vinte e quatro milhões, vinte e um mil, oitocentos e dezenove reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 3.262.209.303.823,00 (três trilhões, duzentos e sessenta e dois bilhões, duzentos e nove milhões, trezentos e três mil, oitocentos e vinte e três reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos que se referem os incisos I e VIII do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

FLS.	1238
PROC.	416/2015
C.M.	2577



I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.750.831.718.583,00 (um trilhão, setecentos e cinquenta bilhões, oitocentos e trinta e um milhões, setecentos e dezoito mil e quinhentos e oitenta e três reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 752.704.591.914,00 (setecentos e cinquenta e dois bilhões, setecentos e quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 758.672.993.326,00 (setecentos e cinquenta e oito bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e seis reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I deste artigo inclui, com fundamento no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO-2019), R\$ 248.915.621.661,00 (duzentos e quarenta e oito bilhões, novecentos e quinze milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e um reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de créditos adicionais por maioria absoluta do Congresso Nacional, nos termos do art. 167, inciso III, da Constituição.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 3.262.209.303.823,00 (três trilhões, duzentos e sessenta e dois bilhões, duzentos e nove milhões, trezentos e três mil, oitocentos e vinte e três reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.447.297.511.550,00 (um trilhão, quatrocentos e quarenta e sete bilhões, duzentos e noventa e sete milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e cinquenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 1.056.238.798.947,00 (um trilhão, cinquenta e seis bilhões, duzentos e trinta e oito milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 758.672.993.326,00 (setecentos e cinquenta e oito bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e seis reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 303.534.207.033,00 (trezentos e três bilhões, quinhentos e trinta e quatro milhões, duzentos e sete mil, trinta e três reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se referem os incisos I e II deste artigo inclui R\$ 248.915.621.661,00 (duzentos e quarenta e oito bilhões, novecentos e quinze milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e um reais) referentes a despesas específicas que, com fundamento no art. 21 da LDO-2019, devem ser suportadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de créditos adicionais por maioria absoluta do Congresso Nacional, nos termos do art. 167, inciso III, da Constituição, assim distribuídos:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 10.659.226.074,00 (dez bilhões, seiscentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, setenta e quatro reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 238.256.395.587,00 (duzentos e trinta e oito bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

FLS. 123F
PROC. 416/2015
C.M. 2777

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei, desde que compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019, e com os limites de despesas primárias de que tratam os arts. 107, 110 e 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e que sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com "RP 0" destinadas:

a) à Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;
2. anulação de dotações classificadas com "RP 1" e "RP 2", até o limite de 20% (vinte por cento);
3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e
4. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

b) ao serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018;
2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6;
3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019;
4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta;
5. excesso de arrecadação oriundo da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e
6. operações de créditos realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

c) à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos e à Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

d) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com

FLS.	1238
PROC.	115/2018
C.M.	27/11



1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou superavit financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal.

e) a cada subtítulo, exceto os que possam ser suplementados com fundamento nas demais alíneas deste inciso, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

3. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964.

II - suplementação de dotações classificadas com "RP 1", destinadas:

a) a despesas constantes de item do Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, exceto as que possam ser suplementadas com fundamento nas demais alíneas deste inciso, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de 20% (vinte por cento) das dotações consignadas em "RP 1";

2. anulação de dotações classificadas com "RP 2" e "RP 3";

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

4. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964.

b) às transferências constitucionais ou legais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; às despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou superavit financeiro de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal.

c) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a esses grupos no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação; e

2. remanejamento de dotações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos e à Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários.

FLS.	1238
PROC.	415/2015
C.M.	2777

d) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e
2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019.

III - suplementação de dotações classificadas com "RP 2" destinadas:

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas, constantes dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a:

1. subtítulos das referidas ações; e
2. grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo.

b) ao projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

c) às despesas abrangidas pela subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a ações compreendidas nessa subfunção; e
2. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação.

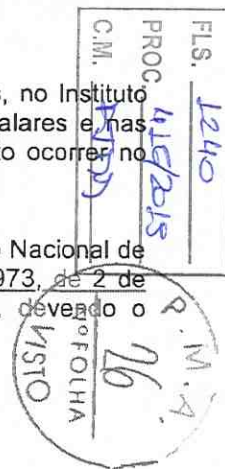
d) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de:

1. dotações consignadas a esses grupos no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

2. até 50% (cinquenta por cento) das dotações consignadas a esses grupos na Fundação Joaquim Nabuco, no Instituto Nacional de Educação de Surdos, no Instituto Benjamin Constant, no Colégio Pedro II, nas Instituições Federais de Ensino Superior, nos Hospitais Universitários, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e nas instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito de cada unidade orçamentária; e

3. até 30% (trinta por cento) das dotações consignadas a esses grupos no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e nas instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito de cada unidade orçamentária.

e) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:



1. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019.

f) a despesas com operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), no âmbito do Ministério da Defesa, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com "RP 2" e "RP 3";

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

3. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

g) às ações e serviços públicos de saúde, identificadas nesta Lei com "IU 6", mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações classificadas com "RP 2" destinadas a essas despesas;

h) à ação "218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas", no âmbito da Advocacia-Geral da União, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

i) a cada subtítulo, exceto os constantes das demais alíneas deste inciso quando a alteração implicar acréscimo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

3. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - suplementação de dotações classificadas com "RP 3" destinadas:

a) a cada subtítulo, mediante o remanejamento de até 20% (vinte por cento) do montante das dotações consignadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

c) a despesas decorrentes de variação cambial, exceto para as situações previstas na alínea d deste inciso, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019.

FLS.	1241
PROC.	446/2015
CM.	2700

d) a subtítulos aos quais tenham sido alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação cambial incidente sobre os valores alocados; e

e) a cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com "RP 2", limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;
2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto § 2º do art. 12 da LDO-2019; e
3. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964; e

V - suplementação para a recomposição das dotações dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do respectivo Projeto, mediante a anulação de dotações, limitado o cancelamento, no caso de emenda não impositiva, a 40% (quarenta por cento) do valor acrescido em cada subtítulo.

§ 1º Considera-se compatível com a obtenção da meta de resultado primário fixada na LDO-2019 a abertura de crédito suplementar relativo a despesas primárias cujo aumento tenha sido previsto no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias elaborado em cumprimento ao art. 9º da LRF e à LDO-2019, observado o detalhamento dos itens do Quadro 9, integrante desta Lei, sem prejuízo do cumprimento dos limites de despesas primárias de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Em observância aos limites de despesas primárias, estabelecidos de acordo com o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e à meta de resultado primário constante da LDO-2019, a abertura de crédito suplementar para o atendimento de despesas primárias, que ampliem os referidos limites ou impactem o cumprimento da aludida meta, impõe o cancelamento de despesas primárias em valor correspondente, que deverá constar de anexo específico do ato de abertura do crédito, observados os limites previstos neste artigo, sem prejuízo das demais condições estabelecidas.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas e do inciso I e I do inciso III do caput deste artigo poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais, quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 4º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2019, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto para as despesas previstas nos incisos I, alíneas a e b, II e III, alíneas c e f, do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2019.

§ 5º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

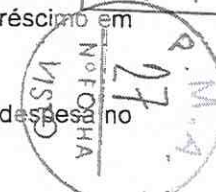
§ 6º Somente poderão ser cancelados valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais e de bancada estadual, classificadas respectivamente com "RP6" e "RP 7", quando cumulativamente:

I - houver solicitação ou concordância do autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - destinarem recursos à suplementação de programação constante desta Lei, classificadas com o mesmo RP, que tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal que impeça a execução da despesa, ou o cancelamento possibilitar o remanejamento entre grupos de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda; e IV - não houver redução do montante de recursos orçamentários destinados nesta Lei, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

FLS.	1242
PROC.	416/2015
M.	27/11



§ 7º Se não houver deliberação no prazo legal sobre o projeto de lei de crédito adicional a que se refere o inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, as programações nele oferecidas como cancelamento poderão ser remanejadas nos termos do § 6º deste artigo, devendo a solicitação a que se refere o inciso I desse parágrafo ocorrer até 30 de novembro de 2019.

§ 8º Os remanejamentos decorrentes do disposto nos §§ 6º e 7º deverão possibilitar a identificação da emenda e do respectivo autor quando da execução das programações objeto de suplementação.

§ 9º A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com "RP 1" deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao art. 9º da LRF e à LDO-2019, na forma do Quadro 9 integrante desta Lei.

§ 10. A exigência de demonstração a que se refere o § 9º aplica-se somente quando houver alteração de valor em relação aos detalhes constantes do Quadro mencionado no mesmo parágrafo.

§ 11. A exigência de cancelamento de despesas primárias a que se refere o § 2º não se aplica à abertura de crédito de que trata o inciso II, alínea b, item 2, do caput deste artigo quando se destinar à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal.

§ 12. Os limites de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo devem ser calculados em relação aos valores e classificações inicialmente fixados nesta Lei.

§ 13. A autorização de que trata este artigo não se aplica às dotações constantes desta Lei à conta da fonte de recursos 944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - Condicionados.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 120.014.717.996,00 (cento e vinte bilhões, quatorze milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 120.014.717.996,00 (cento e vinte bilhões, quatorze milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

Seção III

Fls. 1243
Proc. 416/2015
M. DTH

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na LDO-2019, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2019, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

III - suplementação ou ajuste de despesas que tenham correspondência com dotações consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação de programações contempladas no PAC, mediante a utilização de recursos provenientes de geração própria ou de anulação de dotações desse Programa, no âmbito da mesma empresa.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do caput não se aplica quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa.

§ 2º No caso de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do art. 2º, § 1º, da LDO-2019, as suplementações de que tratam os incisos I e IV do caput deste artigo também poderão ser realizadas mediante a utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2019, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas, exceto no que se refere ao § 1º deste artigo, as operações de crédito incluídas nesta Lei para o atendimento das despesas que, de acordo com a legislação vigente, possam ser financiadas com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, incluindo a emissão de:

I - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2019, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

§ 1º A realização da receita de operação de crédito por emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional classificada nesta Lei com a fonte de recursos 944 fica condicionada à aprovação de projetos de lei de abertura de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o inciso II do art. 167 da Constituição e o art. 21 da LDO-2019.

FLS.	1244
PROC.	416/2019
DATA	27/11



§ 2º Até a abertura dos créditos a que se refere o § 1º, não se aplica à mencionada fonte de recursos a autorização constante da alínea a do inciso III do § 1º do art. 45 da LDO-2019.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

- I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos; *publicado*
- II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário; *publicado*
- III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento; *publicado*
- IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário; *publicado*
- V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais; *publicado*
- VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, informada pelo Tribunal de Contas da União; *publicado*
- VII - quadros orçamentários consolidados;
- VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e
- XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.1.2019

FLS.	1245
PROC.	446/2015
C.M.	(PND)

Download para anexos

Vidre alteração de anexo:

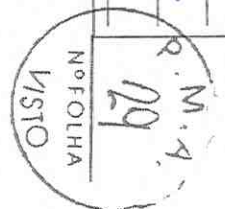
(Vide Lei nº 13.858, de 2019)

Download para anexos publicado no suplemento ao DOU de 16.1.2019

Volume I Volume II Volume III Volume IV Volume V Volume VI

*

FLS.	124C
PROC.	41572015
C.M.	24111





FLS.	124F
PROC.	416/2015
C.M.	PJTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

124F/2015

VOLUME I

Texto do Projeto de Lei
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Receita
Legislação da Receita e da Despesa

Brasília, DF
2019

SUMÁRIO GERAL



VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

* Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

32
Nº FOLHA
VISTO

RES: A/c Jolindo/Neusa - Urgente

Folha da Cidade - Depto. Comercial [folha.folha@terra.com.br]

Enviado: quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 10:10

Para: Suprimentos - Cassiano

Cassiano bom dia

Segue orçamento para uma publicação de 481 laudas, totalizando umas 80 ou 100 páginas do jornal.

R\$ 16.500,00

Caso for publicar, precisamos de uns dois dias para montagem das páginas.

Neuza

De: Suprimentos - Cassiano [mailto:gccassiano@araraquara.sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 10:34

Para: folha.folha@terra.com.br

Assunto: A/c Jolindo/Neusa - Urgente

Bom dia.

Estou tentando ligar, mas o seu telefone está fora de serviço.

Quero saber o valor para publicação de 481 páginas em tamanho A4.

Me liga por favor.

Cassiano Simões Ferreira
Gerência de Licitação e Contratos
Prefeitura de Araraquara/SP
Tel: (16) 3301-5190
E-mail: gccassiano@araraquara.sp.gov.br

FLS.	1250
PROC.	416/2018
C.M.	2711

R. M. A.
33
Nº FOLHA
VISTO

Economize até 90% com as publicações oficiais da sua Prefeitura

Diariamente a administração precisa tornar públicas suas leis, portarias e nomeações, seus editais de licitações e outros atos oficiais. Essas publicações ainda vêm sendo feitas em **meios impressos como jornais, locais ou regionais, o que eleva muito o custo das publicações.**

Várias Prefeituras publicam leis, decretos e muitos avisos de licitação e de contratação direta no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação no Estado, quando deveriam ser publicados no **Diário Oficial Eletrônico** da Prefeitura, **isso ocorre porque desconhecem que o município, como ente federado, pode ter a sua imprensa oficial própria desde 1993.** O Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura e da Câmara de Vereadores passa a ser o **veículo**

oficial de divulgação dos avisos de abertura de licitação na modalidade **pregão (base legal: inciso I do art. 4º da Lei nº 10.520/0)** e de mais de 90% dos atos oficiais que se sujeitam ao princípio constitucional da publicidade.

O Diário Oficial Eletrônico, permite divulgar e disponibilizar as edições dos diários oficiais na Internet. É a própria entidade que produz e publica as edições do Diário Oficial Eletrônico, tendo total liberdade para publicar o que quiser, sem haver a necessidade de enviar e aguardar o material ser publicado. Dessa forma, o município poderá **gerar uma economia de até 90%** em relação aos custos atuais, podendo investir em demais áreas.

Quais são os benefícios em adotar a realização das publicações de forma eletrônica?

- Economia
- Autonomia
- Liberdade
- Sustentabilidade
- Diminuição de Custos

E ainda mais:

- Publicação de todos os atos da administração pública municipal – Avisos, resultados de Licitações e Contratos, relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis, Regulamentos;
- Cumprimento das obrigações perante os órgãos de controle externo – Tribunais de Conta da União, do Estado e dos Municípios, Advocacia Geral da União (AGU) e Controladoria Geral da União (CGU);
- Diário Oficial em edição digital: A versão online agiliza e facilita a consulta, democratizando o acesso da população às informações oficiais;
- Disponibilização das imagens das publicações realizadas em outros veículos (Diários Oficiais da União e do Estado);
- Monitoramento em tempo real de todas as edições do diário eletrônico e publicações municipais;
- Diário disponibilizado no portal oficial do município – site com certificação digital;
- Imprensa Oficial Própria – Município em consonância com as exigências legais;
- Fortalecimento da participação social na Gestão Pública.

Dentre tantas outras razões e benefícios, atualmente tramita um projeto (Projeto de Lei 10481/18), cujo objetivo é a padronização dos Diários Oficiais em todo o país.

São Bernardo institui Diário Oficial Eletrônico e economiza R\$ 900 mil anuais

05 de Abr de 2017 Leandro Baldini

Prefeitura propôs novo modelo para publicação de Atos Oficiais; Câmara aprovou texto original

A publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de São Bernardo será feita em versão digital e não mais por impresso, por meio do Notícias do Município (NM).

Em proposta encaminhada pela atual gestão do Executivo de São Bernardo, a Câmara aprovou, por 21 votos, contra 4 abstenções e duas ausências, o texto original, cuja premissa é aliar a modernização do município com a nova política de austeridade nos gastos públicos.

Assim, a partir da sanção do prefeito Orlando Morando, a aplicação do novo modelo de publicação oficial ocorrerá no prazo de 30 dias. A versão é acessível pelo portal da Prefeitura (www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial). O teor dos Atos Oficiais continuará sendo disponibilizados às sextas-feira (com exceção em feriados).

Atualmente, o jornal impresso consome anualmente R\$ 900 mil em despesas, com a publicação de 20 mil exemplares semanais, de em média 36 a 48 páginas e que são distribuídos por bancas de jornais e repartições públicas, por exemplo. A administração estima que os custos com a versão digital sejam de aproximadamente R\$ 8.000, por ano, resultado este que representa menos de 1% da atual despesa.

"O Notícias do Município já tem a sua versão digital, alocada em nosso site. E os acessos são constantes. Agora, justifico essa propositura, pois estamos trabalhando com a política de eliminar gastos, tendência essa adotada também em demais órgãos, como Tribunais de Justiça e de Contas, que também eliminaram as publicações impressas. Caminhando junto neste projeto está a modernização, que expõe cada vez mais o avanço irrefreável da tecnologia, podendo ser acessada pelo celular, por exemplo", destacou Morando.

De acordo com a propositura aprovada, estão previstas a publicação de duas versões impressas, por semana, que serão arquivadas, uma na Prefeitura e outra na Câmara.

A coordenação de todo o material continua a cargo da Secretaria de Comunicação. De acordo com a titular da Pasta, Thaís Santiago, a nova

FLS.	1253
PROC.	416/2019
C.M.	DJTM



proposta não altera o conteúdo. "Além dos Atos Oficiais, a versão impressa publicava notícias da cidade, como novos programas e ações. Esse conteúdo continua sendo priorizado por meio do portal, acompanhado de serviços e outras ferramentas relevantes para a sociedade. Alinhamos esta proposta ao plano de reduzir as despesas do município, que a administração implantou desde o início do governo", pontuou.